

Diário Oficial

Maceio - Segunda-feira
29 de Setembro de 2025



Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012 Ano 113 - Número 2654

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 104.441, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 9.666, de 17 de Setembro de 2025, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o n° 9.454, de 3 de janeiro de 2025 e Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo N° E:02000.0000035062/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 104.441, de 26 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			300.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			300.000,00
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350 / 500	300.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 104.441, de 26 de setembro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			300.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			300.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341 / 500	300.000,00

DECRETO Nº 104.442, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE À COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 192.241,71 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.666, de 17 de Setembro de 2025, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo nº E:45000.0000000584/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Companhia de Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais Em Liquidação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 192.241,71 (cento e noventa e dois mil e duzentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 104.442, de 26 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO			192.241,71
13510	COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO			192.241,71
04.122.0004.1130015100412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	192.241,71

DECRETO Nº 104.443, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 721.882,00 (SETECENTOS E VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.666, de 17 de Setembro de 2025, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025 e Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:13010.0000000680/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 721.882,00 (setecentos e vinte e um mil e oitocentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	08
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	10
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	16
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	17
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	17
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	20
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	21
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	30
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	30
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	31
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS).....	33
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	33
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	34
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	36
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	36
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	36
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	36
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	42
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	44
Eventos Funcionais	50
Prefeituras do Interior	95
PARTICULARES	96



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 104.443, de 26 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO			721.882,00
28027	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO			721.882,00
11.122.0004.1280000271112200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	370.000,00
11.122.0004.1280000271112200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	351.882,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 104.443, de 26 de setembro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO			721.882,00
28027	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO			721.882,00
11.333.1026.1280000271133310263769	APOIO AOS TRABALHADORES RURAIS	TODO ESTADO	3390 / 500	370.000,00
11.122.0004.1280000271112200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 500	151.882,00
11.122.0004.1280000271112200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	4490 / 500	200.000,00

DECRETO Nº 104.444, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE AO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.800.000,00 (SEIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.666, de 17 de Setembro de 2025, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:41506.0000000384/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Tecnologia Em Informática e Informação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 104.444, de 26 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO			6.800.000,00
16506	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO			6.800.000,00
19.126.1034.1160025061912610345105	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE INTEGRADA CONVERGENTE E MULTISSERVIÇOS DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390 / 500	6.800.000,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1008020

DECRETO Nº 104.445, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.666, de 17 de Setembro de 2025, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Lei nº 9.420, de 13 de dezembro de 2024, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:03300.0000001582/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 104.445, de 26 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			800.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			800.000,00
04.122.0004.1260000310412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 500	60.000,00
04.122.0004.1260000310412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 500	60.000,00
04.122.0004.1260000310412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 500	30.000,00
04.122.0004.1260000310412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 500	100.000,00
04.122.0004.1260000310412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390 / 500	550.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 104.445, de 26 de setembro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	R e g i ã o Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			800.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			800.000,00
17.512.1030.1260000311751210303814	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	TODO ESTADO	4490 / 500	336.779,00
16.482.1043.1260000311648210433743	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	TODO ESTADO	4490 / 500	100.000,00
04.122.0004.1260000310412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 500	100.000,00
17.544.1029.1260000311754410293801	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	TODO ESTADO	4490 / 500	21.221,00
16.482.0004.1260000311648200043784	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS	TODO ESTADO	4440 / 500	100.000,00
15.451.1031.1260000311545110313813	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NOS MUNICÍPIOS	TODO ESTADO	4490 / 500	42.000,00
16.482.1043.1260000311648210433749	MELHORIAS DAS UNIDADES HABITACIONAIS	TODO ESTADO	4490 / 500	100.000,00

DECRETO Nº 104.446, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.606.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E SEIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025, e Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000006248/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, o crédito Especial no valor de R\$ 1.606.000,00 (um milhão e seiscentos e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto e por excesso de arrecadação de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209ª da Emancipação Política e 137ª da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 104.446, de 26 de setembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS			1.606.000,00
24039	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS			1.606.000,00
14.422.1027.1240040391442210273860	MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	TODO ESTADO	3390 / 500	35.000,00
14.422.1027.1240040391442210273856	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+	TODO ESTADO	3390 / 500	15.000,00
14.422.1027.1240040391442210273861	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	TODO ESTADO	3390 / 500	20.000,00
14.122.0004.1240040391412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	313.400,00
14.122.0004.1240040391412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	300.000,00
14.422.1027.1240040391442210273862	IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS	TODO ESTADO	3390 / 500	100.000,00
14.122.0004.1240040391412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	616.000,00
14.122.0004.1240040391412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	1.600,00
14.423.1027.1240040391442310273858	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS	TODO ESTADO	3390 / 500	13.000,00
14.422.1027.1240040391442210273857	PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL	TODO ESTADO	3390 / 500	7.500,00
14.122.0004.1240040391412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	70.000,00
14.122.0004.1240040391412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 500	100.000,00
14.423.1027.1240040391442310273859	FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	TODO ESTADO	3390 / 500	4.500,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 104.446, de 26 de setembro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER			1.306.000,00
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER			1.306.000,00
14.422.1027.1240000371442210273683	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+	TODO ESTADO	3390 / 500	12.255,35

14.422.1027.1240000371442210273683	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+	TODO ESTADO	3390 / 500	15.539,12
14.422.1027.1240000371442210273683	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+	TODO ESTADO	3390 / 500	15.789,12
14.422.1027.1240000371442210273683	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+	TODO ESTADO	3390 / 500	90.545,63
14.422.1027.1240000371442210273687	PROMOÇÃO E APOIO DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES VOLTADAS ÀS TEMÁTICAS MULHER, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	TODO ESTADO	3350 / 500	49.000,00
14.422.1027.1240000371442210273687	PROMOÇÃO E APOIO DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES VOLTADAS ÀS TEMÁTICAS MULHER, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	TODO ESTADO	3390 / 500	50.000,00
14.122.0004.1240000371412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	476.410,41
14.122.0004.1240000371412200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3191 / 500	65.583,69
14.422.1027.1240000371442210273689	PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL	TODO ESTADO	3390 / 500	4.695,65
14.422.1027.1240000371442210273689	PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL	TODO ESTADO	3390 / 500	20.000,00
14.422.1027.1240000371442210273689	PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL	TODO ESTADO	3390 / 500	3.532,85
14.423.1027.1240000371442310273684	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS	TODO ESTADO	3390 / 500	30.000,00
14.423.1027.1240000371442310273684	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS	TODO ESTADO	3390 / 500	40.000,00
14.423.1027.1240000371442310273684	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS	TODO ESTADO	3390 / 500	50.000,00
14.423.1027.1240000371442310273686	FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	TODO ESTADO	3390 / 500	20.000,00
14.423.1027.1240000371442310273686	FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	TODO ESTADO	3390 / 500	30.000,00
14.423.1027.1240000371442310273686	FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	TODO ESTADO	3390 / 500	60.000,00
14.422.1027.1240000371442210273652	ATENDIMENTO ÀS VITIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	TODO ESTADO	3390 / 500	40.000,00
14.422.1027.1240000371442210273653	FORTALECIMENTO DA REDE DE DIREITOS HUMANOS E DA REDE DE ASSISTÊNCIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	TODO ESTADO	3390 / 500	39.048,18
14.422.1027.1240000371442210273594	IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS	TODO ESTADO	3390 / 500	93.600,00
14.122.0004.1240000371412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 500	100.000,00

DECRETO Nº 104.447, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000062662/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da soldado PM EMMANUELLY PALMEIRA CAMELO, matrícula nº 54054, para viajar a Portugal, Espanha, França, Alemanha e Itália, no período 27 de outubro a 5 de novembro de 2025, por motivo de núpcias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1008022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-62662/25, de EMMANUELLY PALMEIRA CAMELO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Arquivando-se em seguida.

PROC.E:1203-6799/25, de CICERO JORGE B. DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral do Corpo Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

PROC.E:34000-3827/23, de CICERO HERCULINO MACHADO; e E:4406-1031/23, de JOSÉ ALDO DA SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1008023

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 696, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101-0000002978/2025, RESOLVE conceder à VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 26 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 697, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002979/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Coruripe/AL, no dia 26 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 698, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002933/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula nº 60-4, ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Maravilha/AL, no dia 8 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 699, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002935/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula nº 60-4, ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Major Isidoro/AL, no dia 17 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 700, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº

E:1101.0000002934/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula nº 60-4, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no período de 12 a 14 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 701, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002912/2025, RESOLVE conceder ao servidor PEDRO IVO MAGALHÃES MORAES, CPF nº 074.526.024-12, ocupante do cargo de 2º Sargento PM, matrícula nº 3638, 1 (uma) diária no valor de R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Cacimbinhas/AL, no dia 18 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 702, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002914/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar DAVID ANDERSON DE FRANÇA CÉSAR SILVA, CPF nº 035.679.374-56, ocupante do cargo de Major QOC PM, matrícula 1207075, 1 (uma) diária no valor de R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Cacimbinhas/AL, no dia 18 de setembro de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 703, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.00000002943/2025, RESOLVE conceder ao servidor THIAGO BARROS OLIVEIRA, CPF nº 077.868.004-50, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula 1490, 10 (dez) diárias no valor unitário de US\$ 126,00 (cento e vinte e seis dólares), perfazendo um total de US\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta dólares), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade

de Buenos Aires/Argentina, no período de 26 de setembro a 5 de outubro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.16, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1008019

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2588/25, da SÃO SEBASTIÃO LOCADORA DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA = DESPACHO SEI Nº 34934138 = considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 34934058, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa SÃO SEBASTIÃO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.132.492/0001-92, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no período de 4 a 31 de agosto de 2025, decorrentes da celebração do Contrato AMGESP nº 014/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002588/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1389/25, da PRINTPAGE/LTDA = DESPACHO SEI Nº 34959537 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 34959141, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.392.052/0001-25, relativo aos serviços de locação de máquinas copiadoras no mês de março de 2025, referente ao Contrato AMGESP nº 012/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001389/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2570/25, da POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA = DESPACHO SEI Nº 34932873 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 34932790, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.731.874/0001-59, relativo aos serviços de manutenção, prevenção e correção ao grupo gerador prestados no

mês de agosto, referente ao Contrato GC nº 06/2025, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002570/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2459/25, do GC = DESPACHO SEI Nº 34964966 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa doc. 34926687, tendo em vista os Despachos AMGESP 34457977 e 34458534, e a apreciação dos autos pela Secretaria de Estado de Governo -SEGOV 34540480, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo a contratação da aquisição de gêneros alimentícios, por meio da Ata de Registro de Preços n.º 728/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 90.077/2024, firmada pela empresa J O DE A L CAMARA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.346.537/0001-83, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002459/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria Executiva de Gestão Interna do Gabinete Civil para demais providências cabíveis.

PROC.E:1101-2164/25, de EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA = DESPACHO SEI Nº 34932725 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 34932479, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.472.748/0001-55, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de julho de 2025, decorrentes da celebração do Contrato nº AMGESP 014/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002164/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-710/25, de MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP. = DESPACHO SEI Nº 34997334 = Devidamente analisado pelo Núcleo da PGE na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, Despacho SEGOV NPGE 34983513, bem como pela Superintendência de Supervisão e Monitoramento de Contratações - SSMC, da SEGOV, Despacho SEGOV SSMC 34986274, que considerou a compatibilidade da demanda em apreço com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, todos integrantes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com fundamento no art. 2º do Decreto Estadual n.º 90.391, de 30 de março de 2023, e com base na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, AUTORIZO a contratação pelo ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Gabinete Civil, por dispensa de licitação, da empresa MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.743.532/0001-70, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de 50 (cinquenta) medalhas de Mérito Marechal Deodoro da Fonseca, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000710/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis.

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000002694/2025 INTERESSADO Assessoria Especial ASSUNTO Contratos e Convênios: Rescisão Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 34990452 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34887299), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 34877660), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 019/2023). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos ao Departamento de Administração e Finanças - PGE/DAF, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001233/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34990527 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34931685), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 34798687), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de OPME (marca-passos). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:29007.0000000707/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 35004807 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 34949608), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBGERAL (SEI nº 34927060), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica de um Protocolo de Intenções a ser celebrado entre o estado de Alagoas, através da SERFI, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, a Universidade Federal de Alagoas - UFAL e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa - ISCSP-ULisboa com o objetivo de “promover a cooperação entre as instituições com o objetivo de realizar, conjuntamente, atividades de natureza acadêmica, científica, técnica, pedagógica e cultural em áreas de interesse comum”. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SERFI, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.00000023410/2021 INTERESSADO ROSANGELA SILVA CEDRIM ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34981418 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34871515) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34750334), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à retificação do Decreto aposentatório nº 103.133, de 8 de julho de 2025 (Doc. 33297208) da servidora pública Rosangela Silva Cedrim, matrícula nº 0086775-6, ocupante do cargo de Professor, para fazê-lo com base na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, mantendo-se incólume os demais fundamentos

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1008018

contidos no respectivo ato administrativo. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000054629/2024 INTERESSADO Zaine Simeya Teixeira Novaes Fernandes ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 34974352 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34806958) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34033314), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de atendimento do pleito, no sentido de assegurar à servidora Zaine Simeya Teixeira Novaes Fernandes o direito à redução de carga horária, de modo que fique autorizada a se afastar da repartição durante um dos turnos, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual 8.991/2023. Reitero os aspectos relacionados ao benefício que foram destacados no Despacho PGE SUBCOOPA 34806958, quais sejam: a) a concessão do benefício deve ser renovada a cada 03 (três) anos, mediante requerimento do servidor público interessado, acompanhado da documentação exigida; b) nos casos de servidores públicos submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, é permitida a redução para 20 (vinte) horas, conforme precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE/GAB nº 14008140/2022; c) de acordo com o Despacho PGE/GAB 22600288, até que sobrevenha decisão judicial reconhecendo a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.991/2023, proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade, seus dispositivos continuam válidos e eficazes; d) sendo pai e mãe servidores públicos civis ou militares do Estado de Alagoas, apenas um fará jus ao benefício. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000009670/2025 INTERESSADO Alan Messias de Oliveira ASSUNTO LAI: Demanda do e-SIC DESPACHO PGE/GAB Nº 34977765 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (doc. 34922737), da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, com os fatos e fundamentos nele contido, que, após análise do pedido de acesso à informação, constatou que, o pedido direcionado à Procuradoria-Geral do Estado, a princípio, encontra-se parcialmente em compasso com os requisitos legais de admissibilidade, uma vez que possui o grau de especificação necessário para que a Administração possa identificar as informações que interessam ao solicitante. Desse modo, é destacado que a maior parte dos documentos do processo solicitado pelo cidadão pode ser acessada na consulta pública do sistema SEI!, disponível no link: https://sei.al.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0. No entanto, para obter acesso a documentos classificados como restritos, é necessário encaminhar pedido diretamente ao órgão responsável pela classificação, que, no caso em questão, é a SEPLAG. Desse modo, entende-se que o cidadão deve ser orientado a, caso considere insuficientes os documentos públicos do processo, dirigir sua solicitação à SEPLAG. Destarte, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04105.0000001261/2023 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34980148 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34973395, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICIBENS nº 34899595, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:05101.0000007896/2025 INTERESSADO DETRAN/AL ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 34979488 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 34971865, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 34933156, por suas razões e fundamentos jurídicos, que entendeu pela ratificação do Parecer DETRAN PROC2 nº 34213480, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a DETRAN/AL para providências.

PROCESSO E:02900.0000000668/2025 INTERESSADO CONEXÃO MONTAGENS E EVENTOS LTDA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 34979169 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34968994, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34962305, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação de contratação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de stands, relacionados à 23ª FESUPER 2025 - Feira e Exposição Alagoana de Supermercados. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEDICS para providências.

PROCESSO E:05501.0000003885/2025 INTERESSADO Diretoria de Planejamento e Acompanhamento ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 34974008 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34962865, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34834316, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a DER para providências.

PROCESSO E:13020.0000001815/2023 INTERESSADO ASSOCIAÇÃO ESPIRITA NOSSO LAR ASSUNTO Parcerias: Formalização/Alteração com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 34969964 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34948439, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34942181, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 20/2023, celebrado pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES com a Organização da Sociedade Civil Associação Espírita Nosso Lar, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEADES para providências.

PROCESSO E:01800.0000031063/2022 INTERESSADO MARCELO PEREIRA AMARAL ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34970783 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34925100), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33246535), com as razões nele expostas, conclusivo pela ratificação do Decreto Estadual nº 103.013, de 25 de junho de 2025 (doc.

33031704), quanto à regra de aposentadoria do servidor, qual seja, o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração e com direito à paridade, mantendo-se incólumes os demais aspectos do ato aposentatório. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000045734/2024 INTERESSADO CLEA NUBIA FRANÇA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34974958 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34925786), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34192362), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Clea Nubia França da Silva, matrícula nº 0863676-1, ativa, no cargo de Assistente Social, tendo em vista o preenchimento dos requisitos necessários à aposentação em 08/01/2022, nos termos do art. 6º da Emenda Constituição nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000040279/2023 INTERESSADO SEDUC GABINETE ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 34977250 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34581353), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34487615), com as razões nele expostas, para concluir pela regularidade jurídica do processo de sindicância e pelo acolhimento do relatório da Comissão Sindicante, que recomendou o arquivamento da presente sindicância administrativa, em conformidade com a legislação vigente, com fulcro no art. 114, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196/2000. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000002475/2022 INTERESSADO Maria de Fátima Ferreira Cerqueira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34968883 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34918789), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele expostas. 2. Com efeito, em oportunidade prévia, a concessão de aposentadoria requerida foi alvo de exame e aprovação condicionada por parte desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e do art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 3. Retornam ora os autos, portanto, com o cumprimento da condicionante (docs. 30871434 e 30762646) estabelecida no Despacho PGE COOPA (itens 2 e 3, doc. 26678241) e ratificada pelo Despacho PGE GPG (doc. 27117278). 4. Ressalto, mais uma vez, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL. Uma vez atendidas as exigências, o processo administrativo deve seguir sua tramitação normal, conforme o último encaminhamento determinado, salvo na hipótese de dúvida jurídica a ser dirimida. 5. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:05101.0000007671/2024 INTERESSADO Rosângela Maria de Barros Silveira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34973627 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34863243), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 34735763/2025 (doc. 34735763), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E: 02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Rosângela Maria de Barros Silveira, matrícula nº 0021711-5, ativa, cargo de Analista de Trânsito, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 30/12/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus

termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000006507/2024 INTERESSADO Ivoneide Moreira da Silva (663.309.044-72) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34980738 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34884664), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33093779), conclusivo pela aplicabilidade do regime de paridade, visto o ex-servidor ter sido inativado por invalidez, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal (pág. 276 do doc. 29891563), nos termos do parágrafo único do art. 6º-A da EC nº 41/2003. Cumpre destacar que não se trata de deferimento inicial de pensão, visto que a interessada já teve seu benefício deferido por meio do processo administrativo nº E:04799.0000005206/2022 (29891563). Destaca-se, ainda, que o pleito inicial já foi examinado, conforme PARECER PGE/PA/SUBPREV 30348749/2025, aprovado em parte pelo DESPACHO PGE/PA/CD 30991013/2025, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 31232123. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles contida, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000002846/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 34959818 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 34931519), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pelo veto ao projeto de Lei.. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua competência.

PROCESSO E:01500.0000024231/2023 INTERESSADO Secretaria Estadual da Fazenda de Alagoas - SEFAZ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34959983 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 34949202), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual, após análise dos autos levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, opinou pela regularidade formal e material da minuta apresentada (34739674), restando possível, juridicamente, sua conversão em Decreto, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01500.0000027473/2025 INTERESSADO OSEIAS ALEXANDRE FERREIRA ASSUNTO Pessoas: Licença Prêmio DESPACHO PGE/GAB Nº 34960642 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. Despacho 34663299), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34576088), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de concessão de licença prêmio relativa ao 2º quinquênio (de 06/11/1989 a 06/11/1994) pleiteada pelo servidor, Oséias Alexandre Ferreira, matrícula nº 24264-0, com fundamento nos artigos 91 a 93, da Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c com o artigo 2º, da Lei Estadual nº 6.043/1998, como também pela possibilidade jurídica de se pagar abono de permanência durante o gozo de licença prêmio, por se tratar de tempo de efetivo serviço. 2. Alerto que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos a SEPLAG, para providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1007968

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 26.09.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000004033/2025 INTERESSADO ADALBERON PAZ DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34806829/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34774570/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade formulado pelo servidor em epígrafe, ocupante do cargo de Agente Administrativo, tendo em vista a não comprovação da condição insalubre nos termos da Norma Regulamentadora 15, anexo 14 - agentes biológicos. 2. À SESAU/AL.

PROCESSO E:41010.0000002431/2025 INTERESSADO Clerisvalda de Assis Souza ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34806713/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 34795286/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica de majoração do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33420967), qual seja, 14 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000014974/2025 INTERESSADO Angela Dalva dos Santos Moura ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34806463/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 34784155/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), ANGELA DALVA DOS SANTOS MOURA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula n.º 500946-4, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica (UNCISAL), atualmente enquadrada na classe C, nível I, requer progressão vertical para o nível III, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, II, c, da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III, devem ser computados a partir do dia 15/7/2025, data do requerimento administrativo (34806463), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000008530/2025 INTERESSADO Jacqueline Pimentel Tenório ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34806194/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 34784990/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (34806194), qual seja, 9 de setembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000003797/2025 INTERESSADO Guilherme Wanderley Felix ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34805382/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 34792604/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33536087), qual seja, 18 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000014281/2025 INTERESSADO Andrea Angela Silva Melo ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34805889/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 34787601/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33465880), qual seja, 16 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:52555.0000002434/2025 INTERESSADO Luiz André Rodrigues de Lima ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34848612/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e acolho o Despacho PGE PASUBGER 34513606/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica de declaração de vacância, a partir da posse em cargo inacumulável, com fundamento no artigo 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247/91[1], desde que atendidas as condicionantes lançadas nos itens “11” e “12” do referido despacho. 2. Ademais, vale ressaltar que a pendência financeira com o erário não inviabiliza o deferimento do pedido de exoneração/vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei nº 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (parágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se ilegal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio ressarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus discute não é o dever do impetrante em restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). 3. Desse modo, apurada a existência de débito com o erário, recomenda-se seja seguido o procedimento previsto no artigo 52, da Lei Estadual nº 5.247/1991, assim redigido: Artigo 52 - O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta)

dias para quitar o débito. Parágrafo Único - A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa. 4. Ressalte-se ser desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo com a nova redação à Súmula Administrativa nº 23, de 17 de janeiro de 2012[2] (Despacho PGE GPG 18806634). 5. Por fim, requisita-se que seja informado se há débito previdenciário por parte do interessado. 6. À ADEAL.

PROCESSO E:05501.0000004806/2025 INTERESSADO Ivens Tenório Peixoto ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34883624/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34608654/2025, que considerando que o servidor é não efetivo, e que sua progressão deveria atender às condições específicas estabelecidas pelo Despacho PGE/GAB Nº 23426362/2024, como também considerando que o cumprimento do interstício ocorreria apenas após o marco temporal estabelecido, através do referido despacho (20/02/2024), opinou pela impossibilidade jurídica do pedido de progressão horizontal da Classe “E” para a Classe “F”, do servidor IVENS TENÓRIO PEIXOTO. 2. Dessa forma, vão os autos ao DER, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002175/2025 INTERESSADO), João Ferreira da Silva Neto ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34493786/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34455038/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), João Ferreira da Silva Neto, matrícula: 825781-7, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do Art. 23, II, da Lei nº 7.820/2016 c/c Art. 14, da Lei nº 7.599/2014. 2. Quanto aos efeitos financeiros para a progressão para o nível IV, retifique-se o Despacho PGE PASUBGER 34455038/2025, devendo estes serem computados a partir do dia 21/08/2025, data da juntada dos certificados docs. SEI nº 34291150; 34291245, últimos documentos necessários para a progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:20105.0000009851/2024 INTERESSADO Heleno Araujo de Melo ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34886668/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e acolho o Despacho PGE/PASUBGER 34639211/2025, bem como o Despacho PGE/PASUBGER 33966889/2025, conclusivos pela possibilidade jurídica do pleito, com fundamento no artigo 40, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.247/91[2]. 2. Verifica-se dos autos que os débitos perante o erário por parte do servidor, foram devidamente pagos, conforme docs. SEI nº 32046064; 32046102. 3. Outrossim, requisita-se que seja feita a juntada de certidão informando se o requerente foi ou não beneficiado com afastamento para estudo ou missão no exterior e, tendo sido beneficiado, certidão de já ter decorrido período igual ao do afastamento ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, a fim de atender à condicionante constante do art. 98, § 2º, da Lei estadual nº 5.247/1991. 4. Ademais, ressalte-se ser desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo com a nova redação à Súmula Administrativa nº 23, de 17 de janeiro de 2012[3] (Despacho PGE GPG 18806634). 5. À PCAL.

PROCESSO E:02000.0000022486/2025 INTERESSADO SILVANA MARIA DE MELO ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34885880/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 34650422/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (34023630), qual seja, 11 de agosto de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000009248/2020 INTERESSADO CICERO JOSÉ DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO PGE/PA-SUB-CD Nº 34809847/2025 Conheço o PARECER PGE/PASUBGER 33982898/2025, contudo converto o feito em diligência, pelas razões que passo a expor: Trata-se de processo administrativo que versa sobre pedido de majoração de adicional de insalubridade, impulsionado por Requerimento (3366462) pelo servidor CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS, CPF sob nº 729.829.344-34, matrícula nº 865.447-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, servidora

pertencente ao Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com lotação no Hospital Geral do Estado Prof. Osvaldo Brandão Vilela - HGE, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, requer adicional de insalubridade no grau máximo. Em análise as descrições das atividades realizadas pelo servidor no laudo médico, são as seguintes: ● Execução de serviços auxiliares de natureza simples, compatíveis com a rotina de unidades de saúde; ● Apoio no transporte de pacientes, insumos e materiais em ambientes assistenciais; ● Arrumação de móveis, abertura e fechamento de portas, janelas e demais elementos estruturais em áreas potencialmente contaminadas; ● Embalagem, movimentação e transporte de volumes e utensílios, inclusive em locais com risco biológico indireto. ● As atribuições descritas são compatíveis com a Lei nº 5.464/93, que regula o cargo de Auxiliar de Serviço Diversos. Ademais, a Lei Estadual nº 5.464/1993 descreve as atribuições dos ocupante do cargo de auxiliar de serviços diversos, da seguinte forma: Executar trabalhos auxiliares de natureza simples tais como: atividades rurais em geral, prática de horticultura e jardinagem. Executar serviços de copa e cozinha. Efetuar limpeza e higienização e conservação dos locais de trabalho, tais como: salas de aula, ambulatórios, hospitais, creches, auditórios e outras dependências. Executar mandados de tarefas externas. Transportar volumes e fazer embalagens. Auxiliar na conferência e distribuição de materiais. Arrumar e remover móveis. Auxiliar e transportar doentes. Transportar, contar, pesar, lavar e passar roupas de cama, mesa e banho e vestuários em geral. Abrir e fechar portas e janelas da repartição nos horários regulamentares, responsabilizando-se pela entrega das chaves. Lavar, lubrificar, polir e higienizar veículos. Desempenhar outras atribuições compatíveis. Além disso, de acordo com a NR 15, a exposição a agentes nocivos deve ser habitual e permanente. Por habitual e permanente entende-se: Habitual é a exposição a agentes nocivos durante todos os dias de trabalho normal, ou seja, durante todos os dias da jornada normal de trabalho. Permanente é aquele trabalho “em que o servidor no exercício de todas as suas funções esteve efetivamente exposto a agentes nocivos físicos, químicos e biológicos, ou associação de agentes”. Consoante o definido acima, é aquele trabalho na qual a exposição “ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço” não quebrando “a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada”. Assim, embora o referido laudo seja explícito ao afirmar que há contato do requerente de modo habitual e permanente com agentes biológicos, o faz com base em descrição das atividades do servidor segundo as suas próprias explicações, e não de acordo com as atribuições legal e efetivamente exercidas pelo servidor, nos termos da previsão legal do cargo por ele ocupado. Assim, aparentemente houve um equívoco na avaliação das atividades do requerente pelo perito, razão pela qual encaminho os autos à SESAU, para que o perito responsável pela elaboração do Laudo esclareça, de modo objetivo e levando em consideração as atribuições legais do cargo ocupado pelo servidor interessado e suas atividades (realizadas diariamente), se a exposição do requerente aos agentes biológicos é habitual (durante todos os dias de sua jornada normal de trabalho), e permanente (durante todos momentos de sua jornada normal de trabalho), além disso deve a SESAU informar se o requerente encontra-se em atividades diversas das previstas por lei. À SESAU, devendo os autos serem retornados ao Procurador relator, após o retorno dos autos a essa PGE.

PROCESSO E:02000.0000012378/2025 INTERESSADO WILMA LIMA DOS SANTOS (870.606.634-87) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34809526/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], acolhe-se o Parecer Jurídico PGE/PASUBGER 34350311/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade pleiteado pela servidora, WILMA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 9864.395-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, tendo em vista a não comprovação da exposição à condição insalubre insertos na Norma Regulamentadora Nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho e Previdência. A discriminação dos agentes considerados nocivos à saúde, bem como os limites de tolerância mencionados estão previstos nos anexos da Norma Regulamentadora NR-15, aprovada pela Portaria 3.214/78, com alterações posteriores. Para caracterizar e classificar a insalubridade em consonância com as normas baixadas pelo Ministério do Trabalho, far-se-á necessária perícia médica por profissional competente e devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego. Sob o prisma do Regime Geral da Previdência social (RGPS), regulado pela Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a relação dos agentes nocivos à saúde do trabalhador e a caracterização da insalubridade depende da constatação em laudo pericial, conforme preceitua em seu art. 58, cujo teor se impõe sua transcrição, in verbis: “Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997) §1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou

engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11.12.98) (grifamos) §2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11.12.98) §3º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 1997) §4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 1997) Como se observa, a legislação pertinente exige a realização de perícia técnica especializada e a elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), elaborado com o intuito de se documentar os agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho e concluir se estes podem gerar insalubridade para os trabalhadores eventualmente expostos. Como visto, o laudo em questão não observou a exposição da Requerente a condições insalubres de forma permanente como preconiza a legislação. Dessa forma, vão os autos à SESAU, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000011372/2025 INTERESSADO ELIANE MARINHO ALBUQUERQUE PORTO ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34852916/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 34833312/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica de deferimento do pedido de progressão horizontal para a Classe “E”, uma vez que se trata de servidora não efetiva, e a carga horária dos cursos apresentados pela requerente somente se completou em maio de 2025 (após o marco temporal de 21.02.2024, definido por esta PGE/AL no citado despacho). 2. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000018652/2025 INTERESSADO Michael José Araújo de Souza ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34851121/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 34845841/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Michael José Araújo de Souza, Matrícula 4058-4, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, lotado Setor de Suporte da SUTIN - UNCISAL SUTIN SUPORTE atualmente posicionado no nível I, e requerendo progressão para o nível II, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível II, devem ser computados a partir do dia 02/9/2025, data do requerimento administrativo (34500160), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000016070/2025 INTERESSADO Ana Marlusia Alves Bomfim ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34845697/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 34573829/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), ANA MARLUSIA ALVES BOMFIM, matrícula nº 3290-5, CPF nº 576.723.264-49, ocupante do cargo de Professora, lotada no Centro de Ciências da Saúde (Docentes/Técnicos) - UNCISAL CCS DOCENTES/TÉCNICOS, atualmente enquadrada na classe ‘B’, reuendo mudança para a classe ‘C’, visto que restaram cumpridos os requisitos do inciso I, artigo 5º c/c artigo 13, da Lei Estadual 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C, devem ser computados a partir do dia 01/08/2025, data do requerimento administrativo (33795656), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000030050/2024 INTERESSADO Maria Lucivânia Barbosa Gomes ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34798463/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER - 34774537/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33293874), qual seja, 08 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade

são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000003986/2025 INTERESSADO SILVANIA DE SOUZA SANTOS ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34792665 /2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER - 34774463/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33510710), qual seja, 17 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Esta do por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000023525/2024 INTERESSADO MONALIZA ANGEL DA SILVA ARANDAS ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34838137/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 34729305/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33232338), qual seja, 05 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000000364/2025 INTERESSADO MARY VÂNIA NOGUEIRA FERREIRA ASSUNTO Pessoas: Averbção e Desaverbção DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34899338/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 34675272/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da pretendida exoneração, nos termos dos arts. 41[2] e 182[3], da Lei Estadual nº 5.247/91, fixando como condicionante que seja confirmado qual a data exata do afastamento de suas funções e a juntada de certidão informando se o(a) requerente foi ou não, beneficiado(a) com afastamento para estudo ou missão no exterior, e tendo sido beneficiado(a), certidão de já ter decorrido período igual ao do afastamento ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, a fim de atender à condicionante constante do § 3º, art. 63 e art. 139 da Lei Estadual nº 6.196/2000. 2. Vale ressaltar, ainda, que a pendência financeira com o erário não

inviabiliza o deferimento do pedido de exoneração/vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei nº 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (prágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se ilegal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio ressarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus discute não é o dever do impetrante em restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). 3. Ademais, a SEPLAG informa que foi realizado encontro de contas da servidora e o resultado apurado foi o montante de R\$ 2.855,02 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), a ser devolvido referente ao recebimento a maior nos meses de maio e julho/2016 e férias referente ao período de 2015/2016, uma vez que a mesma faz jus apenas a 10/12 avos. Devendo a servidora ser notificada para realizar o pagamento. Caso não seja totalmente restituído o montante, recomenda-se a adoção de medidas administrativas com vistas ao ressarcimento aos cofres públicos, seguindo o procedimento previsto no artigo 52, da Lei Estadual nº 5.247/1991, assim redigido: Artigo 52 - O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar o débito. Parágrafo Único - A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa. 4. Registro ainda, que não caso seja realizada a restituição, não será impedimento a concessão da exoneração, devendo ser tomadas as medidas para inscrição em dívida ativa e cobrança da dívida. 5. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 6. À SEDUC.

PROCESSO E:41010.0000013572/2025 INTERESSADO GERALDO MAGELLA TEIXEIRA ASSUNTO Pessoas: Exoneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34836756/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo PARCIALMENTE, o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 34834537/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da pretendida exoneração, nos termos dos arts. 41[2] e 182[3], da Lei Estadual nº 5.247/91, para CONDICIONAR de que seja feita a juntada de certidão informando se o(a) requerente foi ou não, beneficiado(a) com afastamento para estudo ou missão no exterior, e tendo sido beneficiado(a), certidão de já ter decorrido período igual ao do afastamento ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, a fim de atender à condicionante constante do art. 98, § 2º, da Lei estadual nº 5.247/1991. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. À UNCISAL e simultaneamente, com cumprimento do(s) art(s). 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas.

PROCESSO E:41010.0000014116/2025 INTERESSADO Iara Maria Ferreira Santos ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34901668/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 34679179/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), IARA MARIA FERREIRA SANTOS, matrícula 3020-1, do Quadro de Pessoal Efetivo da UNCISAL, nomeada por meio do Decreto Governamental nº 45.314 DE 30.11.2015, publicado no DOE em 01.12.2015, ocupante do cargo de Professora Adjunta, lotada no Centro de Ciências Integradoras, a qual requer a sua progressão funcional, da classe B para classe C, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 13, da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C, devem ser computados a partir do dia 7/7/2025, data do requerimento administrativo (33234212), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000013792/2025 INTERESSADO Alexandre Jose Calado Barbosa ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34833298/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34550385/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão

funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), ALEXANDRE JOSÉ CALADO BARBOSA, ocupante do cargo de Médico, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação na Maternidade Escola Santa Mônica, matrícula 500484-5, solicitando progressão funcional para o nível II, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 16, inciso II, da Lei Estadual nº 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível II, devem ser computados a partir do dia 03/07/2025, data do requerimento administrativo (33174893), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000001723/2024 INTERESSADO LYGIA ALVES VIEIRA ANTAS (83952195472 ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34809693/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34770287/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), LYGIA ALVES VIEIRA ANTAS, ocupante do cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação no Hospital Escola Dr. Hêlvio Auto, matrícula 500620-1, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe D, devem ser computados a partir do dia 13/3/2024, data do requerimento administrativo (23917451), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 1007975

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CEDCA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO NO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL PARA O BIÊNIO 2025/2027. COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral do processo de eleição da Sociedade Civil ao CEDCA (2025/2027), designada segundo a Portaria CEDCA/AL Nº 02, de 06 de agosto de 2025, vem, por meio deste, comunicar que, em razão do exíguo número de entidades/instituições suplentes habilitados, será reaberto o prazo de inscrição das instituições da sociedade civil candidatas de 29 de setembro de 2025 até o dia 10 de outubro de 2025.

A prorrogação visa ampliar a participação das organizações da sociedade civil interessadas em compor o CEDCA/AL no biênio 2025/2027. O anexo VII (cronograma) foi alterado e as demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas, bem como as entidades que já foram consideradas habilitadas. Reforçamos a importância da ampla mobilização e participação das entidades nesse processo democrático e fundamental para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado de Alagoas.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA - ANEXO VII

PERÍODO/DATA	DESCRIÇÃO
De 29 de setembro a 10 de outubro de 2025	Período de inscrição das organizações
13 e 14 de outubro de 2025	Análise da Documentação apresentada pelas organizações da sociedade civil, pela comissão eleitoral
15 de outubro de 2025	Publicação das Organizações da Sociedade Civil deferidas
16 e 17 de outubro de 2025	Período para interposição de recursos
20 e 21 de outubro de 2025	Análise dos Recursos
22 de outubro de 2025	Resultado da Análise dos Recursos

23 de outubro de 2025	Publicação da lista final das Organizações da Sociedade Civil Habilitadas para Eleição
24 de outubro de 2025	Assembleia de Eleição
29 de outubro de 2025	Publicação do Resultado Final do Processo Eleitoral para escolha das Organizações da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/AL - Biênio 2025 - 2027
30 de outubro de 2025	Indicação oficial de representante da instituição para compor o CEDCA/AL
31 outubro de 2025.	Posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes do CEDCA/AL e Eleição da Mesa Diretora.

Maceió/Alagoas, 26 de setembro de 2025

Comissão Eleitoral do CEDCA/Alagoas
NEIDE APARECIDA ALVES DE BRITO
Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Alagoas (SINTEAL)
TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA
Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas (SSP/AL)
MARILENE OZANA MARCULINO DA SILVA (PASTORAL DA CRIANÇA)
ANNE CAROLINE FIDELIS DE LIMA
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)
NELMA NUNES DA SILVA
Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas (FAMECAL)

Protocolo 1007941

Secretaria de Estado da Cultura
e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 208/2025

Maceió - AL, 26 de Setembro de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
CULTURA POPULAR					
CULTURA POPULAR	CNPJ	COCO DE RODA REVIVER	E D B EUFRASIO CULTURA.AL	HABILITADO	98
CULTURA POPULAR	CNPJ	COCO DE RODA LOS COQUITOS	E D B EUFRASIO CULTURA.AL	HABILITADO	98
CULTURA POPULAR	CNPJ	COCO DE RODA TENTACÃO	E D B EUFRASIO CULTURA.AL	HABILITADO	97
MÚSICA					
MÚSICA	CNPJ	DEIVINHO PLAYBOY	E D B EUFRASIO CULTURA.AL	HABILITADO	98

MÚSICA	CNPJ	IZAIAS O ESTOURADINHO	E D B EUFRASIO CULTURA.AL	HABILITADO	97
MÚSICA	CNPJ	SABRINA LOBO	E D B EUFRASIO CULTURA.AL	HABILITADO	97
MÚSICA	CNPJ	PATRICIA LIMA SHOW	E D B EUFRASIO CULTURA.AL	HABILITADO	98

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 10.091/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000045161/2025
RESOLVE conceder diárias em favor de LUMAXUEL SILVA SANTOS
Cargo: CONSELHEIRO/CEAE
CPF: 072.304.695-52
RG: 072.304.695-52 SSP/AL
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025
DESTINO: Jacaré dos Homens / Maceió / Jacaré dos Homens.
OBJETIVO: Participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CEAE/AL, em Maceió.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1007758

Portaria/SEDUC Nº 10.092/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000045161/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS
Cargo: CONSELHEIRA SUPLENTE/CEAE
CPF: 152.068.864-40
RG: 152.068.864-40 SSP/AL
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025
DESTINO: Jacaré dos Homens / Maceió / Jacaré dos Homens.
OBJETIVO: Participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CEAE/AL, em Maceió.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1007759

Portaria/SEDUC Nº 10.094/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000044310/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio Regular em 2021, na ESCOLA ESTADUAL DR. RODRIGUEZ DE MELO, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de setembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.094/2025
ESCOLA ESTADUAL DR RODRIGUEZ DE MELO
Código INEP: 27.036.553

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DE ENSINO MÉDIO – ANO LETIVO 2021 3ªI03-ER–
MODALIDADE REGULAR – INTEGRAL

Número	Nome do aluno	CPF
1.	ANASTÁCIA MANUELE DE OMENA NASCIMENTO	143.895.524-30

Portaria/SEDUC Nº 10.096/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000044970/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Rosa de Castro Fonseca, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025.2, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de setembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.096/2025
ESCOLA ESTADUAL ROSA DE CASTRO FONSECA

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA MODULAR ENSINO MÉDIO ANO LETIVO 2025.2

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA MARIA DOS SANTOS	059.602.554-80
02	ARNON DA SILVA GOMES	091.594.594-09
03	CICERO NOELMI DOS SANTOS	096.463.484-83
04	CLAUDIENE DA SILVA CORREIA	108.492.094-80
05	DANILO SANTOS FERNANDES	146.189.864-17
06	DIVANETE MARIA DA SILVA CAVALCANTE	049.814.694-46
07	EDJANE PEREIRA DE LIMA	995.211.214-91
08	EXPERDITO VIEIRA DA SILVA	382.981.804-10
09	JACKELINE DA CONCEIÇÃO	087.470.354-98
10	JAILSON SOUSA DOS SANTOS	162.508.584-23
11	JIVANIA DOS PRAZERES SILVA	049.027.944-97
12	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO CAMPOS	015.207.654-95
13	JOSE CORREIA DE LIMA	986.495.238-20
14	JOSÉ ZILTO DA SILVA	047.661.264-08
15	JOSEFA MARIA DA SILVA	061.250.334-81
16	JOSENILDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	050.037.514-35
17	LUCIANA MARIA FERREIRA SANTOS	045.697.614-02
18	LUZINAL SENHORINHA DOS SANTOS LIMA	108.458.718-11
19	MARCILÂNIO DE MELO SANTOS	145.761.514-28
20	MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA	029.681.024-00
21	MARIA DO CARMO DA SILVA	776.606.414-68
22	MARIA QUITÉRIA ROCHA DA SILVA	009.253.894-04
23	NADIR SOARES DOS SANTOS	036.141.174-05
24	SIMONI FELIPE DA COSTA	063.675.524-05
25	TATIANE DOS SANTOS	108.037.544-93
26	ZÉLIA LIMA DA SILVA	064.535744-89

Portaria/SEDUC Nº 10.095/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000016350/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas 4ºN01-EJA-EJA-MODULAR, modalidade Educação de Jovens e Adultos, referente ao período letivo 2025.2, da Escola Estadual Juvenal Lopes Ferreira de Omena, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de setembro de 2025
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.095/2025
ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA
INEP: 27026370

MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTO ENSINO MÉDIO

TURMA: 4º N01-EJA MODULAR MATEMÁTICA

TURNO: NOITE

ANO: 2025.2

Nº	ALUNO CONCLUINTE	CPF
1	ANA BEATRIZ DA SILVA	710.738.834-77
2	ANTONIO FAUSTINO DE LIMA	912.141.654-00
3	BRUNA MARIA PEREIRA DA SILVA	134.402.734-23
4	CARLOS UANDERSON DA SILVA	131.193.644-01
5	DANILO CAMPOS DE OLIVEIRA	115.255.744-00
6	EDILMA GOMES	107.518.054-67
7	EDIVANIA GOMES DA CONCEICAO OLIVEIRA	108.439.524-07
8	EDVANIO DOS SANTOS	055.641.894-85
9	ELIAQUIM PRAXEDES PEREIRA	700.494.654-14
10	FERNANDO SILVINO DA SILVA	113.876.784-00
11	GUSTAVO LIMA MENDES	132.336.474-92
12	JAQUELINE GOMES	127.084.214-50
13	JOELY JAFFET DA SILVA	241.213.804-44
14	JOSEFA DE MELO	051.714.384-47
15	JUZINEI BENTO DA SILVA	013.932.574-37
16	MARCELO LOPES DA ROCHA FERREIRA	086.389.864-59
17	MARCOS ANDRE PEREIRA	073.583.644-22
18	MARCOS SOARES CAVALCANTE	008.450.934-10
19	MARIA DAYANE DA SILVA	123.660.614-04
20	MARIA JOSÉ DA SILVA	015.850.184-57
21	MONARA GOMES DA SILVA	126.089.724-97
22	QUITERIA ROBERTO DA SILVA	046.222.644-12
23	ROSIMERE DE LIMA FREIRE	085.085.554-31
24	SIMONE GOMES DE AMORIM	085.419.884-90
25	VALDENICE GOMES DA SILVA	115.477.144-09

PORTARIA/SEDUC Nº 10.097/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei nº 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo Eletrônico E: nº. E:01800.0000026073/2022, RESOLVE:

I. CONVOCAR o (a) servidor (a) Sr. (a) GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, CPF /MF nº. 073.920.404-13, RG nº. 3023960-5, matrícula nº. 0030750-5, ocupante do cargo Professor, lotado (a) na Escola Estadual Professora Judith Nascimento da Silva, pertencente a 12ª GEE, a comparecer na Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC/AL, para tratar de assunto relacionado ao Processo Administrativo Eletrônico nº. E:01800.0000026073/2022, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta Convocação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1007999

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EDITAL CAC 2ª ARAPIRACA - Nº 04/2025

A CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2-ARAPIRACA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L; do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, e artigo 8, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea “a” do Decreto nº 52.215/2017 convoca a empresa abaixo relacionada, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL: S.CAVALCANTE COSTA LTDA
CACEAL: 24215939-7
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1043820
PARCELAMENTO Nº 112710
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTÂNEA SF: 1500-049970/2017
CPF / NOME DO SÓCIO:
03672542474/ SEBASTIAO CAVALCANTE COSTA

CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2-ARAPIRACA, em 26 de setembro de 2025

Francisco de Assis Lins de Araújo
40572

Protocolo 1007787

EDITAL CAC 2-ARAPIRACA Nº 03/2025

A CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2-ARAPIRACA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L; do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, e artigo 8, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea “a” do Decreto nº 71.800/2020 convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL: ARMARINHO ESTRELA DISTRIBUIDOR LTDA - ME
CACEAL: 24211933-6
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1047448
PARCELAMENTO Nº 18184038
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTÂNEA SF: 1500-051495/2017
CPF / NOME DOS SÓCIOS:
34890971491/GIVANILDO JOSE DA COSTA
66237114491/NADJA SIMONE DA SILVA MARTINS COSTA

RAZÃO SOCIAL: ARMARINHO ESTRELA DISTRIBUIDOR LTDA - ME
CACEAL: 24211933-6
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1047463
PARCELAMENTO Nº 18183717
PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTÂNEA SF: 1500-051490/2017

CPF / NOME DOS SÓCIOS:

34890971491/GIVANILDO JOSE DA COSTA
66237114491/NADJA SIMONE DA SILVA MARTINS COSTA

CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2-ARAPIRACA, em 26 de setembro de 2025

Francisco de Assis Lins de Araújo
40572

Protocolo 1007789

EDITAL CAC 2ª ARAPIRACA - Nº 02/2025

A CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2-ARAPIRACA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L; do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, e artigo 8, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea “a” do Decreto nº 43.935/2015 convoca a empresa abaixo relacionada, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL: S.CAVALCANTE COSTA LTDA
CACEAL: 24215939-7
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1057025
PARCELAMENTO Nº 102474
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-009672/2019
CPF / NOME DO SÓCIO:
03672542474/ SEBASTIAO CAVALCANTE COSTA

CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2-ARAPIRACA, em 26 de setembro de 2025

Francisco de Assis Lins de Araújo
40572

Protocolo 1007790

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1819/2025

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte abaixo se encontra instalado em endereço incompatível com o ramo das atividades exercidas.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial para atualizar seu endereço no cadastro

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24162978
RAZÃO SOCIAL: BHASKARA SOLUTIONS LTDA
CNPJ: 62805284000140

Maceió, 26 de Setembro de 2025

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
CHEFIA DE CONFORMIDADE CADASTRAL

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 19/2025	
EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.	
PROCESSO SEI Nº E:01500.0000034539/2025	
INTERESSADO: PENA DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	
CNPJ: 08.729.141/0001-51	CACEAL: 24107128-3
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - CNAE:4639701	
ENDEREÇO: Lot. São Caetano, n.º 01, Quadra K, Prefeito Antonio Lins de Souza, 57100-000, Rio Largo, AL.	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: () Concessão Inicial (x) Prorrogação (x) Alteração () Cancelamento	
Cláusula primeira. Fica prorrogado o Ato de Credenciamento SRE Nº 046/2019, publicado no DOE de 02 de janeiro de 2020, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012. Cláusula segunda. O inciso VI da cláusula terceira do Ato de Credenciamento SURE nº 046/2019 passa a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento: (...) VI - terá vigência até 31/10/2028;”	
Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação; a) Superintendência da Receita Estadual; b) Contribuinte	
Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 25 de setembro de 2025.	
_____ ASCÂNIO JOSÉ CASADO BRÊDA Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício	
_____ PENA DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	

Protocolo 1007888

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 217/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR nº 243/2025 (Doc. Sei Nº 34207156) elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000032423/2025

INTERESSADO: SS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA

DECISÃO SURE Nº: 1019/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE REGIME ESPECIAL, NOS TERMOS DO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2009. PARECER GTR Nº 243/2025 (DOC. SEI Nº 34207156). SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000041506/2024- . Aquisição de Medicamentos - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviada para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 1007666

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031982/2024- . Aquisição de Órtese, Prótese e Material Especial - OPME DE ORTOPEDIA 2 - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviada para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 1007674

(*) PORTARIA SESAU Nº. 7.221, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre transferência de recursos de Capital para o município de Paulo Jacinto na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº 09.23.003/2025/GS/SMS, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Jacinto, Alagoas, acolhido sob o nº E:02000.0000036484/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação Nº.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Capital para aplicação nas ações e serviços na Atenção Primária à Saúde, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Paulo Jacinto.

Parágrafo único. Os recursos financeiros de Capital de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – Financiamento de Capital que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos de Capital, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotarà as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Lei do Conselho Municipal de Saúde;
- b) Cópia da Lei do Fundo Municipal de Saúde;
- c) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- d) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde (2022-2025);
- e) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- f) Portaria de nomeação do Secretário Municipal de Saúde;
- g) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.1016.5065 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

(*) Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
4ª	PAULO JACINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2008378 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPITAL PAB	200.000,00	01	200.000,00
TOTAL							200.000,00

PORTARIA SESAU N°. 7.231, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre os procedimentos para análise e aprovação de projetos arquitetônicos de estabelecimentos regulados pela Vigilância Sanitária, no âmbito do Estado de Alagoas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº E:9317/2025/SESAU, impulsionado pela Gerência de Vigilância Sanitária, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000031266/2025, e,

Considerando o disposto no art. 197, da Constituição Federal que dispõe sobre as ações e serviços de saúde são de relevância pública, estando sujeitos à regulamentação, fiscalização e controle pelo Poder Público;

Considerando que a Lei nº. 6.437 de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências e a diretriz da descentralização político-administrativa prevista na Constituição Federal;

Considerando a Lei Federal nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº. 4.406 de 10 de dezembro de 1982, dispõe sobre o sistema de saúde do Estado de Alagoas e aprova a legislação básica sobre promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando a Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, que dispõe que para a execução de qualquer obra nova, de reforma ou de ampliação de estabelecimentos de saúde é exigida a avaliação do projeto físico em questão pela Vigilância Sanitária competente;

Considerando que a Resolução RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011, dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde;

Considerando a Resolução RDC nº 51, de 06 de outubro de 2021, dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Aprovar a relação de documentos necessários à abertura de processos administrativos perante a Vigilância Sanitária Estadual para análise e aprovação de projeto arquitetônico, das atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, no âmbito do Estado de Alagoas.

§ 1º Os documentos referidos no Anexo I, deverá ser protocolado na respectiva Sede da Vigilância Sanitária, conforme competência para a análise do caso.

§ 2º. Esta Portaria abrange todas as áreas da vigilância sanitária que exigem uma análise e aprovação de projeto arquitetônico prévio, sejam:

- a) Alimentos;
- b) Medicamentos;
- c) Controle de pragas;
- d) Produtos para saúde;
- e) Cosméticos;
- f) Saneantes;

g) Serviços de saúde; e,
h) Interesse a saúde e demais.

Art. 2º De acordo com a especificidade do estabelecimento ou atividade econômica, poderão ser solicitadas documentações complementares.

Art. 3º Os municípios poderão adotar a relação de documentos constante no Anexo desta Portaria, sem prejuízo de outros documentos que venham a ser exigidos.

Art. 4º A aprovação de projeto arquitetônico está condicionada à análise e parecer técnico da Vigilância Sanitária, elaborado por profissional Arquiteto ou Engenheiro legalmente habilitado, quanto à verificação das conformidades dos documentos apresentados com as normas sanitárias vigentes.

Art. 5º Fica delegado poderes, no âmbito desta Portaria, para os municípios que estejam descentralizados, apenas a análise e aprovação de projeto arquitetônico, e estando a fiscalização para fins de licenciamento sanitário sob a responsabilidade estadual, que tais análises deverão ser realizadas em parceria com o Setor de Arquitetura da Vigilância Sanitária Estadual.

§ 1º O parecer técnico conclusivo do resultado da análise do projeto arquitetônico deverá ser assinado em conjunto pelas áreas responsáveis das vigilâncias sanitárias estadual e municipal, respectivamente;

§ 2º É obrigatório que a análise de projeto arquitetônico seja realizada por equipe multiprofissional, comprovada pelo Termo de Descentralização que acompanha as portarias dos mesmos;

§ 3º Em caso de substituição do profissional Arquiteto ou Engenheiro, com exercício na Vigilância Sanitária Municipal e que se encontra descentralizada para a realização dessa atividade,

Art. 6º Para que não haja conflito de interesses, o profissional responsável pela análise e aprovação dos projetos arquitetônicos deverá ter lotação exclusiva no Setor de Vigilância Sanitária, designado por intermédio de portaria, comprovada no Termo de Descentralização.

Art. 7º Para os estabelecimentos e/ou serviços que necessitem de reforma e/ou adequação em sua estrutura física, fica estabelecida a necessidade de elaboração de um Novo projeto arquitetônico com as modificações pretendidas a ser submetido à análise e aprovação pelo órgão sanitário correspondente.

Art. 8º A inobservância do disposto nesta Portaria ou a falha na execução de medidas preventivas e/ou corretivas em tempo hábil constitui infração sanitária, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como no dispositivo contido no Código de Saúde do Município respectivo ou outro instrumento legal que venha a substituí-lo, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.

Art. 9º Os casos omissos serão analisados pela autoridade sanitária local, observando os princípios da proteção da saúde, da precaução e da equidade.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO I

Requerimento nº:

Requerimento de Aprovação de Projeto Arquitetônico

01. Emissão de 1º Alvará sanitário () *		02. Renovação de Alvará Sanitário ()	
03. Nome do Estabelecimento: *			
04. CNPJ:		05. Natureza do estabelecimento: *	
06. Endereço completo do estabelecimento (Avenida, Rua, nº): *			
07. Bairro:		08. Município:	09. CEP:
10. Endereço completo da obra – quando em outro local (Avenida, Rua, nº):			
11. Bairro:		12. Município:	13. CEP:
PROJETO ARQUITETÔNICO			
14. Construção () *		15. Adequação/Reforma () **	
* Construção nova		** Remanejamento interno sem acréscimo de área	
17. Área a construir/ampliar: m²		18. Área a adequar/reformar: m²	19. Área total: m²
20. Unidades, serviços ou setores do estabelecimento a serem adequados/reformados/ampliados/construídos:			

21. Recursos financeiros: () Próprio () Programa (identificar) () Convênio (identificar)		
TERMO DE COMPROMISSO		
22. O projeto arquitetônico, objeto do presente requerimento, foi elaborado em conformidade com os dispositivos legais mencionados no item 2, do campo 34 (vide verso). Declaramos ter conhecimento de que o projeto nos será devolvido, caso não seja cumprido este requisito. Assumimos a total responsabilidade pelo projeto apresentado e pelas informações que constam neste requerimento.		
AUTOR DO PROJETO		
23. Nome do autor do projeto:		24. CREA/CAU:
25. Telefone: () -	26. Fax: () -	27. Email:
28. Assinatura: _____		
RESPONSÁVEL LEGAL PELO ESTABELECIMENTO		
29. Nome do responsável legal do estabelecimento:		
30. Telefone: () -	31. Fax: () -	32. Email:
33. Assinatura: _____		
DOCUMENTOS OBRIGATORIOS		
Marcar com um “X” os documentos que fazem parte deste requerimento: () 1. Relatório técnico contendo: Os objetivos e as atividades do estabelecimento ou dos serviços/setores/unidades a serem reformados, ampliados ou construídos; Especificação básica de materiais de acabamento de tetos, pisos e paredes, entre outros; Descrição dos sistemas adotados de ventilação mecânica e de ar condicionado, quando previstos; Quadro do número de leitos, no caso de estabelecimentos hospitalares, discriminando os leitos de internação e de CTI/UTI; No caso de indústrias, apresentação em planta do fluxograma dos processos industriais desde a entrada de matéria-prima à saída do produto acabado, da relação de matérias-primas e dos equipamentos utilizados na produção, bem como de produtos fabricados. () 2. Projeto arquitetônico de acordo com a NBR 6492 – representação de projetos de arquitetura, NBR 13532 – elaboração de projetos de edificações – arquitetura, com os códigos, leis e normas municipais, estaduais e federais, com especial atenção às RDC 50/02 e 51/11 da Anvisa ou outra que venha a substituí-la. Projeto Básico de Arquitetura (PBA), conforme item 1.2.2.1.1 da RDC nº 50/2002 ANVISA, contendo: Planta Baixa; Cortes; Fachadas, com escalas não menores que 1:100; exceto as plantas de locação, de situação e de cobertura, que poderá ter a escala definida pelo autor do projeto ou pela legislação local; todos os ambientes com nomenclatura conforme listagem contida na RDC nº50/2002, e demais normas federais; todas as dimensões (medidas lineares e áreas internas dos compartimentos e espessura das paredes); a locação de louças sanitárias e bancadas, posição dos leitos (quando houver), locação dos equipamentos não portáteis médico- hospitalares e de infraestrutura, equipamentos de geração de água quente e vapor, equipamentos de fornecimento de energia elétrica regular e alternativa, equipamentos de fornecimento ou geração de gases medicinais, equipamentos de climatização, locais de armazenamento e, quando houver, tratamento de RSS (Resíduos de Serviços de Saúde); indicações de cortes, elevações, ampliações e detalhes; em se tratando de reforma e/ou ampliação e/ou conclusão, as plantas devem conter legendas indicando área a ser demolida, área a ser construída e área existente; locação da edificação ou conjunto de edificações e seus acessos de pedestres e veículos; planta de cobertura com todas as indicações pertinentes; planta de situação do terreno em relação ao seu entorno urbano; identificação e endereço completo do estabelecimento, data da conclusão do projeto, número sequencial das pranchas, área total e do pavimento. () 3. Memorial de cálculo demonstrando as áreas a adequar, reformar, construir e/ou ampliar quando o estabelecimento não for isento da taxa de saúde pública. () 4. ART-CREA/RRT-CAU de autoria do projeto (quitada).		
USO EXCLUSIVO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Via 1 – da VISA)		
35. Recebi a documentação acima citada:		
Protocolo nº.: /20 . Data: , de 20 .		

36. Nome legível e carimbo do servidor:

Requerimento de aprovação de Projeto Arquitetônico

USO EXCLUSIVO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Via 2 – do Solicitante)

Recebi a documentação acima citada:

Protocolo nº.: /20 . Data: de 20

Nome legível e carimbo do servidor:

Portaria/SESAU Nº 7248/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000029171/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de setembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7245/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000019584/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de setembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7241/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000038780/2024](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de setembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7240/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000015931/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios

de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de setembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7247/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000022173/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de setembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7242/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000014862/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de setembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7239/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000032710/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de setembro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7236/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000017479/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7244/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000015946/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7243/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000022152/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7238/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000019844/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7237/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000040743/2024](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7235/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000007859/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1007959

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 323 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de CHÃ PRETA/AL., de incremento de recurso a serem transferidos para o Fundo Municipal de Saúde para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de CHÃ PRETA/AL., de incremento financeiro via Recursos de custeio no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), transferidos para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Chã Preta /AL. Processo E:02000.0000036946/2025

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4º, da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 26 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1007921

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 324 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos de incremento de custeio para o município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL., oriundo de Emenda Parlamentar RP-7, com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

Art. 1º - A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, considerando a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios e a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, TOMA CIÊNCIA e posiciona-se favorável, nos termos dos Artigos 14-A, 35 e 36 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Proposta do Proponente Beneficiário CNPJ 12.261.228/0001-14 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA (AL), executor CNPJ: 11.314.682/0001-23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA TAPERA (AL), Função Programática 10.301.5119.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 41, mediante propostas inseridas no Sistema de propostas do Fundo Nacional de Saúde. Processo E: 02000.0000036596/2025.

Plano de Ação: 09032025-076162 / 2025

Programa: 09032025

Objeto: Custeio dos Serviços de Atenção Primária para Cumprimento de Metas, GND 3.

Finalidades 10-Saúde / 301-Atenção Primária a Saúde

CNPJ Beneficiário: 12.261.228/0001-14 Município de São José da Tapera (AL)

11.314.682/0001-23 - Fundo Municipal de Saúde de São José da Tapera (AL),

Valor da Emenda R\$ 891.000,00 (Oitocentos e noventa e um mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 26 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1007922

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 325 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos de investimento para Associação Beneficente de Palmeira dos Índios do município de Palmeira dos Índios/AL., oriundo de Emenda Parlamentar com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

Art. 1º - A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, considerando a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios e a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, TOMA CIÊNCIA e posiciona-se favorável, nos termos dos Artigos 14-A, 35 e 36 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Proposta do Proponente Beneficiário: CNPJ Nº 11185701000169 - Fundo Municipal de Saúde de Palmeira dos Índios e CNPJ executor 12.509.238/0001-26 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS do município de Palmeira dos Índios/AL., mediante proposta inserida no Sistema de propostas do Fundo Nacional de Saúde. Processo E:02000.0000036448/2025

Proposta FNS nº: 36000693323202500

Objeto: INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Finalidades 10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Beneficiário: 11185701000169 - Fundo Municipal de Saúde de Palmeira dos Índios

Emenda Parlamentar nº 71030004

Executor: 12509238000126 - Associação Beneficente de Palmeira dos Índios

Valor da Emenda R\$ R\$ 4.264.484,00 (quatro milhões duzentos e sessenta e quatro

mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 26 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1007923

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 326 DE 26, DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar - RP 7 para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde do município de PALMEIRA DOS INDIOS/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.928, DE 28 DE maio DE 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de PALMEIRA DOS INDIOS/AL., de incremento financeiro de CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Objeto: INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundo de Emenda Parlamentar nº 71030004, a ser repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Palmeira dos Índios/AL., nos termos da Portaria GM/MS GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, GND 3, Beneficiário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11185701000169, nas modalidades de aplicação 31 e 41. Processo SEI nº E:02000.0000036446/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 26 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1007924

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 327 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos de investimento para Associação Beneficente de Palmeira dos Índios do município de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL., oriundo de Emenda Parlamentar com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

Art. 1º - A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, considerando a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios e a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, TOMA CIÊNCIA e posiciona-se favorável, nos termos dos Artigos 14-A, 35 e 36 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Proposta do Proponente Beneficiário: 11.891.087/0001-50 - Fundo Municipal de Saúde de S. Miguel dos Campos (AL) e CNPJ executor 12.737.680/0001-00 - Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos (AL), mediante proposta inserida no Sistema de propostas do Fundo Nacional de Saúde. Processo E:02000.0000036967/2025
Proposta FNS nº: 36000705073202500
Objeto: INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
Programa: CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
Finalidades 10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Beneficiário: 11.891.087/0001-50 - Fundo Municipal de Saúde de S. Miguel dos Campos (AL)
Emenda Parlamentar nº 71030004
Executor: 12.737.680/0001-00 - Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos (AL)
Valor da Emenda R\$ 424.905,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e cinco reais).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 26 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1007925

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 05/2025
A SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS (SUPVP/
SESAU/AL)
CONVOCA:

A senhora FLAVIANNE DE SOUZA AZEVEDO, Cargo de Enfermeiro, Matrículas nº 2.139-3, CPF 032.XXX.XXX-09, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Superintendência de Valorização de Pessoa (SUPVP), desta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU/AL), Sala. 207, horário de atendimento das 8h às 14h de segunda a sexta, localizada no Ed. Stª. Ana, nº. 1174, Avenida da Paz, bairro de Jaraguá, Maceió/AL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Protocolo 1007596

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. [34346703](#) e [34368194](#), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 90.123/2025, nos autos do Processo Administrativo nº. E:02000.0000024023/2024, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

Itens 01 e 03:
EMPRESA
APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 54.563.473/0001-26
ITEM 01:
Valor unitário R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos);
Valor total: R\$ 18.924,00 (dezoito mil novecentos e vinte e quatro reais);

Item 03:
Valor unitário R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).
Valor total: R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).
Valor global: R\$ 25.044,00 (vinte e cinco mil quarenta e quatro reais).

Item 02:
EMPRESA
IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA
CNPJ: 45.309.252/0001-35
Valor unitário R\$ 69,48 (sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
Valor total: R\$ 5.558,40 (cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
Valor global: R\$ 5.558,40 (cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Valor global da licitação: R\$ 30.602,40 (trinta mil seiscentos e dois reais e quarenta centavos).
PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1007926

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033483/2024- . Aquisição de equipamento VapoTherm - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1007992

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-26072/2025 - Aquisição de Equipamentos de Apoio Geral apenas para os itens 3, 6, 7, 8, 14 e 25 - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1007819

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-24766/2025 - Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em aparelho de hemodinâmica - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1007940

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-27066/2025 - Contratação de serviços empresa especializada em Manutenção Preventiva, Corretiva e Qualificação Térmica em Equipamentos de Central de Materiais e Esterilização (CME) - Para solicitar o Termo de Referência

contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1007947

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-26213/2025 - Aquisição de EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR Monitor Multiparamétrico. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1007954

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000043925/2024 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS LABORATORIAIS - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1007998

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 250/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-18459/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) DHPP, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 09/09/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
NICHOLAS YURI FEITOSA CARVALHO	AG.POL	06844444451	R\$ 150,0000
MARCELINO DE MELO SANTOS	AG.POL	03835917404	R\$ 150,0000
REGINALDO MELLO BARTHOLO JUNIOR	AG.POL	10914716735	R\$ 150,0000
WENNDSELL DE AZEVEDO AMARAL	AG.POL	07270665443	R\$ 150,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	RASPADA	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 26 de setembro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1008017

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

TERMO DE CONTRATO Nº 26/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEGARI E A EMPRESA ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA e PECUÁRIA- SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, representado, pela Sra. Aline Rodrigues dos Santos, portadora do CPF nº 036.347.914-70.

CONTRATADO: A empresa ASTA MOBILI MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.531.706/0001-43, sediada na Rua Apparicio Antônio Sgarioni, nº 110, Bairro: Nova Trento, Flores da Cunha/RS, CEP: 95.270-000, vem por meio desta, por seu representante legal, Cláudio Maurício Marcon Bertazzo Sócio Administrador, CPF: 951.317.010-15.

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:01400.000003376/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº 11382.000010/2024-08- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre - SRA/AC e da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2024 nos itens 3, 4, 6, 7, 9, 10, 14, 16, 33, 34, 36 e 48, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO- O objeto do contrato é a contratação de mobiliário decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2024 nos itens 3, 4, 6, 7, 9, 10, 14, 16, 33, 34, 36 e 48, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DAVIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO- contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DOPREÇO - O valor total da aquisição é de R\$ 362.556,00 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)..No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Convênio SIAFE Nº	002365
Nº CONTRATO DE REPASSE	0371586-17/2011
CONVÊNIO SICONV Nº	764978/2011
UNIDADE GESTORA	520030
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14030
DESCRIÇÃO	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
FONTE DE RECURSOS	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
PROGRAMA DE TRABALHO	20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar
PLANO ORÇAMENTÁRIO	000007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
SUBITEM	42 - Mobiliários em Geral
REGIÃO DE PLANEJAMENTO	210 - Todo o Estado

VALOR ESTIMADO CONFORME	R\$ 388.858,71 (trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)
(DOC. SEI 29724399)	

DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento no PNCP.

DOFORO- Fica eleito o foro da comarca de Maceió, Alagoas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021. Para firmeza e validade do pactuado, este termo de contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contratantes.

Aline Rodrigues dos Santos/ SECRETARIA DE AGRICULTURA e PECUÁRIA- SEAGRI/CONTRATANTE - Cláudio Mauricio Marcon Bertazzo/ ASTA MOBILI MOVEIS LTDA/CONTRATADO

Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1007755

ATA

ATA DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEAGRI Nº 003/2025. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09:00hs (nove horas), na sede da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL, situado na rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, Maceió-AL, CEP nº 57.020-050, foi finalizada a realização dos trabalhos da Comissão Especial de Análise e Acompanhamento do Credenciamento do Programa Leite do Coração, referente ao Aviso de Credenciamento Nº 003/2025 de 08 de setembro de 2025 e Publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 08 de setembro de 2025, página 49, iniciados às 08:00hs (oito) para análise e emissão de parecer técnico, referente ao Credenciamento e Seleção de Entidades (Associações e Cooperativas), Fornecedoras e Distribuidoras de Leite de vaca em pó integral, constantes nos Autos do Processo Administrativo de nº E:01400.0000001702/2025. Presentes na reunião: Romulo Vinicius Guimarães Vasconcelos Costa, mat. 553-3, Presidente da Comissão, Yasmin Angelika Batista Lopes de Souza Silva, Mat. 473-1 e Liduina Maria Calheiros de Alencar, Mat. 863479-3, Membros da Comissão. A Comissão deu por aberta a sessão de credenciamento de forma presencial. A Comissão Julgadora avaliou os documentos enviados pelas organizações para o e-mail oficial da Superintendência de Fortalecimento da Produção de Alimentos - SUPFPA (supfpa.al@gmail.com) e o link de formulário específico divulgado na página eletrônica deste credenciamento, gerando processos por esta mesma Superintendência (SUPFPA), na plataforma SEI. Submeteu proposta de credenciamento, 01 (uma) Cooperativa. A Organização participante, está relacionada a seguir: 1) Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas - CPLA, constituída em 04 de abril do ano de 2001, com sede na Avenida Siqueira Campos, nº 1295, bairro do Prado, Maceió/Alagoas. Para avaliação da proposta a Comissão utilizou critérios norteados pelo Edital de Credenciamento SEAGRI nº 003/2025. Essa Comissão promoveu diligência necessária para analisar a documentação. Da análise da documentação apresentada concluiu-se que: Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas - CPLA: atende satisfatoriamente e integralmente as exigências do edital e termo de referência, e está apta para formalização do Termo de Credenciamento quanto o fornecimento de leite de vaca em pó integral, quanto aos lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11, destinados à SEAGRI.

Romulo Vinicius Guimarães Vasconcelos Costa
Presidente da Comissão
Yasmin Angelika Batista Lopes de Souza Silva
Membro
Liduina Maria Calheiros de Alencar
Membro

Protocolo 1007746

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000002577/2020 - Portaria nº 240/SERIS/2020
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memorando E: 3/2020/OUVIDORIA, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos

termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maceió, 23 de setembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1007927

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º 34000.00002006/2017 - Portaria nº 826/SERIS/2017
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Ofício nº 2189/2017/16ºVEP, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maceió, 17 de setembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1007928

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º 34000.00000195/2017 - Portaria nº 95/SERIS/2017
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memorando 1584/2016 - CEGP, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maceió, 10 de setembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1007929

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º 34000.00002007/2017 - Portaria n.º 827/SERIS/2017
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memorandos 234/2017-CHEA/SERIS, 274/2017 e 311/2017- CHEA/SERIS, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa o Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 17 de setembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1007931

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º 34000.00002067/2017 - Portaria n.º 894/SERIS/2017
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memorando nº 2308/2017-CEGP/SERIS, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 17 de setembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1007932

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º 34000 00001813/2017 - Portaria n.º 754/SERIS/2017
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memorandos 234/2017-CHEA/SERIS, 274/2017 e 311/2017- CHEA/SERIS, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 10 de setembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1007933

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º 34000.00000253/2017 - Portaria n.º 56/SERIS/2017
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Processo nº 34000 0725/2016, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 17 de setembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1007934

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º 34000.00000984/2017 - Portaria n.º 348/SERIS/2017
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memo. 717/2016-CEGP, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 10 de setembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1007935

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º 34000.00001922/2017 - Portaria n.º 786/SERIS/2017
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memorando nº 1761/2017-CEGP/SERIS, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 17 de setembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1007937

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º 34000.00000090/2016 - Portaria n.º 023/SERIS/2016
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Ofício GJD n.º 296/2015, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 17 de setembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1007938

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000004975/2020 - Portaria n.º 357/SERIS/2020
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memorando nº E:66/2020/Chefia do Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso II da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso II da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 23 de setembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1007939

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000024643/2020 - Portaria n.º 1434/SERIS/2020
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Despacho da Chefia Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da SERIS, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso II da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso II da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 23 de setembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1007942

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º 34000.00000998/2017 - Portaria n.º 355/SERIS/2017
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memorando 154/2017-CEVP, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 10 de setembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1007944

Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA/SEDICS Nº 223/2025
PORTARIA/SEDICS Nº 223, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Despacho PGE/GAB nº 28356703/2024, nos termos do Processo Administrativo E:02900.0000000760/2025, com a necessidade de apuração dos fatos, RESOLVE:

Designar as servidoras Rosa Cristina de Melo dos Santos, Auxiliar Administrativo, Matrícula 2063-0, Adriana Azevedo de Sena, Técnico em Cadastro Comerciante, Matrícula 53326-2, Janaina Ferraz de Almeida, Matrícula 27-2 e Maria Sylvania dos Santos, Agente Administrativo, Matrícula 13477-5, sob a presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, em 26 de setembro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Secretária de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
SEDICS

Protocolo 1007916

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0166/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Engenharia de Materiais LTDA, CNPJ - 41.157.967/0001-69. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço REN-09, com captação no Aquífero Poção, localizado no Residencial Edson Novaes, s/n, bairro Tabuleiro do Pinto, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 30' 22,00" de Latitude Sul e 35° 50' 12,00" de Longitude Oeste, profundidade de 150,0 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as

condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001407/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 32705695 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34596009.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de setembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1007984

PORTARIA Nº 0165/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Engenharia de Materiais LTDA, CNPJ - 41.157.967/0001-69. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço REN-08, com captação no Aquífero Poção, localizado no Residencial Edson Novaes, s/n, bairro Tabuleiro do Pinto, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 30' 23,00" de Latitude Sul e 35° 50' 09,00" de Longitude Oeste, profundidade de 180,0 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001404/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 32710027 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34596123.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de setembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1007985

PORTARIA Nº 0164/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Engenharia de Materiais LTDA, CNPJ - 41.157.967/0001-69. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço REN-06, com captação no Aquífero Poção, localizado no Residencial Edson Novaes, s/n, bairro Tabuleiro do Pinto, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 30' 25,00" de Latitude Sul e 35° 50' 05,00" de Longitude Oeste, profundidade de 112,0 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001401/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 34595999 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34595999.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de setembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1007986

PORTARIA Nº 0163/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Engenharia de Materiais LTDA, CNPJ - 41.157.967/0001-69. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço REN-05, com captação no Aquífero Poção, localizado no Residencial Edson Novaes, s/n, Rodovia AL-210, bairro Tabuleiro do Pinto, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 30' 25,00" de Latitude Sul e 35° 50' 05,00" de Longitude Oeste, profundidade de 120,0 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001386/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 32702315 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34595982.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de setembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1007989

PORTARIA Nº 0162/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Engenharia de Materiais LTDA, CNPJ - 41.157.967/0001-69. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço REN-07, com captação no Aquífero Poção, localizado no Residencial Edson Novaes, s/n, Rodovia AL-210, bairro Tabuleiro do Pinto, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 30' 27,00" de Latitude Sul e 35° 50' 06,00" de Longitude Oeste, profundidade de 180,0 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Irrigação. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001370/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 32700645 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34596083.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de setembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1007991

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 051/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000005732/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: Amorim Barreto Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Obras e Serviços para Implantação e Pavimentação da Rodovia AL-205, referente ao Trecho: Joaquim Gomes/Usina Agrisa e Alça de Ligação à BR-101, com extensão de 10,192 km.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 28 de setembro de 2025, por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, passando a se encerrar em 22 de março de 2027.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 051/2022, no art. 57, §1º, II e VI, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - Amorim Barreto Engenharia Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

Protocolo 1007781

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001698/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Aliança Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços de Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - 4ª Etapa, Região Administrativa 08.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 20 de novembro de 2025, por mais 180 (cento e oitenta) dias, portanto, passando a se encerrar em 19 de maio de 2026. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 045/2022, levando-se em consideração as possíveis ordens de paralisação e reinício da obra.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de janeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito Região de Planejamento: 210- Todo Estado. Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 045/2022, no art. 57, §1º, III e VI, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Leonardo Edmundo Costa Esequiel - Aliança Construções Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

Protocolo 1007815

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 01/2022 PARA A INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSOS 754 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL E O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, QUE TEM COMO OBJETO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS VILA MARIA E VALDECI MOTA, LOCALIZADAS

NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL.

Em atendimento ao pronunciamento da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado, Sr. Mosart da Silva Amaral, ambos da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL, tudo em conformidade às instruções que integram o processo administrativo nº E:35032.0000001256/2025, por força desta apostila, fica alterada a “Cláusula Sexta - Do Valor e Da Dotação Orçamentária”, item I, do Convênio nº 01/2022, para a inclusão da Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025), que estabelece as diretrizes para a execução orçamentária e financeira no âmbito do Estado de Alagoas, na seguinte classificação: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.40.42 - AUXÍLIOS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; Fonte de Recursos 754 - Recursos de Operação de Crédito; Categoria de Gastos: 4.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de apostila em 3 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

Mosart da Silva Amaral

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL
CONCEDENTE

Luísa Júlia Duarte

Prefeita

Município de Palmeira dos Índios

CONVENENTE

Protocolo 1007900

AVISO 4ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90009/2025 - Turma 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000001353/2025

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação do Item 1, referente à Concorrência Eletrônica nº 92666-90009/2025 CPL/AL - TURMA 2, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra e serviços de Implantação, Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal / Vertical e Obras Complementares, para o Trecho: Pariconha / Povoado Moxotó (divisa AL/PE), segmento com Extensão de 10,84 km, a sessão pública será retomada no dia 30 de setembro de 2025 às 10h, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno da referida sessão.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 26 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE

Presidente da CPL/AL

Protocolo 1007905

AVISO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90013/2025 CPL/AL - Turma 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000001786/2025

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1, referente à Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90013/2025 CPL/AL que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de Melhoria de Estradas Vicinais do trecho: Entr. AL-210 (Cajueiro) / Fazenda Pitimiju, pertencente ao Município de Capela no Estado de Alagoas, a sessão pública será retomada no dia 30 de setembro de 2025 às 10h30min, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno da referida sessão. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 26 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1007906

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 271/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº E:29032.0000000969/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DORGIVAL NUNES DE BARROS JUNIOR, portador do CPF nº 113.521.194-98, matrícula nº 4, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 14/10/2025 até 02/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1007936

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Comissão Permanente de Licitação

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato

Extrato de Termo de Rescisão Contratual

Extrato do Termo de Rescisão Contratual referente ao Contrato CBMAL Nº 001/2022; CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas; CONTRATADA: PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP, CNPJ sob o nº 16.538.909/0001-38; DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato Nº 001/2022, celebrado entre as partes em 19/03/2025, cujo objeto do contrato rescindido foi a contratação dos serviços de Ferramenta de Busca de Preços - PLS 55/2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.682/2021; DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão ocorre com fundamento nos incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei 8.666/2021, por ato unilateral e escrito da Administração, conforme autorizado no § 1º do mesmo artigo. A decisão foi precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, conforme documentação constante no processo administrativo nº E:01203.0000000230/2025; DAS CONSEQUÊNCIAS DA RESCISÃO: considerando o estabelecido no PARECER PGE PLIC GERAL (Doc. SEI 33698060) em seus itens 8. 9 e 10, e que em sua conclusão opinou pela possibilidade legal da rescisão do CONTRATO CBMAL Nº 001/2022, com fundamento no artigo 78, XII, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, desde que comprovado nos autos o cumprimento das recomendações emitidas ao longo da presente peça opinativa, ou o seu afastamento, de forma motivada, sob pena de nulidade, valendo ressaltar que a análise não envolve os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência; DA EFICÁCIA: Este Termo de Rescisão entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos imediatos, sem prejuízo das obrigações remanescentes e da apuração de valores devidos.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Seção de Isenções e Contribuições da DPS

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM BM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000007372/2025; INTERESSADO: Sr. IZABEL MARTINS DA SILVA, portadora do RGBM 734/03; ASSUNTO: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA; Conheço e Aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI nº 34917377), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Seção de Isenções e Contribuições da DPS

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM BM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000007378/2025; INTERESSADO: Sr. IZABEL MARTINS DA SILVA, portadora do RGBM 734/03; ASSUNTO: ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA; Conheço e Aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI nº 34918065), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1007919

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

Termo de Homologação nº 009/2025

Aos 26 de setembro de 2025, a Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424/2003, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90.391/2025, ao Processo Administrativo E:02102.0000003960/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE ESPECTRÔMETRO DE INFRAVERMELHO POR TRANSFORMADA DE FOURIER (FT-IR), que teve como vencedor:

Empresa: F. L. SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 18.346.556/0001-08 para o item 01 Valor Total do item: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

PUBLIQUE-SE;

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1007725

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC/AL Nº 4687/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000018348/2025 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores ANTHONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e LILIANE ATTANASIO

ANDRADE, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa TIGRE - SERVIÇOS GERAIS LTDA no qual era objeto do contrato nº 014/2024, na prestação de serviço de vídeo monitoramento referente ao mês de agosto/2025, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000018348/2025.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de setembro de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 1008000

Portaria/PCAL Nº 011/CONSUPOC/2025

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil - faz saber, segundo as anotações existentes, com fundamento na Lei nº 6.441/2003 c/c a Lei nº 8.641 de 29 de março de 2022, Decreto nº 3.613/1978 e Portaria nº 2249/2023/PCAL; e com a aposentadoria voluntária do Delegado de Polícia GUILERME BEZERRA DE MELLO SILLERO, MAT. 300.796-0, Decreto Governamental nº 104.370 de 23/09/2025 e publicado no DOE/AL em 24/09/2025, bem como a reserva de vaga decorrente das promoções já deliberadas por este Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC em 10 de dezembro de 2024, em 26 de agosto de 2025 e 03 de setembro de 2025, dentre as 04(quatro) vagas para a 1ª Classe - Simbologia DPC1, estão pendentes de decretos governamentais a promoção de Delegado de Polícia 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para a 1ª Classe - Simbologia DPC-1, o Delegado de Polícia Civil: RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO - MAT. 300.820-7, SIMONE MARQUES MENEZES - MAT. 300.830-4 e THALES SILVA ARAÚJO - MAT. 000.052-3, restando assim 01(uma) vaga por merecimento, para Delegado de Polícia Civil - 1ª Classe - Simbologia DPC1, cuja deliberação dar-se-á

em reunião Extraordinária do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC, que ocorrerá de modo híbrido (presencial/remota), no dia 02 de outubro do corrente ano, às 09h, segundo critérios contidos nos termos da Lei nº 8.641/2022, Decreto nº 3.613/1978 e Portaria PCAL nº 2249/2023, podendo qualquer servidor interessado manifestar-se no prazo de 24h (vinte e quatro horas), após a publicação.
Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 1007802

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC, convoca os Senhores Conselheiros para reunião extraordinária a ser realizada na forma híbrida (presencial/remota), no dia 02 de outubro do corrente ano (quinta-feira) às 09h, na sala de reuniões da sede da Polícia Civil, para apreciação a ser deliberada na forma do Regimento Interno desta instituição, com a seguinte pauta:

- Promoção de Delegado.

Maceió, 24 de setembro de 2025

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

Protocolo 1007804

CLASSIFICAÇÃO DOS DELEGADOS POR ANTIGUIDADE

Conforme Decreto Governamental Nº 8641/2022 de 28 de Março de 2022, que ALTERA A ESTRUTURA DA CARREIRA DE DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS – PC/AL, FIXA A TABELA DE SUBSÍDIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

CLASSE	QTD	TOTAL	VAGO
DPC-1	60	56	4
DPC-2	70	56	14
DPC-3	85	1	84
DPC-4	100	50	50

ORD	CLASSE	NOME	MAT.	DATA POSSE	PROMOÇÃO	LICENÇA / SITUAÇÃO	TEMPO CLASSE	TEMPO POLICIAL	TEMPO SERV PUB	NASCIMENTO
1	DPC-1	WALDOR COIMBRA LOU	021.912-6	16/03/1987	27/10/1988		36 anos, 10 meses e 28 dias	38 anos, 6 meses e 8 dias	38 anos, 6 meses e 8 dias	17/01/1952
2	DPC-1	JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA	030.504-9	16/03/1987	27/10/1988		36 anos, 10 meses e 28 dias	38 anos, 6 meses e 8 dias	38 anos, 6 meses e 8 dias	20/03/1957
3	DPC-1	VALDIR SILVA DE CARVALHO	021.930-4	29/10/1987	04/09/1990		35 anos, 0 meses e 20 dias	37 anos, 10 meses e 26 dias	37 anos, 10 meses e 26 dias	24/12/1956
4	DPC-1	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	021.936-3	16/03/1987	08/01/1992		33 anos, 8 meses e 16 dias	38 anos, 6 meses e 8 dias	38 anos, 6 meses e 8 dias	18/11/1954
5	DPC-1	CICERO TORRES SOBRINHO	029.655-4	19/07/1984	11/05/1993		32 anos, 4 meses e 13 dias	41 anos, 2 meses e 5 dias	41 anos, 2 meses e 5 dias	27/06/1953
6	DPC-1	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	030.538-3	16/07/1988	01/12/1993		31 anos, 9 meses e 23 dias	37 anos, 2 meses e 8 dias	37 anos, 2 meses e 8 dias	01/12/1953
7	DPC-1	ANTONIO CARLOS AZEVEDOLESSA	041.387-9	21/11/1988	01/12/1993		31 anos, 9 meses e 23 dias	36 anos, 10 meses e 3 dias	36 anos, 10 meses e 3 dias	20/10/1964
8	DPC-1	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	060.141-1	14/12/1988	01/12/1993		31 anos, 9 meses e 23 dias	36 anos, 9 meses e 10 dias	36 anos, 9 meses e 10 dias	01/12/1961
9	DPC-1	BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	030.928-1	15/09/1990	04/01/1996		29 anos, 8 meses e 20 dias	35 anos, 0 meses e 9 dias	35 anos, 0 meses e 9 dias	22/06/1958
10	DPC-1	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	021.929-0	18/11/1988	27/01/1998		27 anos, 7 meses e 28 dias	36 anos, 10 meses e 6 dias	36 anos, 10 meses e 6 dias	24/09/1952
11	DPC-1	RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO	028.106-9	28/02/1991	24/10/1998		26 anos, 11 meses e 0 dias	34 anos, 6 meses e 27 dias	34 anos, 6 meses e 27 dias	02/03/1956
12	DPC-1	CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS	058.875-0	22/11/1988	29/11/2000		24 anos, 9 meses e 26 dias	36 anos, 10 meses e 2 dias	36 anos, 10 meses e 2 dias	08/09/1963
13	DPC-1	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	058.457-6	13/12/1988	29/11/2000		24 anos, 9 meses e 26 dias	36 anos, 9 meses e 11 dias	36 anos, 9 meses e 11 dias	24/09/1957
14	DPC-1	MARIO JORGE MARINHO SILVA	058.449-5	14/12/1988	24/10/2003		21 anos, 11 meses e 0 dias	36 anos, 9 meses e 10 dias	36 anos, 9 meses e 10 dias	19/02/1964
15	DPC-1	JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA	018.939-1	18/11/1988	10/03/2005		20 anos, 6 meses e 14 dias	36 anos, 10 meses e 6 dias	43 anos, 2 meses e 20 dias	25/09/1956
16	DPC-1	PAULO CERQUEIRA	826.687-5	05/01/2004	26/11/2012		12 anos,	21 anos,	24 anos,	11/11/1969

						9 meses e 29 dias	8 meses e 19 dias	8 meses e 6 dias	
17	DPC-1	ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO	826.718-9	20/02/2004	26/11/2012	12 anos, 9 meses e 29 dias	21 anos, 7 meses e 4 dias	21 anos, 7 meses e 4 dias	09/05/1976
18	DPC-1	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	021.913-4	15/09/1990	28/03/2013	12 anos, 5 meses e 27 dias	35 anos, 0 meses e 9 dias	35 anos, 0 meses e 9 dias	03/11/1953
19	DPC-1	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	059.562-4	07/12/1988	13/06/2014	11 anos, 3 meses e 11 dias	36 anos, 9 meses e 17 dias	36 anos, 9 meses e 17 dias	08/10/1959
20	DPC-1	MARIA FERNANDES PORTO	058.453-3	01/12/1988	05/12/2014	10 anos, 9 meses e 19 dias	36 anos, 9 meses e 23 dias	36 anos, 9 meses e 23 dias	09/02/1956
21	DPC-1	OLDEMBERG FONSECA PARANHOS	030.521-9	12/01/1989	05/12/2014	10 anos, 9 meses e 19 dias	36 anos, 8 meses e 12 dias	36 anos, 8 meses e 12 dias	30/07/1957
22	DPC-1	KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO	300.803-7	12/07/2002	05/12/2014	10 anos, 9 meses e 19 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	10/08/1977
23	DPC-1	KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA	826.689-1	05/01/2004	05/12/2014	10 anos, 9 meses e 19 dias	21 anos, 8 meses e 19 dias	21 anos, 8 meses e 19 dias	18/03/1975
24	DPC-1	LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO	300.807-0	12/07/2002	22/06/2016	9 anos, 3 meses e 2 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	06/10/1972
25	DPC-1	MARIO JORGE MACHADO BARROS	300.809-6	15/07/2002	01/02/2018	7 anos, 7 meses e 23 dias	23 anos, 2 meses e 9 dias	23 anos, 2 meses e 9 dias	17/08/1976
26	DPC-1	VALDEKS PEREIRA DA SILVA	826.688-3	06/01/2004	01/02/2018	7 anos, 7 meses e 23 dias	21 anos, 8 meses e 18 dias	21 anos, 8 meses e 18 dias	03/04/1972
27	DPC-1	FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	300.789-8	12/07/2002	15/05/2018	7 anos, 4 meses e 9 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	16/11/1968
28	DPC-1	AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	826.714-6	02/03/2004	15/05/2018	7 anos, 4 meses e 9 dias	21 anos, 6 meses e 22 dias	21 anos, 6 meses e 22 dias	24/08/1974
29	DPC-1	RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	826.692-1	29/12/2003	17/10/2018	6 anos, 11 meses e 7 dias	21 anos, 8 meses e 26 dias	21 anos, 8 meses e 26 dias	03/11/1975
30	DPC-1	BARBARA ARRAES ALVES LIMA	826.712-0	20/02/2004	17/10/2018	6 anos, 11 meses e 7 dias	21 anos, 6 meses e 26 dias	21 anos, 6 meses e 26 dias	27/10/1976
31	DPC-1	FABIO MICHEY COSTA DA SILVA	000.363-8	05/09/2014	17/10/2018	6 anos, 11 meses e 7 dias	21 anos, 0 meses e 19 dias	21 anos, 0 meses e 19 dias	15/10/1980
32	DPC-1	MANOEL ACACIO JUNIOR	000.505.3	15/07/2014	27/12/2018	6 anos, 8 meses e 28 dias	11 anos, 2 meses e 9 dias	11 anos, 2 meses e 9 dias	17/04/1981
33	DPC-1	MARIA ANGELITA ROMEIRO DE LUCENA E MELO	301.765-6	05/12/2003	01/06/2020	5 anos, 3 meses e 23 dias	21 anos, 9 meses e 19 dias	21 anos, 9 meses e 19 dias	07/01/1977
34	DPC-1	LIANA FRANCA	058.448-7	22/11/1988	22/10/2020	4 anos, 11 meses e 2 dias	36 anos, 10 meses e 2 dias	36 anos, 10 meses e 2 dias	16/11/1950
35	DPC-1	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS	000.043-4	21/02/2014	21/12/2020	4 anos, 9 meses e 3 dias	11 anos, 7 meses e 3 dias	11 anos, 7 meses e 3 dias	08/11/1979
36	DPC-1	SHEILA CARVALHO DANTAS	301.053-8	12/07/2002	09/02/2021	4 anos, 7 meses e 15 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	24/11/1977
37	DPC-1	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	014.445-2	23/11/1988	08/04/2022	3 anos, 5 meses e 16 dias	36 anos, 10 meses e 1 dias	36 anos, 10 meses e 1 dias	03/10/1955
38	DPC-1	EDVALDO ALVES DE MENEZES	058.877-6	22/11/1988	13/04/2022	3 anos, 5 meses e 11 dias	36 anos, 10 meses e 2 dias	36 anos, 10 meses e 2 dias	21/06/1953
39	DPC-1	JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS	000.877-0	21/02/2014	13/04/2022	3 anos, 5 meses e 11 dias	11 anos, 7 meses e 3 dias	11 anos, 7 meses e 3 dias	07/09/1982
40	DPC-1	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	058.431-2	29/06/2003	02/09/2022	3 anos, 0 meses e 22 dias	36 anos, 9 meses e 23 dias	51 anos, 10 meses e 17 dias	25/10/1966
41	DPC-1	JOSE WALTER FONTES CUNHA	058.488-6	14/03/1991	14/09/2022	3 anos, 0 meses e 10 dias	34 anos, 6 meses e 10 dias	44 anos, 9 meses e 20 dias	30/10/1953
42	DPC-1	KELLY KRISTYNNE AMORIM DE SOUZA	300.804-5	12/07/2002	14/09/2022	3 anos, 0 meses e 10 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	09/10/1976
43	DPC-1	RONILSON ALVES DE MEDEIROS	826.690-5	06/01/2004	14/09/2022	3 anos, 0 meses e 10 dias	21 anos, 8 meses e 18 dias	21 anos, 8 meses e 18 dias	21/12/1977
44	DPC-1	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	000.058-2	21/02/2014	28/09/2022	2 anos, 11 meses e 27 dias	11 anos, 7 meses e 3 dias	11 anos, 7 meses e 3 dias	27/12/1985
45	DPC-1	EDUARDO MERO CAMPOS	000.056-6	27/02/2014	07/02/2023	2 anos, 7 meses e 17 dias	11 anos, 6 meses e 28 dias	11 anos, 6 meses e 28 dias	07/01/1985
46	DPC-1	ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA	300.731-6	12/07/2002	27/02/2023	2 anos, 6 meses e 28 dias	24 anos, 11 meses e 2 dias	26 anos, 7 meses e 22 dias	27/11/1975
47	DPC-1	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	300.790-1	12/07/2002	27/02/2023	2 anos, 6 meses e 28 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	04/12/1972
48	DPC-1	GUILHERME MARTIM IUSTEN	000.032-9	27/02/2014	30/10/2023	1 anos, 10 meses e 25 dias	23 anos, 5 meses e 22 dias	35 anos, 4 meses e 10 dias	21/10/1981
49	DPC-1	FABIANA LEAO FERREIRA	300.785-5	12/07/2002	30/10/2023	1 anos, 10 meses e 25 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	09/01/1975
50	DPC-1	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	300.732-4	12/07/2002	23/07/2024	1 anos, 2 meses e 1 dias	24 anos, 10 meses e 18 dias	26 anos, 6 meses e 20 dias	16/11/1977
51	DPC-1	ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	000.045-0	21/02/2014	23/07/2024	1 anos, 2 meses e 1 dias	11 anos, 7 meses e 3 dias	11 anos, 7 meses e 3 dias	02/12/1985
52	DPC-1	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	000.038-8	21/02/2014	24/07/2024	1 anos, 2 meses e 0 dias	11 anos, 7 meses e 3 dias	12 anos, 9 meses e 2 dias	20/03/1987
53	DPC-1	LUCIMERIO BARROS CAMPOS	000.057-4	04/08/2014	24/07/2024	1 anos, 2 meses e 0 dias	11 anos, 1 meses e 20 dias	23 anos, 7 meses e 4 dias	07/04/1979
54	DPC-1	CAYO RODRIGUES SILVA	000.327-1	30/07/2014	24/04/2025	0 anos, 5 meses e 0 dias	11 anos, 1 meses e 25 dias	11 anos, 1 meses e 25 dias	28/10/1988
55	DPC-1	IGOR DIEGO VILELA COSTA	000.044-2	21/02/2014	27/05/2025	0 anos,	11 anos,	11 anos,	25/11/1986

						3 meses e 28 dias	7 meses e 3 dias	7 meses e 3 dias	
56	DPC-1	RUBENS DE ANDRADE MARTINS	000.049-3	21/02/2014	30/05/2025	0 anos, 3 meses e 25 dias	11 anos, 7 meses e 3 dias	11 anos, 7 meses e 3 dias	20/04/1988
57	DPC-2	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	300.820-7	12/07/2002	10/03/2005	20 anos, 6 meses e 14 dias	24 anos, 0 meses e 17 dias	24 anos, 10 meses e 21 dias	28/12/1976
58	DPC-2	SIMONE MARQUES MENEZES	300.830-4	12/07/2002	10/03/2005	20 anos, 6 meses e 14 dias	23 anos, 5 meses e 21 dias	23 anos, 9 meses e 0 dias	05/07/1972
59	DPC-2	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	300.782-0	12/07/2002	10/03/2005	20 anos, 6 meses e 14 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	06/01/1974
60	DPC-2	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	300.733-2	12/07/2002	17/03/2008	17 anos, 6 meses e 7 dias	23 anos, 2 meses e 28 dias	23 anos, 3 meses e 12 dias	23/11/1976
61	DPC-2	JEOVANIA RIBEIRO FALCAO FERNANDES	300.800-2	12/07/2002	17/03/2008	17 anos, 6 meses e 7 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	14/12/1970
62	DPC-2	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENORIO FARIAS	300.811-8	12/07/2002	26/03/2010	15 anos, 5 meses e 29 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	09/04/1974
63	DPC-2	GILSON REGO SOUSA	300.793-6	12/07/2002	26/03/2010	15 anos, 5 meses e 29 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	01/08/1974
64	DPC-2	LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO	300.805-3	12/07/2002	26/08/2011	14 anos, 0 meses e 29 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	21/05/1975
65	DPC-2	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	826.695-6	13/01/2004	14/06/2012	13 anos, 3 meses e 10 dias	21 anos, 8 meses e 11 dias	21 anos, 8 meses e 11 dias	24/02/1972
66	DPC-2	PAULA MERCES DA SILVA	300.812-6	15/07/2002	21/09/2012	13 anos, 0 meses e 3 dias	23 anos, 2 meses e 9 dias	26 anos, 8 meses e 20 dias	13/02/1976
67	DPC-2	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	300.806-1	12/07/2002	09/11/2012	12 anos, 10 meses e 15 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	23/12/1976
68	DPC-2	FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	300.787-1	12/07/2002	07/12/2012	12 anos, 9 meses e 17 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	27/01/1978
69	DPC-2	CASSIA MABEL SOUZA DA ROCHA	300.737-5	12/07/2002	04/02/2013	12 anos, 7 meses e 20 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	23 anos, 2 meses e 12 dias	30/04/1978
70	DPC-2	ADRIANA GUSMAO MOREIRA	301.018-0	15/07/2004	03/06/2014	11 anos, 3 meses e 21 dias	21 anos, 2 meses e 9 dias	21 anos, 2 meses e 9 dias	05/06/1976
71	DPC-2	ISAIAS RODRIGUES	301.525-4	14/04/2003	31/12/2014	10 anos, 8 meses e 24 dias	22 anos, 5 meses e 10 dias	22 anos, 5 meses e 10 dias	05/05/1971
72	DPC-2	EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	301.526-2	14/04/2003	31/12/2014	10 anos, 8 meses e 24 dias	22 anos, 5 meses e 10 dias	22 anos, 5 meses e 10 dias	01/03/1972
73	DPC-2	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	826.691-3	29/12/2003	31/12/2014	10 anos, 8 meses e 24 dias	21 anos, 8 meses e 26 dias	21 anos, 8 meses e 26 dias	08/02/1975
74	DPC-2	MARCOS LINS MACHADO	826.713-8	04/03/2004	31/12/2014	10 anos, 8 meses e 24 dias	21 anos, 6 meses e 20 dias	21 anos, 6 meses e 20 dias	31/05/1976
75	DPC-2	VINICIUS MARTINS FERRARI	826.715-4	02/03/2004	15/04/2016	9 anos, 5 meses e 9 dias	23 anos, 4 meses e 17 dias	25 anos, 2 meses e 13 dias	22/01/1977
76	DPC-2	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	000.036-1	21/02/2014	01/02/2018	7 anos, 7 meses e 23 dias	14 anos, 7 meses e 13 dias	17 anos, 7 meses e 23 dias	17/06/1970
77	DPC-2	JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	000.035-3	21/02/2014	01/02/2018	7 anos, 7 meses e 23 dias	11 anos, 7 meses e 3 dias	17 anos, 1 meses e 26 dias	15/12/1982
78	DPC-2	ROMULO SANTANA ANDRADE	000.053-1	21/02/2014	01/02/2018	7 anos, 7 meses e 23 dias	11 anos, 7 meses e 3 dias	11 anos, 7 meses e 3 dias	19/04/1981
79	DPC-2	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	000.031-0	27/02/2014	16/08/2018	7 anos, 1 meses e 8 dias	11 anos, 6 meses e 28 dias	11 anos, 6 meses e 28 dias	10/11/1986
80	DPC-2	HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	000.037-0	27/02/2014	14/03/2019	6 anos, 6 meses e 10 dias	11 anos, 6 meses e 28 dias	11 anos, 9 meses e 12 dias	12/06/1981
81	DPC-2	TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO	000.048-5	21/02/2014	10/07/2020	5 anos, 2 meses e	15 anos, 1 meses e	18 anos, 8 meses e	08/04/1984

						14 dias	23 dias	15 dias	
82	DPC-2	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	000.034-5	21/02/2014	10/07/2020	5 anos, 2 meses e 14 dias	11 anos, 7 meses e 3 dias	20 anos, 11 meses e 25 dias	29/01/1982
83	DPC-2	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	000.050-7	21/02/2014	01/03/2021	4 anos, 6 meses e 23 dias	11 anos, 7 meses e 3 dias	16 anos, 11 meses e 6 dias	17/05/1985
84	DPC-2	SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO	000.492-8	24/09/2018	01/04/2022	3 anos, 5 meses e 23 dias	18 anos, 9 meses e 28 dias	30 anos, 7 meses e 25 dias	11/10/1978
85	DPC-2	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	000.042-6	21/02/2014	01/04/2022	3 anos, 5 meses e 23 dias	12 anos, 1 meses e 2 dias	17 anos, 1 meses e 4 dias	20/05/1988
86	DPC-2	THALES SILVA ARAUJO	000.052-3	21/02/2014	01/04/2022	3 anos, 5 meses e 23 dias	11 anos, 7 meses e 3 dias	11 anos, 7 meses e 3 dias	13/02/1987
87	DPC-2	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	000.281-0	31/03/2014	13/04/2022	3 anos, 5 meses e 11 dias	11 anos, 5 meses e 24 dias	11 anos, 5 meses e 24 dias	07/04/1989
88	DPC-2	ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA	000.346-8	22/08/2014	14/09/2022	3 anos, 0 meses e 10 dias	23 anos, 2 meses e 16 dias	23 anos, 2 meses e 16 dias	15/04/1976
89	DPC-2	BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA	000.175-9	07/03/2014	14/09/2022	3 anos, 0 meses e 10 dias	11 anos, 6 meses e 17 dias	11 anos, 6 meses e 17 dias	12/12/1986
90	DPC-2	DANIELLA ALVES ANDRADE	000.176-7	07/03/2014	14/09/2022	3 anos, 0 meses e 10 dias	11 anos, 6 meses e 17 dias	11 anos, 6 meses e 17 dias	25/01/1989
91	DPC-2	ROSIMERE GOMES CHAVES	000.285-2	12/05/2014	14/09/2022	3 anos, 0 meses e 10 dias	11 anos, 4 meses e 12 dias	11 anos, 4 meses e 12 dias	03/08/1973
92	DPC-2	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	000.347-6	22/08/2014	14/09/2022	3 anos, 0 meses e 10 dias	11 anos, 1 meses e 2 dias	11 anos, 1 meses e 2 dias	20/06/1987
93	DPC-2	FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	000.040-0	27/02/2014	19/04/2023	2 anos, 5 meses e 5 dias	11 anos, 6 meses e 28 dias	11 anos, 6 meses e 28 dias	29/01/1988
94	DPC-2	EDUARDO MARQUES MOREIRA	000.039-6	27/02/2014	30/10/2023	1 anos, 10 meses e 25 dias	11 anos, 6 meses e 28 dias	13 anos, 2 meses e 16 dias	05/01/1985
95	DPC-2	TEILA ROCHA NOGUEIRA RODRIGUES CALDAS	000.041-8	27/02/2014	30/10/2023	1 anos, 10 meses e 25 dias	11 anos, 6 meses e 28 dias	11 anos, 6 meses e 28 dias	02/01/1987
96	DPC-2	LEONAM PINHEIRO RODRIGUES	000.055-8	27/02/2014	30/10/2023	1 anos, 10 meses e 25 dias	11 anos, 6 meses e 28 dias	11 anos, 6 meses e 28 dias	30/08/1988
97	DPC-2	DIEGO JOSE NUNES FERREIRA	000.275-5	13/03/2014	30/10/2023	1 anos, 10 meses e 25 dias	11 anos, 6 meses e 11 dias	11 anos, 6 meses e 11 dias	12/04/1988
98	DPC-2	RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA	000.046-9	24/02/2014	27/12/2023	1 anos, 8 meses e 28 dias	11 anos, 7 meses e 0 dias	11 anos, 7 meses e 0 dias	17/10/1972
99	DPC-2	DANIEL JOSE GALVAO MAYER	000.491-0	17/09/2018	27/12/2023	1 anos, 8 meses e 28 dias	7 anos, 0 meses e 7 dias	7 anos, 0 meses e 7 dias	27/08/1982
100	DPC-2	WLADNEY JOSE DA SILVA	50.193-0	30/12/2006	17/01/2025	0 anos, 8 meses e 7 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	10/09/1970
101	DPC-2	HELENO ARAUJO DE MELO	000.848-6	30/12/2006	24/04/2025	0 anos, 5 meses e 0 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	05/05/1957
102	DPC-2	MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA	000.850-8	30/12/2006	24/04/2025	0 anos, 5 meses e 0 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	15/08/1959
103	DPC-2	CIRIO MENDES NETO	000.846-0	30/12/2006	24/04/2025	0 anos, 5 meses e 0 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	20/09/1960
104	DPC-2	JOSE HUMBERTO COUTO BATISTA	000.851-6	30/12/2006	24/04/2025	0 anos, 5 meses e 0 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	15/11/1962
105	DPC-2	MARCOS SILVEIRA PORTO	50.175-1	30/12/2006	24/04/2025	0 anos, 5 meses e 0 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	30/08/1964
106	DPC-2	LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE	000.853-2	30/12/2006	24/04/2025	0 anos, 5 meses e 0 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	11/07/1965
107	DPC-2	WALDO JOSE REIS DA SILVA	000.854-0	30/12/2006	24/04/2025	0 anos, 5 meses e 0 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	15/04/1967
108	DPC-2	JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA	000.849-4	30/12/2006	24/04/2025	0 anos, 5 meses e 0 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	27/06/1970
109	DPC-2	CARLOS JOSE GONCALVES MELRO	50.177-8	30/12/2006	24/04/2025	0 anos, 5 meses e 0 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	28/01/1974
110	DPC-2	JOSE RUBENS SILVA BARROS	50.178-6	31/12/2006	24/04/2025	0 anos, 5 meses e 0 dias	18 anos, 8 meses e 24 dias	18 anos, 8 meses e 24 dias	27/01/1970
111	DPC-2	JOSE MARIO FERREIRA LESSA	000.852-4	07/05/2025	07/05/2025	0 anos, 4 meses e 17 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	08/05/1961
112	DPC-2	ELIEL TAVARES PARANHOS	000.847-8	30/12/2006	30/05/2025	0 anos, 3 meses e 25 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	18 anos, 8 meses e 25 dias	18/09/1961
113	DPC-3	ANTONIO TEIXEIRA CAVALCANTE FILHO	021.589-9	12/01/1987	12/01/1987	38 anos, 8 meses e 12 dias	38 anos, 8 meses e 12 dias	38 anos, 8 meses e 12 dias	04/06/1955
114	DPC-4	VIVIANNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	000.924-5	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	11 anos, 7 meses e 3 dias	11 anos, 7 meses e 3 dias	30/04/1991
115	DPC-4	FRANK NEY ALVES VIEIRA	000.900-8	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	19/06/1980
116	DPC-4	EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES	000.895-8	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	04/10/1982
117	DPC-4	JAMES BERNARD AITA SILVEIRA	000.903-2	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	26/12/1982
118	DPC-4	MARCOS NEI MOREIRA TAVARES	000.911-3	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	16/11/1983
119	DPC-4	ESRON PINHO	000.896-6	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	21/07/1984
120	DPC-4	CELINA CRUZ SOARES CRISTINO	000.888-5	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	06/05/1985
121	DPC-4	ADRIANO DOS SANTOS RABELO	000.881-8	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	20/12/1985
122	DPC-4	DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA	000.890-7	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	11/03/1986

						12 dias	12 dias	12 dias	
123	DPC-4	MAIRA COSTA BALBY FONTELES	000.908-3	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	11/11/1986
124	DPC-4	EVANDRO DE DEUS DA NATIVIDADE	000.897-4	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	09/12/1986
125	DPC-4	THIAGO DE BASTOS BINDI	000.922-9	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	27/10/1987
126	DPC-4	EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA	000.894-0	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	23/03/1988
127	DPC-4	PEDRO HENRIQUE ALVES NETO	000.916-4	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	26/03/1988
128	DPC-4	FLAVIO DUTRA DE MELO	000.898-2	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	21/06/1989
129	DPC-4	CAMILLA CHACON DE MORAES	000.887-7	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	29/09/1989
130	DPC-4	DEIVID BALDUINO DIAS	000.892-3	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	12/12/1990
131	DPC-4	ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR	000.918-0	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	06/07/1991
132	DPC-4	DANIEL LOPES FERREIRA DE AQUINO	000.889-3	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	11/01/1992
133	DPC-4	JULIANE DOS SANTOS SILVA	000.905-9	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	29/01/1992
134	DPC-4	MAURICIO RAMOS CRUZ	000.915-6	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	30/01/1992
135	DPC-4	DALBERTH DIEGO SAVIO ARAUJO PINHEIRO	000879-6	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	16/08/1992
136	DPC-4	KERMERSON ISRAEL SANTOS	000.906-7	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	30/01/1993
137	DPC-4	RENATA CLARK SOARES PEREIRA	000.917-2	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	20/10/1993
138	DPC-4	ZENILDE PINHEIRO DE ALMEIDA	000.925-3	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	18/04/1994
139	DPC-4	BÁRBARA SILVA PORTO	000.885-0	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	03/08/1994
140	DPC-4	DANIELA ALEX DO AMARAL CAMARGO	000.891-5	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	11/08/1994
141	DPC-4	ANDREY FELIPE ARAUJO SANTOS	000.882-6	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	10/12/1994
142	DPC-4	BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES	000.886-9	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	11/03/1995

Alimente a leitura

**Leia um livro
e faça
Alagoas
Sem Fome**

**Livros a R\$ 5,00 +
+ 1kg de alimento**

Compre livros com um super desconto e colabore
com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagracilianoramos.com.br

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
GOVERNO

143	DPC-4	TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA	000.921-0	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	27/06/1995
144	DPC-4	MARCELO DOS SANTOS RIOS	000.909-1	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	02/01/1996
145	DPC-4	MÁRCIO DOS SANTOS RIOS	000.910-5	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	02/01/1996
146	DPC-4	HUMBERTO CASSIANO DOS SANTOS	000.902-4	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	18/06/1996
147	DPC-4	MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARROS	000.912-1	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	26/09/1996
148	DPC-4	DOUGLAS ROCHA LEMOS	000.893-1	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	06/04/1997
149	DPC-4	ANA CAROLINA FERNANDES SEKEFF FREIRE	000.883-4	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	01/07/1997
150	DPC-4	GABRIELA MUNERATTO ANDRADE	000.901-6	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	23/09/1997
151	DPC-4	RODRIGO TEMOTEO PINTO	000.920-2	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	12/03/1998
152	DPC-4	MATHEUS DE LIMA CARLOS	000.913-0	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	02/06/1998
153	DPC-4	FRANCISCO TORQUATO NORONHA	000.899-0	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	22/06/1998
154	DPC-4	UESLEI LIMA ROCHA	000.923-7	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	03/12/1998
155	DPC-4	RODRIGO MISSANO COSTA	000.919-9	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	02/01/1999
156	DPC-4	LEANDRO MARTINS DA SILVA	000.907-5	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	11/01/1999
157	DPC-4	ANTONIO LEONARDO AMORIM DA COSTA CAMPOS	000.884-2	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	25/01/1999
158	DPC-4	JOÃO PAULO CANUTO TENÓRIO CAVALCANTE	000.904-0	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	12/08/1999
159	DPC-4	MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA	000.914-8	12/03/2025	12/03/2025	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	0 anos, 6 meses e 12 dias	04/05/2000
160	DPC-4	DANILO TUZINO DE REZENDE	000.931-8	03/04/2025	03/04/2025	0 anos, 5 meses e 21 dias	0 anos, 5 meses e 21 dias	0 anos, 5 meses e 21 dias	25/04/1988
161	DPC-4	BRUNO DA SILVA TAVARES	000.932-6	08/04/2025	08/04/2025	0 anos, 5 meses e 16 dias	0 anos, 5 meses e 16 dias	0 anos, 5 meses e 16 dias	29/05/1987
162	DPC-4	MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS	000.938-5	09/06/2025	09/06/2025	0 anos, 3 meses e 15 dias	0 anos, 3 meses e 15 dias	0 anos, 3 meses e 15 dias	07/10/1986
163	DPC-4	ANTONIO LINO DA SILVA JUNIOR	000.174-0	19/08/2025	19/08/2025	0 anos, 1 meses e 5 dias	0 anos, 1 meses e 5 dias	0 anos, 1 meses e 5 dias	03/05/1994

Total de registros: 163

Maceio, 24 de setembro de 2025.

ADRIANO JOSE BARROS DA SILVA
022.490.974-61
Responsável

PORTARIA PC/AL Nº 4679/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº:20105.000006630/2025

RESOLVE:

1. Revogar, o disposto nos atos administrativos 1763/2025, 1764/2025, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, para o servidor EDNILDO MACENA DA SILVA, portador do CPF nº 438.798.704-97, matrícula 065.948-7, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade de Homicídios da 6ª região, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1007862

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 023/2025-DLOG6/PMAL DO CONTRATO Nº 019/2025-DLOG6/PMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000042896/2025.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação na Ata de Registro de Preços AMGESP nº 739/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-

10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.
CONTRATADA: FELICITE LTDA, representada pela Sra. MAYRA BUFFONE GAMA.
GESTOR DO CONTRATO: Chefe da Seção de Aproveitamento - DLOG5.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Diversos 06).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2025 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir de 26/09/2025 data da publicação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
VALOR GLOBAL: R\$ 174,50 (cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Quartel em Maceió/AL, 26 de Setembro de 2025.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Glauco Paes Torres - Ten Cel QOEM PM
Subdiretor de Logística da PMAL

Protocolo 1007847

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 024/2025-DLOG6/PMAL DO CONTRATO Nº 023/2025-DLOG6/PMAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000042852/2025.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação na Ata de Registro de Preços AMGESP nº 713/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.
CONTRATADA: FELICITE LTDA, CNPJ nº 53.205.144/0001-40, representada pela Sra. MAYRA BUFFONE GAMA.
GESTOR DO CONTRATO: Chefe da Seção de Aproveitamento - DLOG5.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Proteínas 01).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2025 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir de 26/09/2025 data da publicação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.651,13 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Quartel em Maceió/AL, 26 de Setembro de 2025.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Glauco Paes Torres - Ten Cel QOEM PM
Subdiretor de Logística da PMAL

Protocolo 1007868

RAZÃO MULTILADA FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY MULTILADA

Neste ensaio literário, a imortal da Academia Alagoana de Letras analisa os contos do livro João Urso (obra-prima de Breno Accioly), sob a ótica da Psicologia de Carl Gustav Jung.



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagrაციianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESAgência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13762025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AUTARQUIA ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS E A EMPRESA, E A EMPRESA ARANTES ALMEIDA SISTEMAS SS - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O(A) ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da(o) Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.944.061/0001-56 e com sede na Av Comendador Leão 720 Poço Maceio-AL, representado(a) pelo Diretor Presidente, Sr. Marco Antônio Duarte de, nomeado pelo(a) DECRETO Nº 96.038, DE 14 DE MARÇO DE 2024., publicado(a) no DOE/AL de 15 de Março de 2024;

CONTRATADO: A empresa ARANTES ALMEIDA SISTEMAS SS - ME, CNPJ: 07.776.532/0001- 64, estabelecida na Avenida Corumbá, nº 102. Setor Central. Acreúna-GO. CEP: 75.960-000. Representante SHARLES ARANTES DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, data de nascimento 01 de maio de 1982, Carteira de Identidade RG nº 4524851-DGPC-GO, CPF: 994.145.381-00.

O objeto do contrato é a contratação do(s) serviço(s) para suporte técnico, manutenção, atualização de versões e evolução contínua do desenvolvimento e manutenção do Sistema de Gerenciamento Agropecuário.

Valor total de R\$ 304.800,00 (Trezentos e quatro mil e oitocentos reais).

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas
Protocolo 1007983

Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 119/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:41506.0000000132/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.212/2025; Tipo: Menor Preço por Valor Global; Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de transmissão de dados, instalação e operação de links dedicados e conexões MPLS, incluindo todos os equipamentos necessários ao funcionamento, desenvolvimento de sistemas de informação, serviço de relacionamento com clientes (service desk) e suporte técnico-especializado - Data de realização: 15 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000670/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.213/2025; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviço de Fornecimento e Instalação de Material de Sinalização - Data de realização: 15 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 26 de setembro de 2025

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1007995

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1202/2025
EXTRATO: Nº 1393/2025
PROCESSO: 04105.0000000288/2025
ATA DE RP Nº 1202/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.108/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA - IRP Nº 018/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1202/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35013484.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000118/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BIOPULSE BRASIL LTDA, CNPJ: 22.408.118/0001-96, representado pelo Sr. MARCELO BROCHI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 7.872,94 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 29 de setembro de 2025,
Fim: 29 de setembro de 2025.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000288/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08 (exclusivo), Descrição: Cronômetro Tipo Mostrador: Digital Características Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E Tipo Display: Led Triplo Com 22 Dígitos Tamanho Números: 5,5 X 3,5 MM Peso: 110 G Dimensões: 80 X 57 X 18 MM Mostrador: 9 H, 59 Min E 59,99 S Subdivisão: 1/100 S, 1/1.000 Min E 1/100. 000 H; UND: UNIDADE; QUANT: 89; MARCA/ MODELO: VOLLO / VL515; Valor unitário: R\$ 88,46; Valor total: R\$ 7.872,94.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08 (exclusivo), CBMAL - 76 und; SESAU - 03 und; UNCISAL - 10 und;
Protocolo 1007994

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) 02, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 04 e AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 03. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP Nº 127-2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS) 02

PROCESSO E:04105.0000001417/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34994559

DFD - IRP Nº 128-2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 04
PROCESSO E:04105.0000001418/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34995181

DFD - IRP Nº 129-2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 03

PROCESSO E:04105.0000001419/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34995344

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1007882

DECISÃO DE RECUSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.182/2025

PROCESSO: E:02000.0000044668/2024

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 90.392/2023, conheço e aprovo a Decisão de Recurso Administrativo (Doc. SEI nº 34929547) emitido pela pregoeira Magda Correia Lemos, referente ao Pregão Eletrônico nº. 90.182/2025, oriunda do Processo E:02000.0000044668/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LAVADORA ULTRASSÔNICA, destinados à Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pela procedência do recurso interposto pela empresa: F L A QUEIROZ, CNPJ: 43.504.149/0001-10, em todos os seus termos.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1007996

DECISÃO DE RECUSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.089/2025

PROCESSO: E:04105.0000001060/2024

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 90.392/2023, conheço e aprovo a Decisão de Recurso Administrativo (Doc. SEI nº 34987169) emitido pelo pregoeiro Ruan Klinsman Colacio da Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº. 92.089/2025 oriunda do Processo E:04105.0000001060/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNERS COM GERENCIAMENTO E SUPLEMENTAÇÃO (EXCETO PAPEL) - INTENÇÃO DE RP 175/2024, destinados à Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pela procedência parcial do recurso interposto pela empresa: PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.392.052/0001-25, em todos os seus termos.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1007997

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO CONTRATO ARSAL Nº103/2025

Processo Administrativo nº E:49070.0000001420/2024
CONTRATANTE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10.
CONTRATADA: Amarílio Monteiro Dos Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 39.416.528/0001-81.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação para manuseio e operacionalização de drones profissionais, destinado aos servidores da ARSAL, conforme Termo de Referência.

VALOR: R\$ 9.999,80 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.
GESTORA: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF: 059.541.024-47
FISCAL: Tais Pereira da Luz, CPF nº 322.382.758-78
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

Maceió, 26 de setembro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1007945

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000001815/2025
Modalidade: DISPENSA ELETRONICA ARSAL Nº 926248 - 91/2025
Objeto: objeto da licitação é a Contratação de Serviços de Internet.
Tipo: Menor preço por item.
Data de realização: 01 de outubro de 2025, às 08:00h (horário local).
Local: Pannel de Compras do Governo Federal -gov.br/compras.
O aviso e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no protocolo da sede da ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas. Informações na sede da ARSAL, situada na R. Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149 - Centro, Maceió - AL, 57020-080, no horário das 8h às 15h.

Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

David Felipe do Nascimento Lira
Agente de Contratação

Protocolo 1007748

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo E:49070.0000002742/2024
A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio da Assessoria Técnica de Licitações e Contratos informar que está recebendo cotação de preço de serviços especializados para realização da confraternização de fim de ano, dos colaboradores desta Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.
O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@gmail.com, ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Licitações e Contratos na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 15h.

Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

Maria Aline de Melo Costa
Assessoria Técnica de Licitações e Contratos

Protocolo 1007816

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000001761/2025
Modalidade: DISPENSA ELETRONICA ARSAL Nº926248-92/2025
Objeto: objeto da licitação é a Contratação de empresa especializada para o aluguel de equipamento de fotografia interativa do tipo “espelho mágico”, destinado à estruturação do estande do Programa Arsal Sustentável durante a 11ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas..
Tipo: Menor preço por item.
Data de realização: 02 de outubro de 2025, às 08:00h (horário local).
Local: Pannel de Compras do Governo Federal -gov.br/compras.
O aviso e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no protocolo da sede da ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas. Informações na sede da ARSAL, situada na R. Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149 - Centro, Maceió - AL, 57020-080, no horário das 8h às 15h.

Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Agente de Contratação

Protocolo 1007976

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

PORTARIA Nº 84/2025.

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000001315/2025, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Mauricio Cavalcante Bugarim
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 678.xxx.644-53
MATRÍCULA: 284
Nº DE DIÁRIA: 1 (uma) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais)
PERÍODO: do dia 26/09/2025 até 27/09/2025
DESTINO: Maceió/Recife/Maceió
OBJETIVO: Visita técnica à CEPE - Companhia Editora de Pernambuco
As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 1007948

PORTARIA Nº 85/2025.

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000001316/2025, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Alex Sandro Santos Costa
Cargo: Assistente Técnico Básico 3
CPF: 026.xxx.004-07
MATRÍCULA: 338
Nº DE DIÁRIA: 1 (uma) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais)
PERÍODO: do dia 26/09/2025 até 27/09/2025
DESTINO: Maceió/Recife/Maceió
OBJETIVO: Visita técnica à CEPE - Companhia Editora de Pernambuco
As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 1007949

PORTARIA Nº 86/2025.

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000001317/2025, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Henrique Carlos da Silva
Cargo: Assistente Técnico Básico 1
CPF: 052.102.xxx-43
MATRÍCULA: 426
Nº DE DIÁRIA: 1 (uma) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais)
PERÍODO: do dia 26/09/2025 até 27/09/2025
DESTINO: Maceió/Recife/Maceió
OBJETIVO: Visita técnica à CEPE - Companhia Editora de Pernambuco
As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 1007950

CONTRATO Nº 24/2025, TEM POR FINALIDADE A CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA OBRA “Heróis de Alagoas”

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.992.514-04.

Contratado: Maynara Costa Barbosa Lima, brasileiro(a), escritor(a), portador(a) da C.I. n.º 35896370, SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.º 111.684.694-22, residente e domiciliada na cidade de Maceió - AL, na RUA São Vicente, nº 25, Barro Duro, CEP: 57045-623;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade a cessão dos direitos autorais da obra “Heróis de Alagoas”, ficando a CESSIONÁRIA autorizada, em caráter de exclusividade, a publicá-la e explorá-la na forma impressa e eletrônica, em todo o território nacional. Como também fica autorizada a CESSIONÁRIA a produzir peças de marketing, publicidade e propaganda das obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 26 de setembro de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1007953

2º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 49/2023, que entre si celebram a imprensa oficial graciliano ramos e a MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.XXX.XXX-04.

CONTRATADO (A): MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0001-11, estabelecida à Av. Geraldo Gobbo, 278, Anexo Com 01, Parque Residencial Boa Vista, Americana/SP, CEP:13.477-410, neste ato representada pelo Senhora Débora Cristina Cassim, brasileira, coordenadora comercial, portadora da Carteira de Identidade nº 12.294.128-7 SSP/SP e do CPF nº 175.745.628-73. OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze meses).

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025

Maceió, 29 de setembro de 2025.

Natanael Sousa Gomes Araújo
Coordenador de Contratos

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1007955

CONTRATO Nº 18/2025, TEM POR FINALIDADE A CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA OBRA “PERSEVERANÇA: UMA ETNOGRAFIA DO PROCESSO DE PATRIMONIALIZAÇÃO”.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.992.514-04.

Contratado: MAICON FERNANDO MARCANTE, brasileiro(a), escritor(a), portador(a) da C.I. n.º 7120506-1, SESP PR, icrito no CPF sob o n.º 036.020.219-55, residente no(a) RUA EUCLIDES DA CUNHA 290 FDO / 202, SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP 20940-060.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade a cessão dos direitos autorais da obra “PERSEVERANÇA: UMA ETNOGRAFIA DO PROCESSO DE PATRIMONIALIZAÇÃO”, ficando a CESSIONÁRIA autorizada, em caráter de exclusividade, a publicá-la e explorá-la na forma impressa e eletrônica, em todo o território nacional. Como também fica autorizada a CESSIONÁRIA a produzir peças de marketing, publicidade e propaganda das obras.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.

Maceió, 26 de setembro de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1007956

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023 - CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000008184/2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: COPPERMETAL COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA. OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda da Ata de registro de Preços original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2026; Por força deste instrumento, fica autorizado o reajuste no percentual de 5,477190%, referente ao IPCA acumulado no período de Abril/2024 a Março/2025, passando o valor do saldo remanescente de R\$ 1.376.949,52 (um milhão trezentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 1.452.367,66 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2025.

Data da Autorização: 26 de agosto de 2025.

Protocolo 1007658

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023 - CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000003445/2025.

ACORDANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL. ACORDADO: COPPERMETAL COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste acordo, a cooperação para fins de elaboração de projeto de abastecimento de água e visita técnica com vistas ao abastecimento dos Povoados Lagoa Seca, Lagoa do Silva, Lapa e Furnas, pela CASAL, enquanto a Prefeitura se dispõe à execução dos serviços, disponibilização do material e mão de obra.

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2025.

Data da Autorização: 24 de abril de 2025

Protocolo 1007659

Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº2040/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei nº 6.300 de 04 de abril de 2002. RESOLVE: retificar a Portaria/Detran nº2011/2025, publicada em 26 de setembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte: (...)

g) Ângela Oliveira dos Santos, Chefe do Controle de Infrações, matrícula 21142, na condição de membro titular;

LEIA-SE:

Art. 3º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

(...)

g) Juliana de Freitas Abilio, Chefe do Controle de Infrações, matrícula: 863536, na condição de membro titular;

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1007762

*PORTARIA/ DETRAN Nº 2005/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Estadual nº 6.300/2002.

Considerando os fatos contidos nos autos E:05101.0000012545/2024;

Considerando o que prevê o Decreto nº 68.119, de 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores abaixo descritos, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar possível irregularidade praticada pela empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, considerando as obrigações dispostas no Contrato/Detran nº 07/2025 e Decreto nº 68.119, de 31 de outubro de 2019.

I. Antônio Carlos de Oliveira Souza, matrícula 863596, como presidente;

II. Ana Christina Carvalho de Araújo Campos Teixeira, matrícula 120-1, como membro titular; e

III. Anderson Fabiano de Lima Santos, matrícula 11398-0, como membro titular.

Art. 2º O Relatório conclusivo deverá ser encaminhado para o Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção

Protocolo 1007891

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 071/2025.

Processo administrativo 56020.0000000296/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Alexandre Nascimento da Silva. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será nos dias 26 e 27 de setembro de 2025 das 19:30 às 21h, para realização do espetáculo “Velório”. Valor: 2.000,00 Maceió, 26 de setembro de 2025.

Sandra do Carmo Menezes

Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1007875

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC Nº 32169732 (DOC. SEI Nº 32169732) e DESPACHO PGE-SUBCOPLIC Nº 32386016 (DOC. SEI Nº 32386016), emitidos pela dought Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 90.079/2025, objetivando a contratação de serviços continuados de dedetização, que teve como vencedora a empresa: MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA ANGELO, inscrita no CNPJ: 28.240.054/0001-43, vencedora do item 01, com o valor total de R\$21.831,60 (vinte e um mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Total do item adjudicado: R\$21.831,60 (vinte e um mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE

David Maia de Vasconcelos Lima
Diretor Presidente

Protocolo 1007829

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 26 de setembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, e DEFERIU a revisão de benefício com efeitos financeiros positivos, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005606/2025

Interessado (a): Fabricia de Almeida Feitosa

Assunto: Rateio de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1007661

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de benefícios com efeitos financeiros NEGATIVOS, em 26 de setembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005153/2025

Interessado (a): Aunete Maria de Melo Santos

Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1007665

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 26 de setembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006263/2025

Interessado (a): Jose Ragremon de Mesquita Lins

Assunto: Continuidade da Imunidade de Contribuição previdenciária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1007686

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e NÃO ACOLHEU DEFESA ADMINISTRATIVA, em 25 de setembro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000000354/2019

Interessado(a): Maria Helena Barros Lima

Assunto: Revisão de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1007946

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL Nº 118/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO a celebração do Termo de Contrato nº 07/2025 (Processo Administrativo nº E:52534.0000001057/2024), que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, suporte técnico e demais atividades relacionadas ao ambiente computacional (Data Center) e ao Sistema Integrador Estadual do Processo de Abertura, Alteração e Baixa de Empresas (SIGFácil), conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de designar o Gestor e o Fiscal do referido Contrato, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Edvaldo Maiorano de Lima, CPF: 355.355.714-15, Matrícula: 4-3 para desempenhar as atribuições de Gestor do Contrato nº 07/2025, firmado entre a JUCEAL e a empresa VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato a coordenação e acompanhamento da execução contratual, bem como o controle do cumprimento das obrigações da contratada, em estrita observância das normas pertinentes à matéria, notadamente a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente da JUCEAL

Protocolo 1007930

AVISO DE COTAÇÃO

A Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, por meio do seu setor de cotações, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:52534.0000000329/2025 Contratação Emergencial de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado solicitação formal para o e-mail: epcjuceal@gmail.com, ou por meio do site <https://www.juceal.al.gov.br/>.

Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

Letícia Maria Garcêz Xavier
Mat. 11 - 6 – SECOT/JUCEAL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Reitor desta UNCISAL, no uso da competência conferida no Decreto Governamental Nº. 75.712, de 03 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015 e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo E:41010.0000025169/2024, Licitação Pregão Eletrônico Nº 90017/2024, que trata de aquisição de materiais descartáveis, destinados a esta UNCISAL, realizado pelo Pregoeiro Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento. EMPRESAS: MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ 24.174.062/0001-88; NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ 53.180.690/0001-74; INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ 20.772.716/0001-14. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 67.053,64 (sessenta e sete mil cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 26 de setembro de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 1007951

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Reitor desta UNCISAL, no uso da competência conferida no Decreto Governamental Nº. 75.712, de 03 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015 e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo E:41010.0000017348/2024, Licitação Pregão Eletrônico Nº 90007/2025, que trata de contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza de fossa séptica, esgoto e boca de lobo, destinados a esta UNCISAL, realizado pelo Pregoeiro Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento. EMPRESA: WILL ROBSON M DOS SANTOS PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL E DESENTUPIMENTOS, LTDA CNPJ: 23.070.786/0001-19. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais). Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 26 de setembro de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 1007952

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Reitor desta UNCISAL, no uso da competência conferida no Decreto Governamental Nº. 75.712, de 03 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015 e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo E:41010.0000006699/2024, Licitação Pregão Eletrônico Nº 90016/2024, que trata de aquisição de material médico-hospitalar e afins, destinados a esta UNCISAL, realizado pelo Pregoeiro Bruno da Silva Bandeira. EMPRESA: POLUX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 12.287.498/0001-02. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 18.350,00 (dezoito mil e trezentos e cinquenta reais). Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 26 de setembro de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 1007957

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000012708/2024, acolho o entendimento posto no Despacho SEGOV SSMC 30528577, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor das Empresas G & L - SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.320.750/0001-04; LIMA E GONCALVES COMÉRCIO DE

ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, CNPJ 35.708.427/0001-23; MARIA I. M. P. CÂMARA LTDA, CNPJ 30.548.258/0001-98; L. CARLOS LINS DE LIMA, CNPJ 03.719.446/0001-69; G B DE PAIVA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO, CNPJ 48.891.573/0001-89; CORDEIRO PANIFICAÇÃO LTDA, CNPJ 17.640.768/0001-22; OLÍVIA RIBEIRO DA SILVA NETA, CNPJ 37.334.256/0001-45; MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 15.136.669/0001-82; MCZ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 43.085.940/0001-33; FÁBIO DIAS VITAL, CNPJ 43.024.635/0001-31 e EVANILDA PEREIRA CANUTO, CNPJ 41.886.945/0001-30, no valor total de R\$ 5.932.146,34 (cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), cujo objeto é aquisição alimentos, destinados a esta UNCISAL. Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 26 de setembro de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 1007958

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira
29 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2654

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 104.448, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANTÔNIO EMANUEL OLIVEIRA DE SANTANA, CPF n° 062.616.864-32, do cargo, de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.449, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARTA PALMEIRA GALINDO DA SILVA, CPF n° 063.109.784-89, do cargo, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.450, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LARISSA ALVES DE ALBUQUERQUE MELLO, CPF n° 066.742.414-82, do cargo, de Supervisor Executivo de Valorização de Pessoas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.451, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DANIEL DE OLIVEIRA, CPF n° 125.365.284-80, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Políticas de Promoção dos Direitos dos Indígenas, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.452, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA, CPF n° 071.099.734-50, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe De Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104.453, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GIRLENE PEREIRA SANTOS VASCO, CPF n° 036.363.354-56, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial do Complexo de Proteção da Mulher, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.454, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FRANKLIN KAIQUE MOARES MENDONÇA, CPF nº 102.815.394-56, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Antonio Emanuel Oliveira de Santana.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.455, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAMILLA LUIZA CAHET DOS SANTOS SAMPAIO, CPF nº 075.785.964-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marta Palmeira Galdino da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.456, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 057.835.614-79, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Executivo de Valorização de Pessoas, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Larissa Alves Albuquerque Mello.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.457, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VYTOR GABRIEL SANTOS LIMA, CPF nº 122.483.024-52, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Políticas de Promoção dos Direitos dos Indígenas, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Daniel de Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.458, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARA LIRA DE OMENA, CPF nº 074.129.334-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Miguel Victor Lopes Gomes de Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.459, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARISSA OLIVEIRA DE AMORIM, CPF nº 151.451.264-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial do Complexo de Proteção da Mulher, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Girlene Pereira Santos Vasco.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.460, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI, CPF nº 059.572.174-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Articulação de Políticas para a Mulher, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.461, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARISSA VILELA BERTO, CPF nº 113.233.014.96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Execução de Políticas para a Mulher, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.462, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ADRIELLE CRISTINA LOPES VASCONCELLOS, CPF nº 098.341.054-28, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Ações de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.463, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA DILMA SOARES, CPF nº 313.414.204-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Monitoramento de Políticas para a Mulher, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.464, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MANOEL PRATA DE LIRA, CPF nº 802.163.408-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Controle do Consumo Interno, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.465, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 071.099.734-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.466, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar JUSSARA DE MEDEIROS VIEIRA, CPF nº 073.012.424-09, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança e Transparência, Nível AGT, da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.467, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a EDILSON JOSE DA SILVA JUNIOR, CPF nº 013.059.064-97, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor Executivo de Licitações e Contratos, Nível DIRE, do Departamento Estadual de Aviação - DEA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.468, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 34453568 e no Despacho PGE COOPA 34484386, aprovado, pelo Despacho PGE GPG 34645398, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000006799/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Capitão QOE BM CICERO JORGE BRASILEIRO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 677.125.334-15, matrícula nº 71709-6, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Major BM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Major BM CICERO JORGE BRASILEIRO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 677.125.334-15, matrícula nº 71709-6, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.469, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32318874 e no Despacho PGE COOPA 33937550, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33992681, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:34000.0000003827/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor CICERO HERCULINO MACHADO, inscrito no CPF/MF sob o nº 566.111.028-68, ocupante do cargo de Policial Penal, Classe “D”, Nível IV, Parte Especial, matrícula nº 51015-7, integrante da Carreira de Policiais Penais do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.650, de 31 de março de 2022, com proventos integrais, com base na média aritmética simples dos salários de contribuição, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, observando-se a aplicabilidade de 100% (cem por cento) da média obtida, e sem paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c art. 19, 20 §§ 1º, 2º, e 3º, e art. 21, §§ 1º, 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.470, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32555346 e no Despacho PGE COOPA 33929013, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33982327, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:04406.0000001031/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ ALDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.204.544-20, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 80-9, Parte Suplementar, integrante do Grupo de Cargos da carreira dos Profissionais de Nível Superior, do Serviço Civil do Poder Executivo, na Lei Estadual nº 8.630/2022, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação da Carreira dos Profissionais do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, instituída pela Lei nº 6.524, de 23 de novembro de 2004, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1008024

Gabinete do Vice Governador

*PORTARIA /VICE GOV Nº. 165/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 59, de 27 de junho de 2023, e no Processo Administrativo nº.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LARISSA MILLA SOARES ROSENDO NOGUEIRA, portadora do CPF nº. 090.978.164-83, matrícula nº 145, ocupante do cargo de GERENTE DE RH E SERVICOS GERAIS, lotada na unidade GABINETE DO VICE-GOVERNADOR do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

*Republicado por Incorreção.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1007993

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 452/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E:01204.0000009278/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 23 dias, referente ao período aquisitivo 2023/1, ao servidor Marcos Vieira Savall, portador do CPF nº. 932.146.345-34, matrícula nº 83.489-0, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 15/12/2025 a 06/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 25 de julho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1007969

Portaria/PGE Nº 453/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000009915/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/1, à servidora Lívia de Oliveira Lage, portadora do CPF nº. 015.972.945-94, matrícula nº 65-203-2, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade ASSESSORIA ESPECIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 13/10/2025 a 11/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 25 de setembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1007972

Portaria/PGE Nº 454/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 07/1991, e no Processo Administrativo nº E:01204.0000010034/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2, à servidora ROSANA COLEN MORENO, portadora do CPF nº. 839.079.126-91, matrícula nº 65318, ocupante do cargo de PROCURADORA DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1007973

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)**

PORTARIA /SECTI Nº. 59/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN SEPLAG Nº 02/2018 e suas alterações., e no Processo Administrativo nºE:30010.0000000467/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LEYLA REGINA BARBOSA MACEDO PAES, portadora do CPF nº. 647.389.904-97, matrícula nº 162, ocupante do cargo de GERENTE DE PARCERIAS E NOVOS NEGOCIOS, lotada na unidade GEREENCIA DE PARCERIAS E NOVOS NEGOCIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007832

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 260/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001220/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 115.732.951-91

RG:00000000202723 SSP AL

Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 18/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: Cacimbinhas/AL

OBJETIVO: realizou registro fotográfico de obras institucionais, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007660

**Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA /SECULT Nº. 156/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JANINNE MIRANDA CARVALHO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS CULTURAIS - nível SUP-2

CPF: 092.406.524-93

RG:000000032869320 SEDS AL

Matrícula: 128

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 16/10/2025 até 19/10/2025

DESTINO: Maceió/Piranhas/Maceió

OBJETIVO: Realizar a pré-produção técnica e participação da realização da 23ª Mostra Alagoana de Dança no município de Piranhas-AL, representando esta Secretaria de Estado da Cultura..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1007728

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 8612/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com
embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no
Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora
ANDREA KARLA DE MELO, portadora do CPF n.º 024.897.314-24, matrícula nº
16378, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO
do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até
31/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1007990

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1729/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas
atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo
Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor
SERGIO SOARES DE CAMPOS, portador do CPF n.º 240.049.524-68, matrícula
nº 23383, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade
CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/09/2025 até 22/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1007797

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

* PORTARIA/ SESAU Nº 7170/2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta
no Processo Administrativo nº34429/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria 7104/2025, 25 de setembro de 2025, que
resolveu conceder indenização de diárias ao servidor JOSE CONSTANTINO
DOS SANTOS, portador do CPF:411.490.764-53, matrícula nº 24734, ocupante
do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO,
do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
ONDE SE LÊ:
O
LEIA-SE:
O SECRETARIO DE ESTADO / GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
*Republicado por Incorreção.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007701

* PORTARIA/ SESAU Nº 7171/2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta
no Processo Administrativo nº34673/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria 7105/2025, 25 de setembro de 2025, que
resolveu conceder indenização de diárias ao servidor JOSE CONSTANTINO
DOS SANTOS, portador do CPF:411.490.764-53, matrícula nº 24734, ocupante
do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO,
do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
ONDE SE LÊ:
O
LEIA-SE:
O SECRETARIO DE ESTADO / GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
*Republicado por Incorreção.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007702

* PORTARIA/ SESAU Nº 7172/2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta
no Processo Administrativo nº32726/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria 7107/2025, 25 de setembro de 2025, que
resolveu conceder indenização de diárias ao servidor FERNANDO DE MELO
LIMA, portador do CPF:228.606.064-91, matrícula nº 16854, ocupante do cargo
de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP.
GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
ONDE SE LÊ:
O
LEIA-SE:
O SECRETARIO DE ESTADO / GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007703

* PORTARIA/ SESAU Nº 7173/2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta
no Processo Administrativo nº32251/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria 7108/2025, 25 de setembro de 2025, que
resolveu conceder indenização de diárias ao servidor FERNANDO DE MELO
LIMA, portador do CPF:228.606.064-91, matrícula nº 16854, ocupante do cargo
de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP.
GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
ONDE SE LÊ:
O
LEIA-SE:
O SECRETARIO DE ESTADO / GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007704

* PORTARIA/ SESAU Nº 7174/2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta
no Processo Administrativo nº32249/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria 7109/2025, 25 de setembro de 2025, que
resolveu conceder indenização de diárias ao servidor FERNANDO DE MELO
LIMA, portador do CPF:228.606.064-91, matrícula nº 16854, ocupante do cargo
de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP.
GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
ONDE SE LÊ:
O
LEIA-SE:
O SECRETARIO DE ESTADO / GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007706

* PORTARIA/ SESAU Nº 7175/2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta
no Processo Administrativo nº34670/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria 7110/2025, 25 de setembro de 2025, que resolveu
conceder indenização de diárias ao servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA,
portador do CPF:208.101.804-72, matrícula nº 1865, ocupante do cargo de
MOTORISTA, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO,
do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
ONDE SE LÊ:
O
LEIA-SE:
O SECRETARIO DE ESTADO / GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007707

* PORTARIA/ SESAU Nº 7176/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº34671/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 7111/2025, 25 de setembro de 2025, que resolveu conceder indenização de diárias ao servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA, portador do CPF:208.101.804-72, matrícula nº 1865, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

O

LEIA-SE:

O SECRETARIO DE ESTADO/ GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007708

PORTARIA/SESAU Nº 7177/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 36488/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ALEX JOAO DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 022.707.504-89

RG: 5267584 SSP/AL

Matrícula: 227075048

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO de: 22/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: MARAGOGI/MACEIÓ/MARAGOGI

OBJETIVO: Participar da REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS que ocorrerá em Maceió - AL, na sede do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas, e a pedido da mesa diretora, o presidente Sr. Mauricio Sarmento da Silva para despachar algumas demandas interna no período que o mesmo foi presidente em exercício.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1007965

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 1256/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007152/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LEONARDO COSTA MELO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.484.204-08

RG: 000000030029651 SJDS AL

Matrícula: 2046

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 01/10/2025 até 01/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - BEZERROS/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Ministras Palestra de enfrentamento à violência Contra a Mulher.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007908

PORTARIA /SSP Nº. 1255/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007152/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 050.765.504-48

RG: 000000000063402 CBM AL

Matrícula: 80581

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 449,14 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)

PERÍODO: 01/10/2025 até 01/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - BEZERROS/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Ministras Palestra de enfrentamento à violência Contra a Mulher.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007909

PORTARIA /SSP Nº. 1257/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nº:E:02100.0000007280/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATHALIA MARIA MEDEIROS RIBEIRO, portadora do CPF n.º 058.246.554-05, matrícula nº 152, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJ ESTRUT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 06/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007910

PORTARIA /SSP Nº. 1243/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nº:E:02100.0000006859/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JEFFERSON GOMES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 505.366.994-53, matrícula nº 66043, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA DOS CEN. INT DE OPER DE SEG. PUBL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007978

PORTARIA /SSP Nº. 1254/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007107/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANDREA MARIA DE OLIVEIRA PITANGA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 051.638.374-43

RG: 000000015352016 PM AL

Matrícula: 2061

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 09/10/2025 até 18/10/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Chefe Geral de Inteligência Integrada da SSP/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1007979

PORTARIA /SSP Nº. 1253/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007107/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LYSANE LEITE SANTOS
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 024.193.424-96
RG: 000002419342496 SSP AL
Matrícula: 33677
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 09/10/2025 até 18/10/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Chefe Geral de Inteligência Integrada da SSP/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1007980

PORTARIA /SSP Nº. 1252/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007256/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1986/1987, ao servidor JOAZ ARAUJO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 347.455.054-34, matrícula nº 60331, ocupante do cargo de ADJUNTO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1007981

PORTARIA /SSP Nº. 1251/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007254/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1985/1986, ao servidor JOAZ ARAUJO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 347.455.054-34, matrícula nº 60331, ocupante do cargo de ADJUNTO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/06/2025 até 02/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1007982

PORTARIA /SSP Nº. 1273/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007252/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SIZENANDO MARIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0
CPF: 007.466.174-45
RG: 000000001422904 SSP AL
Matrícula: 12030
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.235,15 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)
PERÍODO: 20/10/2025 até 23/10/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - FORTALEZA/CE - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar visita técnica com vista a fortalecer e expandir o Ambiente Virtual de Aprendizagem - CEI Educar, uma plataforma de ensino própria que, ao longo de quase dois anos, tem oferecido cursos online para todos os servidores, incluindo aqueles de outras secretarias, capacitando mais de 12 mil profissionais nos cursos disponibilizados, totalizando 18 (dezoito) ofertas até o momento. Além disso, o contato com experiências integradas e comparadas bem sucedidas permitirão o aperfeiçoamento das demandas presenciais e a futura expansão do quadro de pessoal e de atribuições da CHEI no cenário da segurança pública alagoana.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1008001

PORTARIA /SSP Nº. 1272/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007259/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora BEATRIZ MARIA CRISTINA JACOME GERBASE BELTRAO LESSA
Cargo: CABO - nível Nível0
CPF: 077.264.044-00
RG: 000000033465266 SSP AL
Matrícula: 3456
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 17/10/2025 até 26/10/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - CRAÍBAS/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1008002

PORTARIA /SSP Nº. 1271/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007259/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VANESSA BARBOSA DE MELO
Cargo: CABO - nível Nível0
CPF: 077.260.324-30
RG: 000000031573665 SEDS AL
Matrícula: 2779
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 17/10/2025 até 26/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - CRAÍBAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008003

PORTARIA /SSP Nº. 1270/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007259/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora HANA GABRIELLE COELHO DE AGUIAR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nivel0

CPF: 069.016.414-94

RG: 002002001328560 SSP AL

Matrícula: 1505

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 17/10/2025 até 26/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - CRAÍBAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008004

PORTARIA /SSP Nº. 1269/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007259/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora THAIS DE LIMA SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nivel0

CPF: 090.892.824-67

RG: 000000032803451 SSP AL

Matrícula: 938

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos).

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 17/10/2025 até 26/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - CRAÍBAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008005

PORTARIA /SSP Nº. 1268/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007259/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAUMARIO JERONIMO DOS SANTOS

Cargo: CORONEL - nível Nivel0

CPF: 986.243.774-04

RG: 000000012908001 PM AL

Matrícula: 12101

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 17/10/2025 até 26/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - CRAÍBAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008006

PORTARIA /SSP Nº. 1267/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007278/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor URIEL DELGADO DE ALMEIDA

Cargo: MAJOR - nível Nivel0

CPF: 056.152.114-07

RG: 000005615211407 SSP AL

Matrícula: 120716

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.709,408 (um mil setecentos e nove reais e quarenta e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 13.675,27 (treze mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

PERÍODO: 30/10/2025 até 07/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARIZONA/EUA - ATLANTA/EUA - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica as operações da AXON Enterprise INC, em Scottsdale, Arizona, a fim de conhecer os processos de fabricação e de qualidade de suas câmeras corporais, além de conhecer o programa de gerenciamento de crimes em tempo real FUSUS, da policia de Atlanta, Geórgia no mesmo período.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008007

PORTARIA /SSP Nº. 1266/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007278/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAIRISON CORREIA DE MELO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 860.175.784-72

RG:000000002081991 PM AL

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$1.709,408 (um mil setecentos e nove reais e quarenta e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 13.675,27 (treze mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

PERÍODO: 30/10/2025 até 07/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARIZONA/EUA - ATLANTA/EUA - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica as operações da AXON Enterprise INC, em Scottsdale, Arizona, a fim de conhecer os processos de fabricação e de qualidade de suas câmeras corporais, além de conhecer o programa de gerenciamento de crimes em tempo real FUSUS, da polícia de Atlanta, Geórgia no mesmo período.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008008

PORTARIA /SSP Nº. 1265/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007248/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KARINY FREITAS DE ARAUJO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 086.757.564-61
RG: 000000032514824 SJDS AL
Matrícula: 1033
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 03/10/2025 até 12/10/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - CRAÍBAS/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008009

PORTARIA /SSP Nº. 1264/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007248/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora IOLLY SOUSA DE ALBUQUERQUE
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 071.300.034-13
RG: 000000014180013 PM AL
Matrícula: 715
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 03/10/2025 até 12/10/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - CRAÍBAS/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008010

PORTARIA /SSP Nº. 1263/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007248/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANILO RODRIGUES LISBOA DE SOUZA ALMEIDA
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 008.940.774-14
RG: 000098001127897 SSP AL
Matrícula: 64977
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 03/10/2025 até 12/10/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - CRAÍBAS/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008011

PORTARIA /SSP Nº. 1262/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007248/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RONALDO NUNES DA SILVA
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 059.380.084-25
RG: 000000002098594 SSP AL
Matrícula: 30235
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 03/10/2025 até 12/10/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - CRAÍBAS/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008012

PORTARIA /SSP Nº. 1261/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007248/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO MAHATMA DE MORAES
Cargo: CAPITAO - nível Nível0
CPF: 056.138.114-31
RG: 000000002008876 SSP AL
Matrícula: 9865306
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,76 (cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.318,22 (um mil trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 03/10/2025 até 12/10/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - CRAÍBAS/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008013

PORTARIA /SSP Nº. 1260/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007248/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANIEL ISAAC PALMEIRA MEDEIROS

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 038.866.854-70

RG: 000000001796465 SSP AL

Matrícula: 120746

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 03/10/2025 até 12/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - CRAÍBAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008014

PORTARIA /SSP Nº. 1258/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007269/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KARINE MOREIRA MELO, portadora do CPF nº 019.329.174-62, matrícula nº 85, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROJETOS E CONVENIOS, lotada na unidade CHEFIA DE PROJETOS E CONVENIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 16/10/2025 até 14/11/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008015

PORTARIA /SSP Nº. 1259/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007213/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA, portadora do CPF nº 039.691.104-83, matrícula nº 300914, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 24/11/2025 até 13/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008016

**Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA /SEADES Nº. 290/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001725/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANDRE BRITO TEIXEIRA, portador do CPF nº 051.817.884-67, matrícula nº 263, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 06/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1007774

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.053/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000020259/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS JORGE DE MELO LOPES, portador do CPF nº 550.611.844-91, matrícula nº 1863587, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007681

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.052/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000020240/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOELMA MARIA PIMENTEL, portadora do CPF nº 032.088.994-75, matrícula nº 83419, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007683

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.051/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000020092/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FLAVIO FERREIRA GOMES, portador do CPF nº 032.771.444-10, matrícula nº 9863817, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007684

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.056/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000020615/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANDREA SIMOES DA SILVA, portadora do CPF nº 039.683.844-82, matrícula nº 84747, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007688

PORTARIA/SEPLAG N° 18.055/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020489/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAIME TEODOSIO BATISTA, portador do CPF n.º 758.886.964-04, matricula n.º 824464, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007689

PORTARIA/SEPLAG N° 18.054/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020426/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ADELMO PAULINO DE MELO, portador do CPF n.º 661.563.434-15, matricula n.º 9863641, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007690

PORTARIA/SEPLAG N° 18.060/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037047/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ELCIO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 958.100.214-68, matricula n.º 83355, classe G, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007694

PORTARIA/SEPLAG N° 18.059/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020720/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CATARINA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.783.064-82, matricula n.º 83287, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007695

PORTARIA/SEPLAG N° 18.058/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020651/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE EUCLIDES AVILA DE ALENCAR, portador do CPF n.º 827.779.184-49, matricula n.º 826438, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007696

PORTARIA/SEPLAG N° 18.057/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020627/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MICHALANY DE ALMEIDA ALVES, portadora do CPF n.º 007.823.954-06, matricula n.º 824225, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007697

PORTARIA/SEPLAG N° 18.063/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018742/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SALVIANO DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 008.605.474-00, matricula n.º 62803, classe E, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007716

PORTARIA/SEPLAG N° 18.062/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033060/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLEO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 291.603.324-68, matricula n.º 80829, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007717

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.061/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035040/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA PATRICIA DE OMENA RAMOS, portadora do CPF n.º 957.395.134-72, matrícula n.º 9867037, classe D, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007718

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.065/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032715/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVANA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 376.101.711-15, matrícula n.º 825203, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007719

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.064/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032910/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CILEIDE DE ARAUJO FEITOZA, portador do CPF n.º 028.677.514-03, matrícula n.º 825034, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007720

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.068/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA NASCIMENTO DOS SANTOS ARAUJO, portadora do CPF n.º 639.343.534-87, matrícula n.º 9863745, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007765

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.067/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032067/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DENIZE FRAGOSO NOVAIS ANGELO, portadora do CPF n.º 468.851.024-15, matrícula n.º 80742, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007766

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.066/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032416/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSIETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 019.541.604-02, matrícula n.º 9867011, classe E, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007767

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.864/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018625/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LILIAN MARIA DE SOUZA FERREIRA, portadora do CPF n.º 700.507.404-15, matrícula n.º 823756, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007846

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.869/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018830/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA SANTANA SANTOS, portadora do CPF n.º 701.181.674-72, matrícula n.º 825924, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007849

PORTARIA/SEPLAG N° 17.868/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018697/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO JOAO DA SILVA, portador do CPF n.º 926.819.484-87, matricula n.º 824323, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007850

PORTARIA/SEPLAG N° 17.866/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018687/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO ADALBERON BATISTA DA SILVA, portador do CPF n.º 647.854.834-15, matricula n.º 1863607, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007851

PORTARIA/SEPLAG N° 17.865/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018647/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CARMELITA MARIA MOREIRA EZEQUIEL, portadora do CPF n.º 209.892.024-53, matricula n.º 19943, classe A, nível 2, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007852

PORTARIA/SEPLAG N° 17.893/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020497/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA VIEIRA BRANDAO, portadora do CPF n.º 042.768.594-09, matricula n.º 825053, classe E, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007854

PORTARIA/SEPLAG N° 18.307/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020480/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA DE LUCENA MENDES, portadora do CPF n.º 298.710.424-34, matricula n.º 823808, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007856

PORTARIA/SEPLAG N° 17.905/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020474/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora BERENICE OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 563.390.384-68, matricula n.º 863585, classe C, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007857

PORTARIA/SEPLAG N° 17.892/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020447/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HELVIS LIMA DE ANDRADE, portador do CPF n.º 038.523.894-02, matricula n.º 23962, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007859

PORTARIA/SEPLAG N° 17.891/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020416/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LEX JARDEL SANTOS ANDRADE, portador do CPF n.º 038.353.384-80, matricula n.º 9866460, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007911

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.890/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020384/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADENILDA ALVES SIMIAO, portadora do CPF n.º 888.976.054-00, matrícula n.º 83276, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007913

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.904/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020375/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GILVAN FERRO DA SILVA, portador do CPF n.º 828.816.428-53, matrícula n.º 9863744, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007914

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.889/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020324/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ADILSON DE GUSMAO, portador do CPF n.º 239.483.704-78, matrícula n.º 46038, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007915

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.069/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031833/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LIANE DOS SANTOS PASTOR MURITIBA, portadora do CPF n.º 010.780.644-40, matrícula n.º 824501, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007943

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.375/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000032004/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELLEN LILYAN DOS SANTOS FREITAS, CPF nº035.631.714-59, matrícula nº9864117, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 20/08/2025 até 24/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007961

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.363/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02000.0000032004/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo /SEPLAG Nº 17.997/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de setembro de 2025, que Concedeu Licença para tratamento de saúde para a servidora ELLEN LILYAN DOS SANTOS FREITAS, portadora do CPF n.º 035.631.714-59, matrícula n.º 9864117, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007962

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.362/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000028937/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CARMEN LUCIA TEIXEIRA DA SILVA, CPF nº032.695.477-57, matrícula nº864773, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/07/2025 até 13/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007963

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.361/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000028937/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CARMEN LUCIA TEIXEIRA DA SILVA, CPF nº032.695.477-57, matrícula nº501963, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/07/2025 até 13/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007964

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.360/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000018595/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JAIZE TEIXEIRA COSTA, CPF nº525.024.494-72, matrícula nº51332, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007966

* PORTARIA/SEPLAG Nº 18.359/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000017968/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 17.998/2025, 24 de setembro de 2025, que resolveu Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSILENE SILVA BRANDAO, portadora do CPF:311.540.505-72, matrícula nº 501619, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

por 30 (trinta) dias, a contar de 01/09/2025 até 30/09/2025.

LEIA-SE:

por 5 (cinco) dias, a contar de 20/08/2025 até 24/08/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007967

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.358/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040224/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ELAINE CHRISTINA CORREIA DA SILVA CPF nº 025.045.754-75, matrícula nº 84135, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34832097), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/08/2025 a 10/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007970

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.357/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042949/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 17.828/2025, 19 de setembro de 2025, que resolveu REABILITAR à servidora ANA VALENTINA DE SOUZA MAIA ALVES, portadora do CPF:349.670.364-49, matrícula nº 84258, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/09/2025 a 15/03/2026

LEIA-SE:

por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/08/2025 a 21/02/2026

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1007971

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17302/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS, portador do CPF n.º 077.036.314-85, matrícula nº 3876, ocupante do cargo de SECRETARIO ESPECIAL DE PLAN, ORC E GOV DIGITAL, lotado na unidade SEC. ESP. PLANEJ., ORC. E GOV. DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 16/10/2025 até 25/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1007670

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 224/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000830/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DA SILVA MELO FILHO Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO - nível AST-1

CPF: 024.192.054-05

RG:000200200114595 SSP AL

Matrícula: 125

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 14/10/2025 até 14/10/2025

DESTINO: Coruripe/AL

OBJETIVO: Conduzir a Secretária de Estado ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1007904

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 1284/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002338/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007667

PORTARIA /SETRAND Nº. 1285/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002338/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007668

PORTARIA /SETRAND Nº. 1286/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002338/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 14/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007669

PORTARIA /SETRAND Nº. 1287/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002338/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007671

PORTARIA /SETRAND Nº. 1288/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 35320000002338/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007672

PORTARIA /SETRAND Nº. 1289/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002339/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S

CPF: 064.282.774-50

RG:002002029277075 SSP CE

Matrícula: 95

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Barra de S. Antonio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SETRAND/DER/AL, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007673

PORTARIA /SETRAND Nº. 1290/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002339/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S

CPF: 064.282.774-50

RG:002002029277075 SSP CE

Matrícula: 95

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Barra de S. Antonio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SETRAND/DER/AL, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007675

PORTARIA /SETRAND Nº. 1291/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002339/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S

CPF: 064.282.774-50

RG:002002029277075 SSP CE

Matrícula: 95

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 14/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Barra de S. Antonio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SETRAND/DER/AL, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007676

PORTARIA /SETRAND Nº. 1292/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002339/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S

CPF: 064.282.774-50

RG:002002029277075 SSP CE

Matrícula: 95

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 21/10/2025 até 21/10/2025

DESTINO: Barra de S. Antonio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SETRAND/DER/AL, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007677

PORTARIA /SETRAND Nº. 1293/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002330/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC

CPF: 111.756.374-08

RG:000011175637408 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007678

PORTARIA /SETRAND Nº. 1294/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002330/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC

CPF: 111.756.374-08

RG:000011175637408 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007679

PORTARIA /SETRAND Nº. 1295/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002330/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC

CPF: 111.756.374-08

RG:000011175637408 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 14/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007680

PORTARIA /SETRAND Nº. 1296/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002330/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC

CPF: 111.756.374-08

RG:000011175637408 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007685

PORTARIA /SETRAND Nº. 1297/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002345/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 096.221.504-03

RG:000000034120114 SEDS AL

Matrícula: 287

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007687

PORTARIA /SETRAND Nº. 1298/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002345/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 096.221.504-03

RG:000000034120114 SEDS AL

Matrícula: 287

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007692

PORTARIA /SETRAND Nº. 1299/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002345/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 096.221.504-03

RG:000000034120114 SEDS AL

Matrícula: 287

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 14/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007693

PORTARIA /SETRAND Nº. 1300/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002345/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 096.221.504-03

RG:000000034120114 SEDS AL

Matrícula: 287

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras

dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007709

PORTARIA /SETRAND Nº. 1301/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002345/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 096.221.504-03

RG:000000034120114 SEDS AL

Matrícula: 287

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007710

PORTARIA /SETRAND Nº. 1302/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002333/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO MELO ROCHA PINTO Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível ASE-3

CPF: 121.527.214-62

RG:000000036610666 SSP AL

Matrícula: 220

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007711

PORTARIA /SETRAND Nº. 1303/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002333/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO MELO ROCHA PINTO Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível ASE-3

CPF: 121.527.214-62

RG:000000036610666 SSP AL

Matrícula: 220

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007712

PORTARIA /SETRAND Nº. 1304/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002333/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO MELO ROCHA PINTO Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível ASE-3

CPF: 121.527.214-62

RG:000000036610666 SSP AL

Matrícula: 220

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 14/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007714

PORTARIA /SETRAND Nº. 1305/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002333/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO MELO ROCHA PINTO Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível ASE-3

CPF: 121.527.214-62

RG:000000036610666 SSP AL

Matrícula: 220

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras

dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007715

PORTARIA /SETRAND Nº. 1306/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002333/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO MELO ROCHA PINTO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível ASE-3

CPF: 121.527.214-62

RG:000000036610666 SSP AL

Matrícula: 220

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007721

PORTARIA /SETRAND Nº. 1307/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002357/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007722

PORTARIA /SETRAND Nº. 1308/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002357/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 09/10/2025

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007723

PORTARIA /SETRAND Nº. 1309/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002357/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 14/10/2025 até 16/10/2025

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007724

PORTARIA /SETRAND Nº. 1310/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002357/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 21/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras

dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007726

PORTARIA /SETRAND Nº. 1311/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002357/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTA0 - nível SUP-2

CPF: 043.463.724-65

RG:002002001333903 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007727

PORTARIA /SETRAND Nº. 1312/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002329/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DILSON FERREIRA BARROS FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 105.908.814-26

RG:000000035335300 SEDS AL

Matrícula: 101

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007730

PORTARIA /SETRAND Nº. 1313/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002329/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DILSON FERREIRA BARROS FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 105.908.814-26

RG:000000035335300 SEDS AL

Matrícula: 101

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007731

PORTARIA /SETRAND Nº. 1314/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002329/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DILSON FERREIRA BARROS FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 105.908.814-26

RG:000000035335300 SEDS AL

Matrícula: 101

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 14/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007732

PORTARIA /SETRAND Nº. 1315/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002329/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DILSON FERREIRA BARROS FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 105.908.814-26

RG:000000035335300 SEDS AL

Matrícula: 101

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007733

PORTARIA /SETRAND Nº. 1316/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002329/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DILSON FERREIRA BARROS FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 105.908.814-26

RG:000000035335300 SEDS AL

Matrícula: 101

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007734

PORTARIA /SETRAND Nº. 1317/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002363/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Fiscalizar as Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23 e 24 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007735

PORTARIA /SETRAND Nº. 1318/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002363/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Fiscalizar as Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23 e 24 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007736

PORTARIA /SETRAND Nº. 1319/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002363/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 14/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Fiscalizar as Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23 e 24 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007737

PORTARIA /SETRAND Nº. 1320/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002363/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 22/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Fiscalizar as Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23 e 24 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007738

PORTARIA /SETRAND Nº. 1321/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002328/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007739

PORTARIA /SETRAND Nº. 1322/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002328/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007740

PORTARIA /SETRAND Nº. 1323/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002328/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 14/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007741

PORTARIA /SETRAND Nº. 1324/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002328/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007742

PORTARIA /SETRAND Nº. 1325/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002371/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:0000000011246150 SSP AL

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Fiscalizar as Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 01,02,03,07,08,09,10,14,15,16,17 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007744

PORTARIA /SETRAND Nº. 1326/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002371/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Fiscalizar as Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 01,02,03,07,08,09,10,14,15,16,17 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007750

PORTARIA /SETRAND Nº. 1327/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002371/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 14/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Fiscalizar as Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 01,02,03,07,08,09,10,14,15,16,17 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007752

PORTARIA /SETRAND Nº. 1328/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002368/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:0000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007754

PORTARIA /SETRAND Nº. 1329/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002368/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:0000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND. - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007756

PORTARIA /SETRAND Nº. 1330/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002368/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:0000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 14/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007761

PORTARIA /SETRAND Nº. 1331/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002368/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3
CPF: 075.589.654-89
RG:000000032940912 SSP AL
Matrícula: 303
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007763

PORTARIA /SETRAND Nº. 1332/ 2024
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002368/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3
CPF: 075.589.654-89
RG:000000032940912 SSP AL
Matrícula: 303
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007768

PORTARIA /SETRAND Nº. 1333/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002356/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3
CPF: 112.889.624-95
RG:000000036590010 SSP AL
Matrícula: 306
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025
DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS
OBJETIVO: Para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007769

PORTARIA /SETRAND Nº. 1334/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002356/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3
CPF: 112.889.624-95
RG:000000036590010 SSP AL
Matrícula: 306
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025
DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS
OBJETIVO: Para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007771

PORTARIA /SETRAND Nº. 1335/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002356/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3
CPF: 112.889.624-95
RG:000000036590010 SSP AL
Matrícula: 306
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 14/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS

OBJETIVO: Para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007772

PORTARIA /SETRAND Nº. 1336/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002356/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG:000000036590010 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS

OBJETIVO: Para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007773

PORTARIA /SETRAND Nº. 1337/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002356/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG:000000036590010 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS

OBJETIVO: Para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007775

PORTARIA /SETRAND Nº. 1338/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002351/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3

CPF: 095.939.734-51

RG:000000033539367 SEDS AL

Matrícula: 288

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007776

PORTARIA /SETRAND Nº. 1339/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002351/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3

CPF: 095.939.734-51

RG:000000033539367 SEDS AL

Matrícula: 288

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007777

PORTARIA /SETRAND Nº. 1340/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002351/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3

CPF: 095.939.734-51

RG:000000033539367 SEDS AL

Matrícula: 288

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 14/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007778

PORTARIA /SETRAND Nº. 1341/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002351/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3
CPF: 095.939.734-51
RG:00000003539367 SEDS AL
Matrícula: 288
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007779

PORTARIA /SETRAND Nº. 1342/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002346/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2
CPF: 085.812.944-21
RG:000000032644353 SSP AL
Matrícula: 277
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025
DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007780

PORTARIA /SETRAND Nº. 1343/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001346/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2
CPF: 085.812.944-21
RG:000000032644353 SSP AL
Matrícula: 277
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 07/10/2025 até 09/10/2025
DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007782

PORTARIA /SETRAND Nº. 1344/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002346/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2
CPF: 085.812.944-21
RG:000000032644353 SSP AL
Matrícula: 277
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 14/10/2025 até 16/10/2025
DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007786

PORTARIA /SETRAND Nº. 1345/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002346/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2
CPF: 085.812.944-21
RG:000000032644353 SSP AL
Matrícula: 277
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 21/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007788

PORTARIA /SETRAND Nº. 1347/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002332/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:00002007711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Região Norte, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007791

PORTARIA /SETRAND Nº. 1348/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002332/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:00002007711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Região Norte, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007792

PORTARIA /SETRAND Nº. 1349/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002332/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:00002007711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 14/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Região Norte, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007793

PORTARIA /SETRAND Nº. 1350/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002332/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:00002007711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Região Norte, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007795

PORTARIA /SETRAND Nº. 1351/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002332/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:00002007711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Região Norte, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007796

PORTARIA /SETRAND Nº. 1352/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002326/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007798

PORTARIA /SETRAND Nº. 1353/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002326/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007799

PORTARIA /SETRAND Nº. 1354/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002326/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 14/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007800

PORTARIA /SETRAND Nº. 1355/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002326/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007801

PORTARIA /SETRAND Nº. 1356/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002326/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007803

PORTARIA /SETRAND Nº. 1357/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002347/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:00000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 02/10/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007806

PORTARIA /SETRAND Nº. 1358/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002347/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:00000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 09/10/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007807

PORTARIA /SETRAND Nº. 1359/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002347/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:00000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 14/10/2025 até 16/10/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007809

PORTARIA /SETRAND Nº. 1360/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002347/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:00000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 21/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007810

PORTARIA /SETRAND Nº. 1361/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001347/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DE CARVALHO SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E VICINAIS - nível SUP-S

CPF: 454.314.424-49

RG:00000000552793 SSP AL

Matrícula: 58

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007812

PORTARIA /SETRAND Nº. 1362/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002364/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3
CPF: 063.769.564-08
RG:000000031623905 SSP AL
Matrícula: 275
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025
DESTINO: Diversos Municípios de Alagoas.
OBJETIVO: para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de Outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007813

PORTARIA /SETRAND Nº. 1363/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002364/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3
CPF: 063.769.564-08
RG:000000031623905 SSP AL
Matrícula: 275
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025
DESTINO: Diversos Municípios de Alagoas.
OBJETIVO: para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de Outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007814

PORTARIA /SETRAND Nº. 1364/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002364/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3
CPF: 063.769.564-08
RG:000000031623905 SSP AL
Matrícula: 275
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 14/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios de Alagoas.
OBJETIVO: para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de Outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007817

PORTARIA /SETRAND Nº. 1365/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002364/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3
CPF: 063.769.564-08
RG:000000031623905 SSP AL
Matrícula: 275
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025
DESTINO: Diversos Municípios de Alagoas.
OBJETIVO: para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de Outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007818

PORTARIA /SETRAND Nº. 1366/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002364/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3
CPF: 063.769.564-08
RG:000000031623905 SSP AL
Matrícula: 275
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025
DESTINO: Diversos Municípios de Alagoas.
OBJETIVO: para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de Outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007821

PORTARIA /SETRAND Nº. 1367/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002353/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG:000000034843698 SSP AL

Matrícula: 298

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007822

PORTARIA /SETRAND Nº. 1368/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002353/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG:000000034843698 SSP AL

Matrícula: 298

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007823

PORTARIA /SETRAND Nº. 1369/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002353/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG:000000034843698 SSP AL

Matrícula: 298

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 14/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007825

PORTARIA /SETRAND Nº. 1370/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002353/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG:000000034843698 SSP AL

Matrícula: 298

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007827

PORTARIA /SETRAND Nº. 1371/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002353/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG:000000034843698 SSP AL

Matrícula: 298

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007828

PORTARIA /SETRAND Nº. 1372/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002325/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 08/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco, nos dias 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007830

PORTARIA /SETRAND Nº. 1373/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002325/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 14/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco, nos dias 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007844

PORTARIA /SETRAND Nº. 1374/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002325/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco, nos dias 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007845

PORTARIA /SETRAND Nº. 1375/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002325/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco, nos dias 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007848

PORTARIA /SETRAND Nº. 1376/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002367/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Baixo São Francisco do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007853

PORTARIA /SETRAND Nº. 1377/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002367/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Baixo São Francisco do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007855

PORTARIA /SETRAND Nº. 1378/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002367/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 14/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Baixo São Francisco do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007858

PORTARIA /SETRAND Nº. 1379/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002367/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Baixo São Francisco do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007860

PORTARIA /SETRAND Nº. 1380/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001367/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Baixo São Francisco do Programa

Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007861

PORTARIA /SETRAND Nº. 1381/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002348/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007863

PORTARIA /SETRAND Nº. 1382/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002348/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2

CPF: 048.248.934-02

RG:002001001247144 SSP AL

Matrícula: 285

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007865

PORTARIA /SETRAND Nº. 1383/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002348/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2
CPF: 048.248.934-02
RG:002001001247144 SSP AL
Matrícula: 285
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 14/10/2025 até 17/10/2025
DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão
OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007867

PORTARIA /SETRAND Nº. 1384/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002348/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2
CPF: 048.248.934-02
RG:002001001247144 SSP AL
Matrícula: 285
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025
DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão
OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007869

PORTARIA /SETRAND Nº. 1385/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002347/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEMERSON SALES CAVALCANTE
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível SUP-2
CPF: 048.248.934-02
RG:002001001247144 SSP AL
Matrícula: 285
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025
DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão
OBJETIVO: Fiscalizar Obras em execução da SETRAND, na Região do Médio Sertão de Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007878

PORTARIA /SETRAND Nº. 1386/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002334/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2
CPF: 048.119.754-05
RG:000000034539697 SSP AL
Matrícula: 165
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 01/10/2025 até 03/10/2025
DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de Outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007881

PORTARIA /SETRAND Nº. 1387/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002334/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2
CPF: 048.119.754-05
RG:000000034539697 SSP AL
Matrícula: 165
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 07/10/2025 até 10/10/2025
DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de Outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007890

PORTARIA /SETRAND Nº. 1388/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002334/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2
CPF: 048.119.754-05
RG:000000034539697 SSP AL
Matrícula: 165
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 14/10/2025 até 17/10/2025
DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de Outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007892

PORTARIA /SETRAND Nº. 1389/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002334/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2
CPF: 048.119.754-05
RG:000000034539697 SSP AL
Matrícula: 165
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025
DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de Outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007898

PORTARIA /SETRAND Nº. 1390/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002334/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARINHO COUTO FILHO
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível SUP-2
CPF: 048.119.754-05
RG:000000034539697 SSP AL
Matrícula: 165
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025
DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de Outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
26 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1007902

**Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)**

PORTARIA /SECRIA Nº. 350/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000234/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora INGRID BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 079.475.154-76, matrícula nº 53, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GER EXEC DA SAUDE NA PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 29/09/2025 até 18/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .
RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1007794

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1542/ 2025
A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004964/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 103.147.564-85, matrícula nº 161, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/10/2025 até 25/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1007833

PORTARIA /POLCAL Nº. 1541/ 2025
A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004965/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 103.147.564-85, matrícula nº 161, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 21/12/2025 até 30/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1007834

PORTARIA /POLCAL Nº. 1540/ 2025
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004934/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANGELICA KARLA BARROS DE SOUZA, portadora do CPF n.º 044.940.464-18, matrícula nº 76, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE PESSOAS do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 20/10/2025 até 29/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1007835

PORTARIA /POLCAL Nº. 1539/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004934/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANGELICA KARLA BARROS DE SOUZA, portadora do CPF n.º 044.940.464-18, matrícula nº 76, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE PESSOAS do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 29/09/2025 até 18/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1007836

PORTARIA /POLCAL Nº. 1538/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004847/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO ANDRADE SANTOS, portador do CPF n.º 663.698.605-06, matrícula nº 178, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1007837

PORTARIA /POLCAL Nº. 1537/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004654/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUIZ DIONIZIO DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 043.896.674-08, matrícula nº 107, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1007838

PORTARIA /POLCAL Nº. 1535/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004952/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ISADORA DARC DAVI DE SOUZA, portadora do CPF n.º 017.019.866-98, matrícula nº 168, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 23/12/2025 até 01/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1007839

PORTARIA /POLCAL Nº. 1534/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004951/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NINA JARDIM COLLARES, portadora do CPF n.º 125.143.456-85, matrícula nº 164, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1007840

PORTARIA /POLCAL Nº. 1533/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004951/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NINA JARDIM COLLARES, portadora do CPF n.º 125.143.456-85, matrícula nº 164, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/10/2025 até 26/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1007841

PORTARIA /POLCAL Nº. 1529/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004946/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELE ARAUJO TELES, portadora do CPF n.º 016.527.815-36, matrícula nº 37, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 11/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1007842

PORTARIA /POLCAL Nº. 1528/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004855/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor RODOLPHO LIMA PEDROZA, portador do CPF n.º 098.664.934-15, matrícula nº 66186, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1007843

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 4685/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000019158/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ARISTIDES AVELINO CARDIM DA SILVA, inscrito no CPF nº632.660.915-15, matrícula nº301102, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (SETOR DE AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1007783

PORTARIA/ PCAL Nº 4684/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000019158/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MILENE DE OLIVEIRA SELVA, inscrita no CPF nº065.016.974-33, matrícula nº770, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 9º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1007784

PORTARIA/ PCAL Nº 4680/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE UNIAO DOS PALMARES

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GUILHERME MARTIM IUSTEN	32	054.146.827-80	1,2,7,8,9,14,15 16
EVANDRO DE DEUS DA NATIVIDADE	897	952.290.272-15	3,6,10,13,17, 20,24,27,31
LEONARDO ASSUNCAO DAS VIRGENS	300806	052.115.547-95	18,19
ROSIMERE GOMES CHAVES	285	845.064.584-00	11,12,25,26
MARIO JORGE MARINHO SILVA	58449	483.571.384-20	4,5,21,22,23, 28,29,30

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1007785



O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

PORTARIA/ PCAL Nº 4686/2025
Escala de plantão dos ESCRIVÃES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
ESCRIVÃES
PLANTÃO
Expediente: 24H
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JULIO CESAR ARAUJO BARRETO	549	125.816.894-47	01
MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	58501	454.286.624-68	02
LAIS DE SOUZA CORREA SILVA	718	091.488.454-93	03
HERBERT MARQUES DAS NEVES	71398	495.172.954-72	04
ESDRAS CARLOS CARDOSO SILVA	301	051.703.144-26	05
CICERO DOS SANTOS FILHO	301600	827.973.074-53	06
MAISA FEITOSA CAVALCANTE PADILHA	494	048.950.354-33	07
FLAVIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA	353	065.586.034-70	08
ELZIBETE DA SILVA SANTOS	50415	331.739.584-20	09
LISLAY FRANCISC ABREU VIEIRA	336	013.203.934-62	10
JORGE MENDES DANTAS JUNIOR	36688	001.012.984-71	11
JOSE BRUNO FARIAS DA SILVA	801	113.213.894-93	12
DIRENE FERREIRA LIMA	65826	546.749.054-00	13
FABIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA	352	065.585.604-88	14
ALIUCHA LUZ MENEZES FRAGA	302	059.636.704-03	15
JULIO CESAR ARAUJO BARRETO	549	125.816.894-47	16
NORMA LUCIA CALIXTO DOS SANTOS	338	051.814.674-07	17
MAURICIO TAVARES PRADO DE MORAES	300507	036.140.554-50	18
POLIANA MARIA BANDEIRA E SILVA FREITAS	25	038.475.254-33	19
RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE	358	058.734.354-05	20
YANNE THAYSE ALVES LIMA	5	077.709.294-82	21
SILVIO ROBERTO AZEVEDO MENEZES	55020	469.087.144-20	22
RAFAELA MAGALHAES BELTRAO	683	111.988.794-16	23
DAVI FALCAO BASTOS BELEZA	552	091.329.824-70	24
THAMYRES MARQUES PALMEIRA SILVA	570	123.989.214-41	25
ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO GUEDES	342	034.859.264-77	26
PATRICIA MACIEL DE OLIVEIRA	370	066.240.754-73	27
JOSE VASQUE ALVES DE ARAUJO	300533	028.276.914-50	28
HELDER FARIAS DE MEDEIROS FILHO	300496	019.385.594-10	29
LORENA AVILA FERNANDEZ	634	137.771.117-08	30
JEANNE MICHELLE SENA DE OLIVEIRA AMANCIO	328	063.159.714-07	31

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1007874

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 2022/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016698/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON JOSE HONORATO DOS SANTOS
Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0
CPF: 260.245.354-49
RG: 000000002252985 PM AL
Matrícula: 4892
Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 1.026,46
PERÍODO: 17/09/2025 até 30/09/2025
DESTINO: PENEDO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1007864

PORTARIA / DETRAN Nº. 2021/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016698/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MURILO MAURICIO DO NASCIMENTO
Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0
CPF: 647.899.504-68
RG: 000000004019988 PM AL
Matrícula: 7936
Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 1.026,46
PERÍODO: 17/09/2025 até 30/09/2025
DESTINO: VIÇOSA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1007866

PORTARIA / DETRAN Nº. 2029/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016697/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GILVAN TEODORO
Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0
CPF: 404.126.874-53
RG: 000000007066987 PM AL
Matrícula: 6985
Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 1.026,46
PERÍODO: 17/09/2025 até 30/09/2025
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1007870

PORTARIA / DETRAN Nº. 2028/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016697/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ELIAS DA SILVA

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 488.631.064-87

RG: 000000000120985 PM AL

Matrícula: 8925

Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.026,46

PERÍODO: 17/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: CORURUPE

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1007872

PORTARIA / DETRAN Nº. 2027/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016697/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CIRO GRACIANO DOS SANTOS

Cargo: SEGUNDO TENENTE - nível Nível0

CPF: 525.523.064-20

RG: 0000000001949988 PM AL

Matrícula: 7885

Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.179,46

PERÍODO: 17/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1007873

PORTARIA / DETRAN Nº. 2026/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a), e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016697/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RUSANIL DOS SANTOS MOREIRA

Cargo: CAPITAO - nível Nível0

CPF: 505.412.344-04

RG: 000000000751939 SEDS AL

Matrícula: 8520

Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.179,46

PERÍODO: 17/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1007876

PORTARIA / DETRAN Nº. 2025/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016697/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON DE ARAUJO BEZERRA

Cargo: CAPITAO - nível Nível0

CPF: 604.373.404-49

RG: 000000002132989 PM AL

Matrícula: 8519

Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.179,46

PERÍODO: 17/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1007877

PORTARIA / DETRAN Nº. 2024/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016698/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALEIXO DE ANDRADE

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 473.491.314-53

RG: 000000003025986 SSP AL

Matrícula: 6285

Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.026,46

PERÍODO: 17/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: GIRAU DO PONCIANO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1007879

PORTARIA / DETRAN Nº. 2023/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016698/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 757.733.764-15

RG: 000000000218992 PM AL

Matrícula: 11026

Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 1.026,46
PERÍODO: 17/09/2025 até 30/09/2025
DESTINO: MATRIZ DE CAMARAGIBE
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1007880

PORTARIA / DETRAN Nº. 2020/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016699/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LEANDRO VENTURA DE OLIVEIRA
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 051.636.524-00
RG: 000000013424010 PM AL
Matrícula: 65348
Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 1.026,46
PERÍODO: 17/09/2025 até 30/09/2025
DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1007883

PORTARIA / DETRAN Nº. 2019/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016699/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO ALVES MELO

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 030.871.884-41
RG: 000000001710364 SSP AL
Matrícula: 34856
Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 1.026,46
PERÍODO: 17/09/2025 até 30/09/2025
DESTINO: MACEIO/BATALHA/MACEIO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1007884

PORTARIA / DETRAN Nº. 2018/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016699/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TIAGO RAMOS DE FRANCA
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 048.649.464-00
RG: 000000002016998 SSP AL
Matrícula: 400
Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 1.026,46
PERÍODO: 17/09/2025 até 30/09/2025
DESTINO: MACEIO/PALMEIRA DOS INDIOS/MACEIO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1007885

PORTARIA / DETRAN Nº. 2017/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016699/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS EDUARDO BARBOSA MARINHO
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 031.494.234-30
RG: 000000001673156 SSP AL
Matrícula: 120100
Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 1.026,46
PERÍODO: 17/09/2025 até 30/09/2025
DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1007886

PORTARIA / DETRAN Nº. 2016/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016699/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO RICARDO BARROS SALES
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 958.739.024-53
RG: 000000010989006 PM AL
Matrícula: 34866
Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 1.026,46
PERÍODO: 17/09/2025 até 30/09/2025
DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1007887

PORTARIA / DETRAN Nº. 2015/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016533/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 067.323.884-95

RG: 000000014651013 PM AL

Matrícula: 484

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 181,14

PERÍODO: 05/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Fiscalização das atividades da banca examinadora.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1007889

PORTARIA / DETRAN Nº. 2033/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016700/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARIEL DE LIMA ANDRADE

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 027.818.464-22

RG: 000002781846422 SSP AL

Matrícula: 20828

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.173,00

PERÍODO: 17/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: MACEIO/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1007893

PORTARIA / DETRAN Nº. 2032/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016700/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 933.014.564-72

RG: 000000004532037 SSP PE

Matrícula: 20898

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.173,00

PERÍODO: 17/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: MACEIO/JUNQUEIRO/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1007895

PORTARIA / DETRAN Nº. 2031/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016700/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UD SILVA CORREIA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 958.248.044-00

RG: 000000001208568 SSP AL

Matrícula: 20970

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.173,00

PERÍODO: 17/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1007896

PORTARIA / DETRAN Nº. 2030/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016700/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RICARDO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 647.676.554-04

RG: 000000000886299 SSP AL

Matrícula: 20907

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.173,00

PERÍODO: 17/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: MACEIO/PENEDO/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1007897

PORTARIA / DETRAN Nº. 2014/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016533/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DO NASCIMENTO

Cargo: DIGITADOR - nível Nível3

CPF: 494.710.154-72

RG: 000049471015472 SSP AL

Matrícula: 86305

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 05/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA - MACEIÓ

OBJETIVO: Apoio logístico na realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1007899

PORTARIA / DETRAN Nº. 2013/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016533/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALBERTO PAULO DA SILVA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 540.188.204-10
RG: 000000000781874 SSP AL
Matrícula: 86297
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 05/09/2025 até 12/09/2025
DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió
OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1007901

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000005489/2025
RESOLVE:
Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ PETRÚCIO CALHEIROS, portadora da Carteira de Identidade nº 11XXX3 e do CPF nº 007. XXX.134-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado ELIANE ALVIM CALHEIROS, portador do CPF nº 041.834.954-15, Matrícula nº 17505 e nº de Ordem 43200, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 34536451, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 34572709/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB Nº 34603374, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió /AL, 26 de setembro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1007811

Processo nº E:04799.0000005141/2025
Interessado(a): ERENILDO SILVA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005141/2025
RESOLVE:
Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ERENILDO SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 74XXX7 SSP/AL e do CPF nº 080. XXX.945-XX, na qualidade de cônjuge da ex-segurada JOZELITA GOMES SILVA, portadora do CPF nº 068.019.434-72, Matrículas nº 20447-1 e nº 12004-9, e nºs de Ordem 47157 e 6551, respectivamente, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 34605949/2025, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 34696888/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 34858851, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.
Maceió, 25 de setembro de 2025.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1007808

PORTARIA /ALPREV Nº. 177/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 47990000006431/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora EDMEA REYS CASTELLO BRANCO
Cargo: - nível Nível
CPF: 505.158.024-68
RG: 686772
Matrícula:
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 29/09/2025 até 29/09/2025
DESTINO: Palmeira dos Índios e Estrela de Alagoas
OBJETIVO: Investigação Social.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Taxa de Administração- Todo Estado - Fonte 802 - Recursos vinculados ao RPPS -, Elemento de Despesa 3309014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1007820

Instituto de Proteção e
Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA PROCON AL Nº 485/2025

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme DECRETO Nº 86.102, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000001506/2023. RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE LINS CAMELO, matrícula nº 288-7, portador do CPF nº 082.679.XXX-24, ocupante do cargo de Chefia de Gabinete, para desempenhar a função de Coordenador Local do Portal Alagoas Digital do Governo de Alagoas.
Art. 2º. Designar a servidora MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES, matrícula nº 2616-6, portadora do CPF nº 101.010.XXX-75, ocupante do cargo de Supervisora Executiva de Valorização de Pessoas, para desempenhar a função de Mantenedor do Portal Alagoas Digital do Governo de Alagoas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.
DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente do PROCON

Protocolo 1007682

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA Nº 176/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 077/2025:
RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO
01 - Processo nº 2025.26061153660.AUT.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.
02 - Processo nº 2025.14054875796.AUT.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.
03 - Processo nº 2025.08081962465.LRO.IMA com interessado em nome de ELISSON SILVA SANTOS.
04 - Processo nº 2025.16064512655.LRI.IMA com interessado em nome de ULISON JOAO DOS SANTOS.
05 - Processo nº 2025.16063024445.RLO.IMA com interessado em nome de TT COMERCIO DE AREIA E BRITA E SERVICOS E SOLDA LTDA - ME.
06 - Processo nº 2025.17074259164.LI.IMA com interessado em nome de H R MINERACAO LTDA.
07 - Processo nº 2024.260811983055.LRO.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA.
08 - Processo nº 2025.26080407456.AUT.IMA com interessado em nome de QUEIROZ E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS - LTDA.
09 - Processo nº 2025.16072710544.LRO.IMA com interessado em nome de C G COSTA - ME.

10 - Processo nº 2025.20082921660.AUTF.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

11 - Processo nº 2021.14091149996.RLO.IMA com interessado em nome de PETROSYNERG LTDA.

12 - Processo nº 2021.14092416037.RLO.IMA com interessado em nome de PETROSYNERG LTDA.

13 - Processo nº 2021.14091470870.RLO.IMA com interessado em nome de PETROSYNERG LTDA.

14 - Processo nº 2025.11095422132.AUT.IMA com interessado em nome de AISLENO MONTEIRO MENEZES LTDA.

15 - Processo nº 2025.03092891889.AUT.IMA com interessado em nome de MUNICIPIO DE TAQUARANA.

16 - Processo nº 2025.28025319785.RLI.IMA com interessado em nome de LUIZ LAVENERE CAVALCANTE PESSOA.

17 - Processo nº 2025.12080795796.LRO.IMA com interessado em nome de CASA DO CRIADOR RACOES LTDA.

18 - Processo nº 2025.18020840028.RLO.IMA com interessado em nome de SILVA E SILVA COMBUSTIVEIS LTDA.

19 - Processo nº 2025.20081387164.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO SERTA O CENTER LTDA.

20 - Processo nº 2025.15083264356.RLO.IMA com interessado em nome de COOPERATIVA DE COLONIZACAO AGROPECUARIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA.

21 - Processo nº 2025.07054395792.LO.IMA com interessado em nome de IGREJA NOVA UFV SPE LTDA.

22 - Processo nº 2025.10092488591.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

23 - Processo nº 2025.07084492572.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

24 - Processo nº 2025.03093098692.AUT.IMA com interessado em nome de MUNICIPIO DE TAQUARANA.

25 - Processo nº 2025.03095627576.AUT.IMA com interessado em nome de MUNICIPIO DE TAQUARANA.

26 - Processo nº 2025.03092185678.AUT.IMA com interessado em nome de MUNICIPIO DE TAQUARANA.

27 - Processo nº 2025.03092314447.AUT.IMA com interessado em nome de MUNICIPIO DE TAQUARANA.

28 - Processo nº 2025.07085930137.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

29 - Processo nº 2025.26031990886.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI.

30 - Processo nº 2025.22045881154.AUT.IMA com interessado em nome de COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF.

31 - Processo nº 2024.13122908682.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS.

32 - Processo nº 2025.14053090870.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

33 - Processo nº 2025.15080610225.AUTF.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

34 - Processo nº 2025.29084416984.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO SANTOS E SANTOS LTDA.

35 - Processo nº 2025.15082414029.RLO.IMA com interessado em nome de VERALUCIA FELIX DE PAULA.

36 - Processo nº 2025.30040103434.RLO.IMA com interessado em nome de CIA ACUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA.

37 - Processo nº 2025.04085510333.LP.IMA com interessado em nome de CR INVESTMENTS LTDA.

38 - Processo nº 2025.12084149789.LI.IMA com interessado em nome de CAVALCANTE E ROLIM EMPREENDIMENTOS LTDA.

39 - Processo nº 2023.21062939275.LRO.IMA com interessado em nome de MAYARA BRITTO DIAS.

40 - Processo nº 2025.08041064245.RLO.IMA com interessado em nome de RANDON LINHARES IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE EIRELI.

41 - Processo nº 2025.24074295685.RLO.IMA com interessado em nome de POUSADA ESTALAGEM CAIUIA LTDA.

42 - Processo nº 2025.31073173143.RLO.IMA com interessado em nome de S P MOTTA POUSADA.

43 - Processo nº 2025.01090708991.RLO.IMA com interessado em nome de JOSE CICERO DA SILVA.

44 - Processo nº 2025.12090016867.LRO.IMA com interessado em nome de JOSÉ RENALVO ALVES BARBOSA E COMPANHIA LTDA LTDA.

45 - Processo nº 2025.12092784686.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

46 - Processo nº 2025.20082278059.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS.

47 - Processo nº 2025.26054072453.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO DE COMBUSTIVEL MOURA LTDA.

48 - Processo nº 2025.18080615455.RLO.IMA com interessado em nome de PAULO LEAO DE FARIAS - ME.

49 - Processo nº 2025.11025468813.RLO.IMA com interessado em nome de A T

MELO ROCHA EIRELI - ME - AUTO POSTO SANTO ANTONIO.

50 - Processo nº 2025.02094163561.RLO.IMA com interessado em nome de FABIO P DE CARVALHO.

51 - Processo nº 2025.25061832139.LP.IMA com interessado em nome de ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.

52 - Processo nº 2025.08093646366.AUT.IMA com interessado em nome de SYLVIA ALBUQUERQUE E CIA LTDA.

53 - Processo nº 2025.07081054452.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

54 - Processo nº 2025.30073519052.AUT.IMA com interessado em nome de MOIZES RIBEIRO GAS - ME.

55 - Processo nº 2025.01091006865.AUT.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO HANNAH LTDA.

56 - Processo nº 2025.08085359062.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

57 - Processo nº 2025.10093825570.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

58 - Processo nº 2025.28050944676.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA.

59 - Processo nº 2025.01084723036.AUT.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.

60 - Processo nº 2025.18062102747.RLO.IMA com interessado em nome de PRAERO BARRA DE SAO MIGUEL LTDA.

61 - Processo nº 2025.28050944676.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA.

62 - Processo nº 2025.08081325453.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA.

Maceió/AL, 26 de Setembro de 2025.

Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 1007698

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 315/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000651/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025, ao servidor WARNER RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 309.498.074-00, matrícula nº 35883, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotado na unidade GERENCIA DE JORNALISMO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1007903

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 706/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003874/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA

Cargo: GESTOR EM PLANEJAMENTO DE EDUCACAO - nível Nível3

CPF: 032.514.764-75

RG: 000000001780499 SSP AL

Matrícula: 62736

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 29/09/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Arapiraca/Maceió/Arapiraca

OBJETIVO: participação das aulas do Dinter/UFBA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1007700

Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira
29 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2654

Diário dos Municípios

Prefeitura de Barra de Santo Antônio

AVISO DE LEILÃO

Torna público que no dia 23 de outubro de 2025, às 10:00h. Na garagem municipal, realizará o leilão Público nas modalidades presencial e on-line, de bens móveis inservíveis, bem como: VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, conforme discriminados em edital de leilão de N° 001/2025, através do Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado JUCEAL n° 2057 Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e IN DREI N° 52/2022. Informações: Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 site www.leiloesfreire.com.br. BARRA DE SANTO ANTÔNIO, 26 de setembro de 2025. Fernando Antônio Gomes Lessa. Secretário Municipal de Administração. Alexandre Almeida de Souza e Silva. Leiloeiro

Protocolo 1007960

Prefeitura de Marechal Deodoro

EDITAL N° 006/2025 – CONCRUSO PÚBLICO N° 001/2022 – MARECHAL DEODORO/AL – RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Prefeitura do Município de Marechal Deodoro, através da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as normas estabelecidas no subitem 2.1 do Edital de Concurso Público n° 01/2022 de 04 de outubro de 2022, para provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Marechal Deodoro/AL, **DECIDE** tornar público o **RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos contra a decisão de desclassificação dos candidatos por não atenderem aos requisitos estabelecidos para o provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde:

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
055.768.XXX-40	1747953	LETICIA PIRES DE OLIVEIRA DA SILVA	10ª

A decisão foi proferida após análise da documentação apresentada, das diligências realizadas e das informações constantes nos sistemas oficiais de saúde (CADSUS e SISREG), constatando-se a ausência de prova idônea de residência na data exigida pelo edital.

Este Edital é publicado com base nas disposições contidas no Edital n° 001/2022 do Concurso Público do Município de Marechal Deodoro/AL e em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria.

Marechal Deodoro/AL, 26 de setembro de 2025.

Arykoerne Lima Barbosa
Secretário Municipal de Administração
Presidente da Comissão do Concurso Público n° 001/2022
Instância Revisora

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e manutenção de abrigos metálicos. Tipo: Menor preço por lote. Data da realização: 15 de outubro de 2025, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de buffet, locação de máquinas e outros materiais para cerimônias de colação de grau das turmas de formandos/as dos alunos da rede municipal de ensino. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 15 de outubro de 2025, às 10h30min. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os

editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 26 de setembro de 2025.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 1007764

Prefeitura de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA DO LAGO DO GOITI EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço, Data e hora da sessão de disputa: 14/10/2025, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. A íntegra deste Edital e seus anexos também estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). - Informações pelo e-mail: licitacoesdiretoria@gmail.com. Palmeira dos Índios, 23 de setembro de 2025. Adjalán Kleber de Paula Correia - Pregoeiro, Port. n° 261/2025.

Protocolo 1007749

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 16/2025 PROCESSO: 2025.CGM.30.201525455-7 OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COM O COMODATO DOS CILINDROS E TRANSPORTE E INSTALAÇÃO INCLUSOS. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 03/10/2025. Horário da Fase de Lances: 08:30 às 14:30hrs Obtenção do Edital: <http://www.paripueira.al.gov.br> e <http://www.bnc.org.br>. Informações pelo e-mail: licitacoes.cplparipueira@gmail.com Raul Manuel Guerra Camboim - Diretor Especial de Licitações e Contratos

Protocolo 1007826

Prefeitura de Porto de Pedras

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

A Prefeitura Municipal de Porto de Pedras/AL, inscrita no CNPJ 08.629.446/0001-91, com endereço na Rua Professor Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL, CEP 57.945-000, torna público que requereu ao IMA/AL O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para construção de uma Praça, contrato n° 1096.640-88, neste Município.

Protocolo 1007705

PARTICULARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF/AL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - Registro de Preços (RP) para eventual ou futura contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Manutenção Predial. Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO NA TABELA SINAPI/ORSE. Abertura: 16 de outubro de 2025 às 09h00m. Local: comprasgov. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, LC nº 147/2014 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: na sede CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF/AL. E através do e-mail licitacao@crf-al.org.br das 08h às 17h. COMPRASNET através da UASG: 389439.

##ASS Adriano Correia
Pregoeiro

Protocolo 1007770

LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTÉIS S.A, CNPJ 06.272.575/0074-03, localizada na Rua Manoel Maia Nobre, 90 - Farol, em Maceió/AL, com atividade de Lavanderias, torna público que requereu do IMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, do empreendimento denominado LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTÉIS S.A, Situado na Rua Manoel Maia Nobre, 90 - Farol, em Maceió/AL, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1007691

BOTANIK - MUDAS, PLANTAS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 39.574.393/0001-82, localizada na Fazenda Poço Grande, S/N, Zona Rural - CEP 57.770-000, Cajueiro/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA/AL) a Regularização da Licença de Operação do seu empreendimento, cuja atividade principal é o comércio varejista de plantas e flores naturais, localizado no endereço mencionado acima.

Protocolo 1007699

M. M. M. LOPES CONSTRUCAO (MAGALHÃES CONSTRUÇÃO), inscrito no CNPJ: 07.197.586/0001-75, localizado na AV TIRADENTES, 566 A, PROGRESSO, GIRAU DO PONCIANO, ALAGOAS, CEP: 57.360-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Protocolo 1007729

A TATUAMUNHA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, portadora do CNPJ 43.458.749/0001-90, localizada na Rua Bacharel Floriano Ivo, nº 105, Farol, Maceió/Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Operação de seu empreendimento, Pousada Naay, localizado no Sítio Herança, sn, Tatuamunha, Porto de Pedras/AL.

Protocolo 1007757

A empresa Metalúrgica Alagoas Metais Nordeste LTDA inscrita no CNPJ nº 53.303.415/0001-09 com atividade no ramo de Fabricação de Estruturas Metálicas, situado na Rod. AL 110, Pai João, Taquarana, Lt 02, Quadrão, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de AL - IMA a Regularização da Licença Ambiental de Operação.

Protocolo 1007894

A Empresa J L da Rocha Júnior Gás - EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.605.307/0001-65, localizada no Loteamento Jardim, 29 Quadra B - Centro - Colônia Leopoldina/AL - CEP 57975-000, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

Protocolo 1007907

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao IMA/AL Nova Autorização Ambiental para Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP.

Protocolo 1007974

AUTO POSTO ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 16.986.565/0001-20, localizada na Praça São Pedro, Nº 01, Centro, Craibas/AL, CEP: 57.320-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1007987

FORTE POSTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 34.184.162/0001-49, localizada na Rodovia BR 423, S/N, Zona Rural, KM 181, Agua Branca/AL, CEP: 57.490-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1007988

**PUBLIQUE
NO DIÁRIO
OFICIAL**



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficialal@gmail.com
☎ (82) 3315-8334

